UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A REFORMA POMBALINA DE 1772

Cristiane Tavares Fonseca de Moraes Nunes

São Cristóvão-SE
Janeiro de 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A REFORMA POMBALINA DE 1772

Cristiane Tavares Fonseca de Moraes Nunes

São Cristóvão-SE
Janeiro de 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A REFORMA POMBALINA DE 1772

Cristiane Tavares Fonseca de Moraes Nunes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: História, Sociedade e Pensamento Educacional.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Eduardo Oliveira.

São Cristóvão-SE
Janeiro de 2013

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

S237p

Nunes, Cristiane Tavares Fonseca de Moraes.
A Universidade de Coimbra e a Reforma Pombalina de 1772 / Cristiane Tavares Fonseca de Moraes Nunes ; orientador Luiz Eduardo Meneses de Oliveira. – São Cristóvão, 2013.
77 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, 2013.

1. Política educacional. 2. Ensino superior. 3. Reforma Pombalina. 4. Universidade de Coimbra. I. Oliveira, Luiz Eduardo Meneses de, orient. II. Título.

CDU: 37.014:378

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CRISTIANE TAVARES FONSECA DE MORAES

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A REFORMA POMBALINA DE 1772

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe e aprovada pela Banca Examinadora.

Aprovada em: 11. 01. 2013

Prof. Dr. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Educação (UFS)

Prof.ª Dr.ª Eva Maria Siqueira Alves
Programa de Pós- Graduação em Educação (UFS)

Prof.ª Dr.ª Raylane Andrezza Dias Navarro Barreto
Universidade Tiradentes (UNIT)

SÃO CRISTÓVÃO (SE)
2013

Dedicatória

Dedico esse trabalho a minha avó Eunice, pelos seus quase 90 anos de idade. Foi normalista, professora primária do estado de Sergipe e diretora de grupo escolar. Minha admiração é pela grande matriarca que ao estabelecer firmeza em seus propósitos,construiu e formou vencedores.

Agradecimentos

A conclusão deste mestrado foi a realização de um sonho. Como todos os grandes objetivos, este foi planejado e desejado, e me desafiou a buscar superar limites impostos por mim, pelo grau de dificuldade em ter que conciliar tantas atividades profissionais e familiares a um curso que requer disciplina, estudo, dedicação e disponibilidade de tempo.

Por isso, em primeiro lugar, agradeço a Deus, o grande maestro que rege a orquestra da vida. A fé me possibilitou firmar o propósito de finalizar essa etapa, na certeza que era o único caminho possível para voos futuros em busca do meu doutorado.

Ao meu marido, Jorginho, que sempre me incentivou, me encorajou, levantou minha estima e me fez enxergar que eu era capaz de chegar até aqui. Há mais de vinte anos caminhamos lado a lado, sempre juntos, firmes e fortes, na certeza de que não é o amor que sustenta o relacionamento, mas é o modo de nos relacionarmos que sustenta o amor.

Aos meus amados filhos Ítalo, amor da minha vida e aos gêmeos Jeferson Neto, meu príncipe encantado e Tatiane, minha princesinha, que foram tolhidos da minha atenção inúmeras vezes em que estive com todas as atenções voltadas para os livros e para minhas leituras. Em muitos "nãos" que disse a eles nunca titubeei em fazê-lo, pois é por eles que tento chegar mais longe, é para eles que tento dar um bom exemplo e é por causa de deles que estou aqui.

Aos meus pais, os quais solicitei, em uma das suas viagens a Portugal, que encontrassem a obra de Theofilo Braga, *A História da Universidade de Coimbra*, obra rara e uma das fontes principais deste trabalho. Andaram muito, visitaram bibliotecas, alfarrábios, subiram as ladeiras portuguesas e depois de muito tempo conseguiram trazer a obra toda digitalizada. Portanto, a minha querida mãe, por tudo isso e por possibilitar, ao cuidar dos meus filhos, que eu pudesse finalizar esse Mestrado. Ao meu pai, que é fonte constante de inspiração. Por sua fé, que lhe permitiu ser curado de um câncer e por todo o patrimônio moral que construiu e que solidificou o caráter que tenho, sendo um referencial de amor e de pai.

Aos meus irmãos Otávio, Viviane e Ítalo (*in memorian*), minha alma gêmea. Nem a morte conseguiu separar seu coração do meu e somente o amor possibilita fazer com que essa chama nunca se apague.

A minha tia Sônia, mãe, amiga e companheira. Ela que é a "criadora" da Cristiane que sou. Descobriu meu potencial antes mesmo de mim, me deu de presente a oportunidade para me desenvolver, tudo que construí foi alicerçado por ela, pelas suas próprias mãos. Sempre serei devedora da sua generosidade e do seu cuidado. Assim, por extensão, agradeço à Faculdade São Luís de França, corpo docente, corpo discente e colaboradores, pela experiência de vida fantástica, única, pela aprendizagem constante e pela superação de desafios a cada dia. Esta instituição fez com que eu descobrisse a minha missão na terra.

Ao NPGED/UFS, pelo nível do Mestrado em Educação e pelo zelo na qualidade do curso. A todos os professores, em especial ao professor Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, que é um exemplo de profissional, *horsconcours*, uma inspiração para qualquer aluno que olha o professor e pensa: - um dia quero ser assim. Agradeço também ao professor Dr. Dilton Maynard (UFS), que me instigou a voltar a estudar e a pensar nesse Mestrado. E toda minha gratidão e reconhecimento ao meu orientador, professor Dr. Luiz Eduardo Oliveira, que me possibilitou a oportunidade de estudar e de me desenvolver; por ter me colocado no maravilhoso século XVIII, pelo acolhimento, generosidade e confiança depositada em mim. Sua trajetória é também um exemplo e sua erudição uma fonte de inspiração para todos que compartilham dos seus estudos. Assim, na sequência, agradeço também ao grupo de pesquisa "Núcleo de Estudos de Cultura"(NEC/UFS), por tanto aprendizado vivenciado a cada encontro. Agradecimento especial a Sara Rogéria, Elaine Santos,Marclee Wagner Lemos.

Aos colegas do mestrado, em especial às amigas Analice Marinho e Ana Carla Meneses, pela construção que fizemos de uma amizade que levaremos adiante.

RESUMO

A presente dissertação dispôs do objetivo de investigar o impacto da Reforma Pombalina de 1772 sobre a Universidade de Coimbra. Para tanto, além de várias obras sobre história política, econômica, cultural e educacional referentes ao período, foram utilizados alguns pressupostos teóricos relativos ao conceito de nação. Como fonte da pesquisa, foram consultados, dentre outros documentos, a legislação pombalina, a historiografia clássica sobre o assunto e, sobretudo, o *Compêndio Histórico* (1771) e os *Novos Estatutos* (1772), quesustentaram as finalidades da composição da nova Universidade estabelecidas pelo seu reformador, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Como conclusão, evidenciou-se que a reforma educacional vinculada aum programa pedagógicose firmou não só como uma proposta de modernização do reino português, mas também como um libelo contra todo o sistema de ensino jesuítico que até então era dominante em Portugal.

Palavras-Chave: Políticas Educacionais; Ensino Superior; Reformas Pombalinas; História da Educação; Universidade de Coimbra.

ABSTRACT

This dissertation had as its objective to investigate the impact of the Pombaline Reforms on the University of Coimbra, in 1772. In this sense, it was used several works on political, economic, cultural and educational history which referred to that period as well as some theoretical texts concerning the concept of nation. Moreover, as the main source of this research, among other documents, it was consulted Pombaline legislation, the classical historiography on the subject, especially *CompêndioHistórico* (1771) and *Novos Estatutos* (1772) taking into consideration that they were the underlying components of the new University of Coimbra by its mentor, Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquis of Pombal. In order to conclude, it was evidenced that the educational reform was attached to a pedagogical syllabus, whose purpose was not only the modernization of Portugal but also opposed to every system influenced by Jesuits, which was previously predominant in Portugal.

Keywords: Educational politics. Higher Education. Pombal's Reforms. History of Education.University of Coimbra.

SUMÁRIO

RESUMO viii
ABSTRACT ix
LISTA DE QUADROS xi
LISTA DE FIGURAS xii

INTRODUÇÃO 01
CAPÍTULO I – A UNIVERSIDADE DE COIMBRA..... 06
1.1. Ensino Superior: breve histórico 06
1.2. Sobre a emblemática figura do Marquês de Pombal 13
1.3. A Reforma na Universidade 21
1.4. Os Novos Estatutos 33
CAPÍTULO II - O COMPÊNDIO HISTÓRICO E OS NOVOS ESTATUTOS... 36
2.1. O Compêndio Histórico 36
2.2. Os Estatutos de 1772 46
2.2.1. O Curso de Teologia 47
2.2.2. Os Cursos Jurídicos 55
2.2.3. O Curso de Medicina 65
2.2.4. O Curso de Matemática 72
2.2.5. O Curso de Filosofia 76
CONSIDERAÇÕES FINAIS 82
APÊNDICE..... 87

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 88

LISTA DE QUADROS

QUADRO1: UNIVERSIDADES EUROPEIAS 07
QUADRO2: ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA 10
QUADRO3: CURSO DE TEOLOGIA 49
QUADRO4: CURSO DE LEIS 63
QUADRO5: CURSO DE CÂNONES 64
QUADRO6: CURSO DE MEDICINA 67
QUADRO7: CURSO DE MATEMÁTICA 74
QUADRO8: CURSO DE FILOSOFIA 78

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Torre que representa um ícone da Universidade de Coimbra 09
FIGURA 2: Monumento a D. Dinis, fundador da Universidade 11
FIGURA 3: Marquês de Pombal 14
FIGURA 4: Retrato do Reitor Reformador D. Francisco de Lemos 28
FIGURA 5: Estudante de Coimbra no séc. XIX 31
FIGURA 6: Vista da entrada da antiga cadeia acadêmica da Universidade 56
FIGURA 7: Projeto inicial do Observatório 75

INTRODUÇÃO

A temática da universidade pode ser utilizada para se tentar compreender o tipo de sociedade existente em um determinado local ou período e a abrangência da política educacional considerada como elemento propulsor de um ideal de nação. Por isso, sobrelevamos a necessidade de nos situarmos no tempo e no espaço a partir de uma perspectiva histórica que tem como norte o princípio de que o ensino representa ponto primordial na ideologia de diversos governos. Ou seja, a Educação será sempre um ideal a ser almejado pelo Estado que a promove, como um projeto ou como justificativa de ações que apontem para o futuro ou para o progresso.

Ao estudar os impactos que as reformas pombalinas tiveram em Portugal e seus domínios, foi possível verificar a inauguração do caráter científico e de experimentação ocorrida dentro da Universidade, bem como o poder de um dos personagens mais emblemáticos quando se trata de história da educação portuguesa: Sebastião José de Carvalho e Melo, o Conde de Oeiras e Marquês de Pombal (1699-1782). Essa personagem, na condição de uma espécie de primeiro ministro do rei Dom José I, teve imprescindível atuação para a reconstrução da parte baixa de Lisboa, quando do terremoto de 1755, e foi fundamental para instaurar a ordem diante do caos que se estabeleceu. Convém destacar que Carvalho e Melo teve um proeminente exercício no tocante às reformas educacionais, mormente na Universidade de Coimbra, que representa o cerne deste trabalho.

É pertinente enfatizar que consideramos como fontes desta pesquisa os *Novos Estatutos de 1772* da Universidade de Coimbra, estabelecidos com força de lei[1], como a principal fonte de pesquisa para a compreensão do tipo de universidade e quais as suas finalidades segundo Pombal. Também foi utilizado o *Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra*, publicado em 1771, assim como as obras: *História da Universidade de Coimbra* (BRAGA, 1898)[2] e *História do Ensino em Portugal* (CARVALHO, 2001), por serem fundacionais e fundamentais para o entendimento dos fatos relacionados ao ensino em Portugal no século XVIII, além de outros documentos oficiais.

Estudar a historiografia do período pombalino, principalmente no que tange a educação, é perceber que o tema muitas vezes acabou sendo negligenciado por parte de alguns

---

[1] Convém, antes de tudo, salientar que a expressão lei se emprega aqui, por este tempo, num sentido muito mais amplo do que aquele que hodiernamente lhe atribuímos, visto que não existia a divisão de poderes característica do moderno direito constitucional. A lei poderia definir-se como a vontade do *princeps* declarada aos vassalos para regularem por ela as suas ações (MARCOS, 2006, p. 73).

[2] A obra de BRAGA (1898) é dividida em quatro tomos, a saber: I (1289-1555), II (1555-1700), III (1700-1800), IV (1800-1898).

estudiosos que atribuem a Pombal um vácuo provocado pela expulsão dos jesuítas. Um desses expoentes é Fernando de Azevedo. Em sua obra de referência *A Cultura Brasileira* ele afirma que entre a expulsão dos jesuítas e a mudança da Corte para o Brasil abriu-se um parêntese de quase meio século, um largo *hiatus* que se caracteriza pela desorganização e decadência do ensino colonial (AZEVEDO, 2010). Logo, a expulsão teria representado um retrocesso na educação escolar brasileira, com o desmantelamento completo da estrutura educacional oferecida pelo antigo sistema de educação jesuítica, tido como melhor estruturado do que as aulas régias propostas por Pombal em 1759.

Diante disso, conforme Azevedo (2010), as reformas pombalinas desorganizaram por completo o sistema pedagógico e cultural da colônia, desestruturando o ensino seriado mantido pela Companhia de Jesus, para dar lugar ao modelo pombalino de aulas fragmentadas com professores mal preparados. Ainda segundo ele, mesmo depois da legislação pombalina, muitos professores continuaram adotando o método pedagógico jesuítico condenado pelo Alvará Régio de Reforma dos Estudos Menores, em 1759. O presente estudo acaba por divergir de algumas conclusões de Azevedo (1894-1974) sobre o período colonial, principalmente no que tange às ações de Sebastião José de Carvalho e Melo no campo educacional, como se evidencia no trecho:

> Em 1759, com a expulsão dos jesuítas, o que sofreu o Brasil não foi uma reforma de ensino, mas a destruição pura e simples de todo o sistema colonial do ensino jesuítico. Não foi um sistema ou tipo pedagógico que se transformou ou se substituiu por outro, mas uma organização escolar que se extinguiu sem que essa destruição fosse acompanhada de medidas imediatas, bastante eficazes para lhe atenuar os efeitos ou reduzir a sua extensão (AZEVEDO, 2010, p. 584).

No entanto, ao se referir às reformas na Universidade de Coimbra, o autor é menos rigoroso, confirmando que as ações empreendidas por Pombal foram inovadoras, pois possibilitaram uma maior variedade de aspectos, quer seja pela introdução do ensino do grego e do hebraico, das línguas modernas, como o francês e o inglês, ou pela introdução das ciências matemáticas, físicas e naturais, sendo a mais importante das reformas de estudos universitários em Portugal (AZEVEDO, 2010). Portanto, as reformas pombalinas, na visão de do autor citado anteriormente, tiveram crédito por conta dos estudos universitários, os quais deram novo horizonte ao progresso da ciência, sobretudo por conta da observação do pesquisador/investigador[3].

---

[3] A obra de Fernando de Azevedo se caracteriza como uma das pioneiras sobre o período colonial no Brasil e foi originalmente escrita como introdução do recenseamento de 1940 no Governo Vargas, sendo publicada pela primeira vez em 1942. Faz-se mister ressaltar que o posicionamento de Azevedo ao declarar uma inexistência de política educacional no Brasil Colônia, exceto por mãos jesuíticas, é uma forma de se afirmar no presente e se projetar para o futuro. Prova disso é a bandeira hasteada pelo grupo de intelectuais de que Azevedo fazia parte. Tal grupo denominou-se “pioneiros da educação nova”, muitos dos quais com papel de destaque nos quadros

Convém ressaltar que muitos autores tão relevantes para a história da educação quanto Azevedo tiveram na atuação do Marquês de Pombal o seu objeto de pesquisa. Destacam-se o brasileiro Laerte Ramos de Carvalho, que, em *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública* (1978), identificou ações correspondentes a um amplo programa pedagógico de ensino que, em sua compreensão, representou o reflexo português da mentalidade europeia do século XVIII; o português Antonio Alberto Banha de Andrade que trouxe uma importante contribuição para a história da pedagogia em Portugal em *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários no Brasil* (1977), e Francisco José Calazans Falcon com a tese *A Época Pombalina* (1982). Nela ele abordou a política econômica e a monarquia ilustrada com foco no mercantilismo e na sua relação com o estado absolutista.

Além dos citados, ressaltamos ainda a obra *O Marquês de Pombal e a sua época*, da lavra de João Lúcio de Azevedo (1990) que apresentou a biografia do Marquês e os entraves políticos por ele vivenciados até o seu declínio. Também é relevante a produção do historiador britânico Kenneth Maxwell, que, em *Pombal: paradoxo do iluminismo* (1996), buscou compreender a posição de Pombal frente às ideias e propósitos iluministas e, com essa publicação, tornou-se referência nos estudos das relações entre Brasil e Portugal no século XVIII. Ainda é digno de nota Francisco Adegildo Férrer, autor da tese *O obscurantismo iluminado: Pombal e a Instrução em Portugal e no Brasil (século XVIII)* (1997), texto que trouxe à luz o entendimento de que a reforma nos estudos menores foi reformulada com vistas aos avanços na política educativa e seus financiamentos.

Um dos pontos da ação pombalina no campo das artes é analisado por Ivan Teixeira em *Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica* (1999). Neste livro, resultado de uma tese de doutorado, vislumbra-se a prática do mecenato pelo Conde de Oeiras expondo como ele fez do patrocínio da poesia um instrumento de propagação do seu ideário, com ênfase na produção literária de Basílio da Gama e outros poetas do Arcadismo.

Mais recentemente, Luiz Eduardo Oliveira organizou o livro *A Legislação Pombalina sobre o Ensino de Línguas: suas implicações na educação brasileira* (1757-1827) fruto das pesquisas do GPHELB[4] em efeméride dos 250 anos da profissão docente no Brasil. Nele, o

---

burocráticos do Brasil e, que tiveram a exemplo do autor citado, colaboração na constituição da USP – Universidade de São Paulo, em 1934.

[4] No ano de 2009, no período de 03 a 06 de novembro, o GPHELB (Grupo de Pesquisa História do Ensino de Línguas no Brasil) promoveu o I SEHEL – Seminário de História do Ensino das Línguas, na UFS – Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de celebrar os 250 anos da profissão docente e o ensino de línguas no Brasil, o qual congregou estudantes, pesquisadores e demais interessados no tema em todo o País. O resultado desde evento deu origem ao livro *A Legislação Pombalina sobre o Ensino de Línguas: suas implicações na educação brasileira* (1757-1827), organizado pelo prof. Dr. Luiz Eduardo Oliveira e lançado em 2010. O GPHELB foi formado no Departamento de Letras da Universidade Federal de Sergipe em 2006 e

autor destacou o relevante papel das ações pombalinas no século XVIII e seus desdobramentos para a educação no Brasil. Por sua vez, na literatura, nomes como Basílio da Gama (1741-1795), Silva Alvarenga (1749-1814) e Francisco de Melo Franco (1757-1823), além de Cláudio Manuel da Costa (1729-1789) e de Alvarenga Peixoto (1744-1793) trouxeram Pombal como figura histórica que deveria ser registrada para a posteridade.

Sob nossa ótica, quanto às ações pombalinas e a análise que os citados autores fizeram delas, a escola teve um importante papel no processo de formação do Estado, tanto para formar pessoal qualificado a fim de ocupar os quadros burocráticos, como para difundir culturas através de uma política educacional sistematizada. Daí o foco de Pombal na instrução pública. Essa tomada de rédeas deu-se primordialmente através da regulamentação da profissão docente com os professores remunerados pelos cofres públicos.

> O tema da reforma educacional em Portugal na segunda metade do século XVIII, em seus dois momentos marcantes – 1759, com a reforma dos Estudos Menores e 1772, com a reforma dos Estudos Maiores, - mereceu a atenção de educadores e historiadores, sobretudo quanto à análise das reformas promovidas pelo Marquês de Pombal. (CARDOSO, 2010, p. 108).

Desse modo, após a expulsão dos jesuítas[5] de Portugal e de suas Colônias, o Estado assumia a tarefa de oferecer o ensino, instituído através do Alvará de 28 de junho de 1759. Essa promulgação foi responsável pela implantação das reformas nos Estudos Menores, pelo estabelecimento da exigência de concursos para a seleção de professores régios, bem como pelas diretrizes de uma nova proposta educativa centralizadora. Assim, a educação passou a ser tutelada pelo Estado e encarada como um dever público baseado no progresso das ciências e do homem.

Para compreender essas reformas em seu contexto histórico, o presente trabalho foi desenvolvido em dois capítulos. No primeiro, demonstramos como se processaram as reformas pombalinas dentro da Universidade de Coimbra, tendo como enfoque as políticas públicas voltadas para a educação superior. No segundo, efetuamos uma análise do

---

congregou pesquisadores ligados às áreas dos Estudos Linguísticos e Literários e da História da Educação. Em março de 2012, ao retornar do *pós-doc* na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, o prof. Dr. Luiz Eduardo Oliveira, líder e fundador do referido grupo de pesquisa, reformulou suas perspectivas teóricas, mudando as bases do GPHELB através da fundação do Núcleo de Estudos de Cultura (NEC), com o objetivo de aprofundar os estudos sobre cultura contemporânea.

[5] A Companhia de Jesus chegou ao Brasil em 1549 para catequizar os índios. A conversão dos indígenas e a instalação de colégios constituíram a missão atribuída aos jesuítas. Foi fundada a Companhia em 1540, pelo padre Inácio de Loyola (1491-1556), daí o termo inaciano atribuído aos jesuítas.
Uma das causas que pode justificar a expulsão é que os padres inacianos eram numerosos e ricos, o que pode ter chamado a atenção de outras ordens religiosas. É importante ressaltar que em 21 de julho de 1773 o Vaticano, através do Papa Clemente XIV pela *Bula Dominus ac Redemptor*, extinguiu a Companhia de Jesus, sendo restaurada 41 anos depois mediante a *Bula Solicitudo omnium ecclesiarum.* Franco (2006) esclarece o mito jesuíta como uma lenda negra produzida em Portugal a partir do consulado do Ministro do Monarca D. José I, ao que designou de antiprofecias dos Jesuítas, ou seja, profecias que desabonavam a ação presente e futura desta Instituição, descrevendo-a como altamente prejudicial e maléfica para a Igreja e para a humanidade.

Compêndio Histórico (1771), o qual serviu de justificativa para a elaboração dos *Novos Estatutos*, que tiveram força de lei e representaram as mudanças instituídas pela governação pombalina.

Em nossas considerações finais, tratamos do modo como a reforma universitária de 1772 deu novo impulso aos estudos, ampliando prédios e reformulando a estrutura dos assuntos ministrados. Logo, ela simbolizou o novo, o moderno, visto que as propostas visavam colocar Portugal numa posição de maior destaque na Europa. A educação foi posta como tarefa principal do aparato legislativo, fundamental para a concepção da identidade nacional, representada por um Estado forte e soberano, cujas instituições educacionais se tornaram o *locus* da criação desse Estado pela imposição de uma ideário protonacionalista. Portanto, a Universidade de Coimbra assumiu a função de força motriz do progresso, alicerçada na ciência e nos ideais iluministas que dariam suporte a um projeto de nação, pois a Universidade foi pensada como pilar de um Estado em desenvolvimento.

CAPÍTULO I: A UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.1. Ensino Superior: breve histórico

A origem das universidades está ancorada no cristianismo, mais especificamente no seio da Igreja Católica, tendo como ponto de partida as abadias e as colegiadas[6]. Durante muito tempo, o acesso ao conhecimento e ao mundo letrado ficou restrito aos mosteiros, aos conventos e aos templos. Estes espaços acabaram se tornando uma espécie de ilha intelectual ou monopólio erudito, disponível para uma fatia muito reduzida e seleta da população. Podemos dizer que o nascimento das universidades se deu pelas faculdades de teologia, as quais findaram por desenvolver as faculdades científicas, na medida em que a ação religiosa foi perdendo seu influxo pelo poder real.

As universidades europeias, fundadas por volta do século XII, portanto medievais, foram constituídas na Itália e França para o estudo do direito, da medicina e da teologia. As primeiras foram as universidades de Oxford, Paris e Bolonha. Em todas havia uma espécie de padronização: a parte central do ensino envolvia o estudo das artes preparatórias, ou artes liberais, o *trivium*: gramática, retórica e lógica, e do *quadrivium*: aritmética, geometria, música e astronomia. Depois de cumpridos esses requisitos, o aluno realizava os estudos mais específicos. Segundo Carvalho (2001), o interesse do estudo das disciplinas do *quadrivium* consistia, fundamentalmente, em nele se colherem os elementos necessários à clarificação de inúmeros passos da Bíblia, como o estudo da Música para as cerimônias religiosas. Para ele, o século XIII, na Europa Ocidental, foi o período da fundação das universidades, no que atribui à universidade portuguesa a condição de uma das mais antigas da Europa. O avanço português também foi notório em outras atividades, tais como as explorações pelo Atlântico e as grandes navegações pela África, as quais abriram caminho na Ásia e levaram o estandarte da navegação como indelével marca da inteligência e vanguarda portuguesas.

---

[6] Abadia era uma comunidade monástica cristã, sob a tutela de um abade, e Colegiadas eram dignidades instituídas numa igreja paroquial. De acordo com BRAGA (1898, I, p. 27-28), a Colegiada era uma corporação que colocava a igreja como centro da vida civil do povo. O termo colégio provém de colegiada. O lugar das reuniões dos associados era chamado *Schola*, onde estava a capela e se tomavam as deliberações coletivas.

Quadro 1: Universidades Européias

Universidade	Ano de fundação	Localização (cidade/país)	Principais Características
Oxford	998	Oxford-Inglaterra	É a mais antiga universidade do mundo anglófono
Universidade de Bolonha	1088	Bolonha-Itália	É considerada a Universidade mais antiga do Ocidente
Universidade de Paris	1170	Paris-França	Em 1970, foi dividida em treze universidades independentes umas das outras
Universidade de Cambridge	1209	Reino Unido-Inglaterra	É a segunda mais antiga universidade ainda em funcionamento do país.
Universidade de Salamanca	1218	Salamanca-Espanha	A primeira Universidade da Espanha
Universidade de Coimbra	1290	Coimbra (já situando-se anteriormente em Lisboa)	A primeira Universidade de Portugal

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Essas instituições medievais, muitas vezes, não possuíam sentido de corporação pedagógica, mas sim de relações que aglutinavam alguma unidade relativa que justificasse uma reunião de pessoas com objetivos comuns. A dinâmica existente na história desses estabelecimentos revela não só a constituição, mas também a própria consolidação ou remodelação da sua estrutura (ou mesmo a exclusão de algumas, como ocorreu com a Universidade de Évora):

> O surgimento das primeiras universidades, na virada dos séculos XII e XIII, é um momento capital da história cultural do Ocidente medieval (...). Pode-se compreender que ela comportou, em relação à época precedente, elementos de continuidade e elementos de ruptura. Os primeiros devem ser buscados na localização urbana, no conteúdo dos ensinamentos, no papel social atribuído aos homens de saber. Os elementos de ruptura foram inicialmente de ordem institucional. Mesmo que se imponham aproximações entre o sistema universitário e outras formas contemporâneas de vida associativa e comunitária (confrarias, profissões, comunas), este sistema era, no entanto, no domínio das instituições educativas, totalmente novo e original, [...] o agrupamento dos mestres e/ou dos estudantes em comunidades autônomas reconhecidas e protegidas pelas mais altas autoridades leigas e religiosas daquele tempo, permitiu tanto progressos consideráveis no domínio dos métodos de trabalho intelectual e da difusão dos conhecimentos quanto uma inserção muito mais eficiente das pessoas de saber na sociedade da época (VERGER, 2001, p.189-190).

Os métodos delinearam a estrutura de ensino e marcaram o *modus operandi* de uma universidade a outra. Por exemplo, de acordo com Hilsdorf (2006), o modelo das escolas episcopais era distribuído em dois momentos diários. Pela manhã, acontecia a *lectio*, quando o professor lia e comentava os textos e os alunos acompanhavam as explicações. Pela tarde, acontecia a *disputatio*, a discussão dialética sobre temas e perguntas apresentados pelos alunos, e a *determinatio*, a síntese final formulada pelo professor. Esse era o método escolástico, o procedimento utilizado pela universidade medieval, repetido nas aulas de Artes,

Direito, Medicina e Teologia, cujo estudo estava apoiado nos textos da filosofia de Aristóteles.

Para firmar os propósitos de uma sociedade mais instruída, fazia-se necessária uma formação cultural. Muitos homens que pretendiam ilustrar-se eram motivados a seguir a vida clerical, considerada como destinada a pessoas cultas. Antes da fundação das universidades, como o ensino estava concentrado nas colegiadas e abadias, era, portanto, entre a classe sacerdotal que existiam os homens mais ilustrados (BRAGA, 1898, I, p. 36). Assim, o Rei D. Dinis (1261-1325) ordenou a criação de um Estudo Geral em Lisboa, por volta de 1288[7]. Segundo Braga (1898), as escolas episcopais e abadiais já não podiam satisfazer as necessidades do espírito, que pendiam, de preferência, para os estudos humanistas:

> Obedecendo a esse fervor humanista, e procurando apoio na autoridade real, é que alguns abbades e priores se dirigiram a D. Diniz, rogando encarecidamente se dignasse fazer e ordenar um Estudo geral na sua nobilíssima cidade de Lisboa. O rei Diniz, verdadeiramente homem das letras, e o principal trovador portuguez, como neto de Affonso, o Sábio, a quem imitava na elevada cultura intelectual, e como conhecedor da fama da Universidade de Paris, comprehendeu logo as vantagens que adviriam ao seu estado pela fundação de um Estudo geral, onde o Direito romano se tornasse conhecido e base authentica dos direitos reaes (BRAGA, 1898, I, p. 79-80)[8].

Na fundação da universidade portuguesa, três faculdades foram constituídas: Artes, Direito e Medicina. O ensino de Teologia, que historicamente seria o motivo maior da criação da universidade, continuaria por certo tempo ainda ministrado nas escolas dos conventos. De qualquer forma, o Direito Canônico abrangeria esse público clerical. Outro detalhe é que os estudos deveriam seguir o modelo universitário de Bolonha, sendo estes fundamentalmente utilizados para elevar o nível dos conhecimentos ou a aquisição de uma cultura mais completa sem a necessidade de ir ao estrangeiro a fim de adquiri-la. Do ponto de vista da organização, na Universidade de Bolonha, eram os estudantes que elegiam os seus chefes, aos quais os próprios professores estavam submetidos, ao passo que na Universidade de Paris eram aos professores que os estudantes estavam subordinados[9].

Durante os séculos XV e XVI, o Renascimento marcou o final da Idade Média e o início da Idade Moderna, com transformações bem delineadas na cultura e na sociedade e com impactos na economia e na política, bem como na religião e na ciência. Desse modo, caracterizou a transição do feudalismo para o capitalismo e delimitou uma ruptura com as

---

[7] Carvalho (2001, p. 55) considera Universidade como sendo a corporação, uma assembleia, uma congregação de mestres e alunos com personalidade jurídica e Estudo Geral o edifício ou a estrutura.

[8] As citações serão utilizadas no formato original, com a grafia existente nos documentos pesquisados e/ou utilizados.

[9] Havia uma demanda significativa de alunos para os estudos superiores, conforme atesta Braga (1898, I, p. 77) ao afirmar que em Bolonha, no fim do século XIII (1265 a 1294), doze mil estudantes frequentavam os estudos, entre portugueses, franceses, flamengos, tedescos, espanhóis, ingleses e escoceses.

estruturas medievais. Houve ainda o surgimento de uma nova nobreza ativa economicamente que impulsionou novos caminhos comerciais.

> A Renascença na Europa apresenta tres crises sucessivas, que se influem sucessivamente, fazendo d´essa época dignamente o começo da civilização moderna. O primeiro período pode caracterizar-se como *philologico* e artístico (é preenchido pela Renascença italiana). O segundo período como theologico e critico (compreende a Reforma, especialmente na Alemanha). O terceiro como *scientifico* e *philosophico* (determinado pelas descobertas de Galileo, e esboço das Syntheses de Bacon e Descartes) (BRAGA, 1898, I, p. 256).

Ao que tudo indica o desenvolvimento das ciências européias parecia opor-se a uma inovação crítica ou filosófica portuguesa, estando vinculada a dogmas ou alheia a qualquer modificação de doutrina. Mesmo nas reformulações dos estatutos mais antigos de Coimbra, o que se observava era uma reafirmação dos propósitos de uma instituição, deixando a universidade ser absorvida pela influência dos jesuítas, que reagiam contra o espírito crítico da Renascença (BRAGA, 1898, II), atribuindo à instituição um caráter quase sempre clerical.

A Universidade de Coimbra, fundada em 1290, em Lisboa, é uma das instituições educacionais mais antigas do mundo ainda em funcionamento na atualidade. Em 1308, a instituição foi transferida para Coimbra; regressou a Lisboa em 1338 e a Coimbra em 1354; voltou a Lisboa em 1377 e definitivamente instalou-se em Coimbra em 1537, quando ficou sob a dependência do mosteiro de Santa Cruz.

Por ser uma instituição tão antiga, parece ser compreensível (e óbvio) que, com o passar dos anos, fossem necessárias algumas revisões em seus planos de estudos e métodos. Sendo assim, a universidade passou por várias reformas em sua estrutura acadêmica.

Figura 1: Torre que representa um ícone da Universidade de Coimbra.
Fonte: (DIAS, 1990, p. 48).

A primeira dessas reformas ocorreu em 1431, no reinado de D. João I (1357-1433), como uma bandeira levantada pelos Humanistas[10], que combatiam o *scholasticismo* fortificado dentro das universidades, o que provocou uma transformação no seio de outras tantas instituições. Todavia, quase cem anos depois é que há a referência de que o "elemento scholastico começou a ser expungido systematicamente da Universidade" (BRAGA, 1898, I, p. 334-356). Dessa maneira, podemos compreender a primeira reforma como a homologação do segundo estatuto da Universidade de Coimbra, tendo em vista que o primeiro foi instituído pelo rei D. Dinis em 1309, com a *Charta Magna Privilegiorum*. As demais revisões ou reformas na estrutura dos estudos da Universidade foram realizadas nas seguintes datas:

Quadro 2: Estatutos da Universidade de Coimbra

Estatutos	Data	Revisor ou autor
Primeiro	1309	D. Dinis
Segundo	1431	D. João I
Terceiro	1503	D. Manuel I
Quarto	1559	Cardeal Infante Dom Henrique (Regente)
Quinto	1565	Cardeal Infante Dom Henrique (Regente)
Sexto	1591	Filipe II
Sétimo[11]	1597	Filipe II - Estatutos Filipinos
Oitavo	1654	D. João IV Estatutos Velhos
Novo	1772	D. José I - Estatutos Pombalino
Décimo	1911	1ª República
Décimo Primeiro	1918	1ª República
Décimo Segundo	1926	Estado Novo - Estatuto da Instrução Universitária
Décimo Terceiro	1926	Estado Novo - Estatuto da Instrução Universitária
Décimo Quarto	1929	Estado Novo - Estatuto da Instrução Universitária
Décimo Quinto	1930	Estado Novo - Estatuto da Instrução Universitária
Décimo Sexto	1989	Estatutos da Universidade de Coimbra.

Fonte: Quadro elaborado a partir de DIAS (1990, p. 167).

[10] Convém destacar que os Humanistas surgem no século XV como um grupo de eruditos que pensava na renovação dos estudos dentro das universidades, objetivando uma modificação na tradição implantada pela Igreja.

[11] O início da decadência da Universidade de Coimbra, atribuído pelo discurso pombalino, deu-se a partir deste sétimo estatuto, por obra dos jesuítas. Entretanto, a fonte dessa ruína era atribuída pela Moral de Aristóteles, tido como "filósofo pagão", que teria pervertido a vida universitária e degradado as Letras e as Ciências. Ver POMBAL (2008, p. 41).

Figura 2: Monumento a D. Dinis, fundador da Universidade. Fonte: (DIAS, 1990, p. 18).

No final do século XVII, época em que Portugal era considerado um país atrasado economicamente em relação às grandes potências França e Inglaterra, o Iluminismo surgiu como um movimento intelectual que objetivava defender o domínio da razão sobre as crenças religiosas que dominavam a Europa desde a Idade Média.

Com um nome advindo da ideia de que estavam sendo postuladas as luzes que iluminariam a humanidade, esse movimento ressaltava que o homem deveria buscar respostas para as questões que, até então, eram justificadas somente pela fé. Nesse sentido, acreditavam os iluministas que desvendar a realidade estava sob o alcance humano e assim poder-se-ia eliminar a ignorância e a superstição.

No Iluminismo ou também chamado Ilustração, o moderno e o medieval se fizeram presentes e conflitaram na campanha para mudar as mentes e reforçar as instituições (DARNTON, 2005), embora não tenha tido os seus propósitos amplamente disseminados e/ou absorvidos em todos os lugares. Em Portugal o Iluminismo marcou a história e teve como desdobramento a remodelação do poder autocrático sob a forma de absolutismo esclarecido[12]. Pode-se considerar que muito do despotismo iluminado português se valeu do seu Direito, uma vez que as leis requeriam indistintamente veneração, respeito e obediência para a

[12] Apesar de muitos autores não diferenciarem Iluminismo de Ilustração, cabe registrar em nota, que Falcon (1989) faz tal distinção, esclarecendo que Ilustração indica um movimento ou processo historicamente datado, enquanto o Iluminismo foi uma tendência intelectual, não limitada a qualquer época específica, que combate o mito e o poder, a partir da razão. Sendo assim, a Ilustração foi a "concretização histórica do Iluminismo", um período definido de tempo dentro de um movimento de ideias que cruza transversalmente a história, identificado pela busca de modernização e secularização do Estado por meio de uma racionalização das ações influenciadas pela ideia de pragmatismo. Logo, suas referências mais gerais à Ilustração terão, portanto, como pressuposto implícito, a ideia de um vasto movimento de ideias, marcadas pela secularização e pelo racionalismo, concretizando-se sob formas variadas, de cultura para cultura, segundo dois princípios genéricos: o pragmatismo e o enciclopedismo.

sustentação da monarquia (MARCOS, 2006). Era uma época de otimismo jurídico ou de segurança jurídica, onde o reformismo pombalino buscava a modernização do direito nacional. O Iluminismo europeu apresentou características diferentes de um país para outro, porém todos compartilham alguns traços comuns: um respeito pela razão e pela liberdade, pela ciência e indústria, justiça e bem-estar[13].

A proposta principal do Iluminismo era, pois, de uma emancipação intelectual, de um combate à superstição e consequentemente de uma liberdade política oposta ao absolutismo. Tais preceitos deram sustentação a um projeto de modernidade. Logo, foi uma atividade plural, sem que houvesse uma homogeneidade no movimento de ideias e possuindo características peculiares nos mais diferentes lugares em que seus reflexos se mostraram. No caso do iluminismo português, para o qual nosso estudo está voltado, houve uma dimensão religiosa marcante, ora fundamentado em uma laicidade própria, ora confrontado por ela.

Nesse sentido, Falcon (1993) enfatiza o movimento ilustrado não apenas no seu caráter filosófico, mas também empirista, racionalista e social. Tal ideia se inicia pelo conceito de Europa (inclusive no plural) como uma consciência supranacional, aberta ao livre trânsito das ideias, organicamente solidária e cuja expressão é o ideal de uma república unida pela razão e pela cultura, o que evidencia uma invenção da ideia de Europa como algo superior. Assim, foi a ideia de união pela razão ou pela transformação cultural que culminou num estilo de vida, numa forma de mentalidade e de ver o mundo. Essa valorização do conhecimento, denominada racionalismo cartesiano, prestava um tributo à primazia da Razão e destacava no campo social a ideia de liberdade e igualdade entre os homens. A confiança na ciência apresenta-se como característica do espírito moderno, herdeiro de Descartes (1596-1650) e de Bacon (1561-1626). Essa confiança alimenta uma expectativa que passou a animar a modernidade: a de que todos os problemas, em quaisquer setores, viessem a ser elucidados, esclarecidos, iluminados. O avanço da ciência - passou-se a acreditar firmemente – afastaria todas as sombras e instauraria a claridade, a lúcida compreensão (MONTESQUIEU, 1979). Portanto, esse caminho da razão foi iniciado ainda no séc. XV, pela tomada de Constantinopla como um evento histórico que marcou o fim da idade média na Europa, seguido no século seguinte pela reforma protestante que propunha uma revolução religiosa liderada por Lutero (1483-1546), que já questionava a supremacia da igreja católica.

---

[13] Nessas variantes do Iluminismo, Himmelfarb (2011, p. 34-35) traz uma comparação e uma diferenciação entre o Iluminismo britânico, que representa “a sociologia da virtude”; o francês, “a ideologia da razão” e o americano, “a política da liberdade”. Os filósofos morais britânicos eram mais sociólogos do que filósofos; preocupados com o homem em relação à sociedade, eles viam as virtudes sociais como base para uma sociedade saudável e humana. Os franceses tinham uma missão mais excelsa: fazer da razão o princípio condutor tanto da sociedade quanto das mentes; “racionalizar”, por assim dizer, o mundo. Os americanos, mais modestamente, visavam criar uma “nova ciência da política”, que estabeleceria a nova república sobre a sólida fundação da liberdade.

1.2 Sobre a emblemática figura do Marquês de Pombal

O século XVIII teve sua concepção bem particular de razão, haja vista que a Ilustração, em geral, valorizava o conhecimento sensível, embora admitisse que a realidade apreendida pelos sentidos era, no fundo, racional (MONTESQUIEU, 1979). Isso nos coloca diante de uma ideia de razão que se fortalecia na experiência ou no experimentalismo e era exposta como um caminho que deveria ser percorrido pelos homens.

Esse era o contexto intelectual em Portugal, quando da morte de D. João V, em 1750. O seu sucessor, D. José I, criou um gabinete ministerial a fim de reger de forma diversa do modelo de administrar que estava substituindo. Esse grupo de trabalho era composto por três secretários de Estado: Dos Negócios do Reino, Dos Negócios do Ultramar e Marinha e Dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Para essa última pasta, foi escolhido o nome de Sebastião José de Carvalho e Melo, homem de 51 anos, apadrinhado por certas individualidades influentes e recomendado como homem austero, tenaz e decidido (CARVALHO, 2001), tornando-se emblemática figura da história portuguesa por sua atuação firme e protagonista na política educacional[14].

Ao assumir, pois, o cargo de ministro do rei D. José I (1750-1777), em 02 de agosto de 1750, Sebastião José instituiu reformas que representaram amplas modificações em todas as áreas da sociedade portuguesa, fossem elas políticas, administrativas, econômicas, culturais ou educacionais[15]. Foi ministro responsável pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, depois de ter passado pelas embaixadas de Londres e Viena. Após seis meses como ministro, foi nomeado Secretário de Estado dos Negócios do Reino, cargo da mais alta relevância junto ao rei, como uma espécie de primeiro ministro.

---

[14] D. Luís da Cunha (1662-1749) formou-se em Cânones na Universidade de Coimbra e tornou-se diplomata em Londres onde foi nomeado embaixador. Sugeriu ao Rei o nome de Sebastião José de Carvalho e Melo para assumir o principal ministério, de quem acabou exercendo influência, sendo seu mentor. Tal assunto foi abordado por BOTO (2010, p. 286) cuja importância de D. Luís da Cunha pode ser verificada no texto *O Testamento Político de D. Luís da Cunha* como uma das obras políticas da maior importância na segunda metade do século XVIII, justamente por propor ao futuro rei D. José I a nomeação do também futuro Marquês de Pombal, incluindo a apresentação de um programa político de governo. D. Luis da Cunha atribuía a situação de fragilidade pela qual passava Portugal ao número excessivo de religiosos, à atividade da Inquisição e à expulsão e perseguição dos judeus (MAXWELL, 1996, p. 16).

[15] Foi outorgado a Sebastião José o título de Marquês de Pombal quando este já tinha 71 anos de idade. Portanto, para melhor compreensão, faremos referência ao mesmo como Marquês de Pombal, o que de fato só aconteceu em 1769. Antes, porém, em 1759, recebeu o título de Conde de Oeiras, como forma de compensação ou gratidão por parte de D. José I, pela sua grande intervenção contra os que possivelmente participaram no atentado ao próprio monarca, um ano antes. Pombal nasceu em Lisboa em 13 de maio de 1699. Depois da morte do rei D. José I, foi condenado e expulso da Corte e faleceu no dia 8 de maio de 1782, com 83 anos (MAXWELL, 1996; CARVALHO, 1978 e CARVALHO, 2001).

Em 1759, recebeu o título de Conde de Oeiras e dez anos depois, em 1769, tornou-se Marquês de Pombal, título com o qual se fincou na história lusitana. Para seus contemporâneos portugueses, Pombal era um "estrangeirado", termo pejorativo a ele atribuído, em especial, pelos católicos mais conservadores. A expressão, no entender dos que a usavam, justifica-se pelo fato de que ele deixara Portugal para imergir em outras culturas da Europa[16].

Figura 3: Marquês de Pombal. Fonte: Museu da Cidade, Lisboa (MAXWELL, 1996, p. 87)

Nesse contexto, o primeiro ministro de D. José I foi o representante do despotismo esclarecido europeu, que promovia o poder do Estado e do Rei pelos ideais de progresso na economia e reforma na educação. Ele ainda vislumbrou no ideal iluminista a concepção de uma nova sociedade, de um novo homem "iluminado", composto pelo intermédio da Educação administrada até então pela Companhia de Jesus, que passava, a partir dali, a não mais atender os interesses dos Estados modernos em formação, o que representava, em parte, uma diminuição do poder de jurisdição da igreja.

É voz corrente entre os biógrafos que a ascensão do Marquês de Pombal ao poder pode ser atribuída à sua contribuição na reconstrução de Lisboa, quando do fatídico terremoto de 1755. Muitas casas, igrejas, palácios, conventos e prédios públicos foram atingidos com o comprometimento de estrutura ou sucumbiram totalmente. Não há uma consonância no que se refere à quantidade de mortos nesse terremoto. Provavelmente esses dados imprecisos sobre o quantitativo adveio da necessidade de o governo português amenizar as proporções da

[16] O termo estrangeirado, segundo Falcon (1993, p. 319) é uma expressão muito ligada à mentalidade portuguesa, como manifestação de um longo processo de alheamento e desconfiança em relação ao mundo exterior à fronteiras metropolitanas, podendo ser considerado como um longo processo histórico, cujas raízes cumpriria ir buscar nos condicionalismos do período da Restauração, e cujos prolongamentos, transpondo o século XVIII, estariam presentes pelo século XIX afora. Nada impede, todavia, que o considere também, ou em lugar disso, como uma atitude mental, um "estado de espírito", próprios de certos setores da sociedade lusa.

tragédia a fim de que a situação fragilizada de Portugal no cenário europeu não se agravasse[17]. Os números foram provisionados entre 15 e 20 mil mortos, num incêndio de grandes proporções, que durou seis dias. Posteriormente, a cidade teria sido devastada por uma enorme onda gigante. Há registros de estrangeiros que fizeram estimativas de até 90 mil mortos. Ou seja, um verdadeiro caos, uma tragédia que iria demandar uma gestão eficiente para a retomada da ordem.

Com o incêndio ocasionado pelo terremoto, quase todo o acervo da Real Biblioteca acabou destruído. A reconstrução da biblioteca foi um extenso e demorado trabalho coordenado pelo padre José Caetano de Almeida, cuja empreitada foi impulsionada pelas livrarias dos colégios da Companhia de Jesus, pelos acervos privados, pelo muito que existia nos mosteiros e, anos depois, pelo novo catálogo bibliográfico oferecido pela Real Mesa Censória[18], sob o comando do Frei Manuel de Cenáculo, que além de dirigir a Real Mesa, foi nomeado conselheiro da Junta de Providência Literária (FÉRRER, 1998, p. 112).

Portugal era permeado por extremada religiosidade, de forma que a catástrofe do terremoto foi mistificada por algumas pessoas como um castigo de Deus, o que serviu para acirrar debates sobre a religião. Pensadores como Voltaire[19] e Rousseau[20] manifestaram-se,

---

[17] O prestígio de Pombal também pode ser creditado à ação dele por conta do atentado ao Rei D. José I, em 1758, quando este regressava numa carruagem ao Palácio. Os possíveis responsáveis foram perseguidos e punidos por Pombal, dentre os quais estavam membros da alta aristocracia e alguns jesuítas. Sobre o assunto, ver o livro de Camilo Castelo Branco, *Perfil do Marquês de Pombal* (1882), que caracteriza Pombal como um tirano sanguinário. Também sobre esta perseguição de Pombal, ver *O último Távora* (2008), de José Norton, que em forma de romance conta a saga da família Távora e do seu algoz, o Marquês de Pombal.
É importante salientar ainda que qualquer motim arruaceiro era considerado crime de lesa majestade. Tal raciocínio era sustentado na ideia de que a majestade não consistia somente na pessoa do rei, mas também em suas leis, sendo qualquer resistência ao cumprimento das leis régias uma afronta à pessoa do próprio monarca (MARCOS, 2006).

[18] A Real Mesa Censória foi criada pelo Decreto de 5 de abril de 1768 para distinguir os livros que podiam circular em Portugal, principalmente dentro da Universidade. Os livros redigidos pelos lentes da Universidade de Coimbra, eram, obrigatoriamente, submetidos à vistoria da Real Mesa Censória (MARCOS, 2006, p. 87). O Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas (1724-1814) era bibliófilo e além de presidir a Real Mesa Censória, dirigia os Estudos Menores e o Colégio dos Nobres. Era ainda presidente da Junta de Subsídio Literário, reformador e professor da Universidade de Coimbra. Além das leis, é de se destacar o seu contributo na elaboração do *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra* e dos *Novos Estatutos* da Universidade, onde estão patentes, como orientadores do seu programa reformista, as doutrinas regalistas (FRANCO, I, 2006, p. 345).

[19] O poema de Voltaire denominado "O desastre de Lisboa", escrito em 1756:
[…] Ó infelizes mortais! Ó deplorável terra!
Ó agregado horrendo que a todos os mortais encerra!
Exercício eterno que inúteis dores mantém!
Filósofos iludos que bradais «Tudo está bem»;
Acorrei, contemplai estas ruínas malfadas,
Estes escombros, estes despojos, estas cinzas desgraçadas,
Estas mulheres, estes infantes uns nos outros amontoados
Estes membros dispersos sob estes mármores quebrados
Cem mil desafortunados que a terra devora,
Os quais, sangrando, despedaçados, e palpitantes embora,
Enterrados com seus tetos terminam sem assistência
No horror dos tormentos sua lamentosa existência!

contrapondo-se ao sentido das tragédias naturais. Sob a frase atribuída a Pombal "cuidar dos vivos e enterrar os mortos", foi iniciada a limpeza de Lisboa e estabelecido que nenhuma construção fosse erguida, para que se pudessem inventariar as propriedades existentes antes do terremoto. A planta da reconstrução da cidade denotava um novo planejamento urbano. Ainda para a manutenção da ordem, foram instaladas forcas a fim de que ladrões e bandidos fossem exemplarmente punidos.

Muito embora o presente trabalho mostre as políticas empreendidas por Pombal, levamos em conta a tentativa de não criar uma espécie de louvação ao ministro de D. José I. Todavia, não pretendemos ignorar o empreendimento que ousou. Seu perfil evidencia que exerceu a autoridade de forma arbitrária e absoluta, com tirania, impondo sua vontade punitiva e firmemente. Um dos autores mais enfáticos ao se referir a um malvado e vingativo Pombal é Camilo Castelo Branco, que o caracterizou como portador de "jesuitofobia" (BRANCO, 1882, p. 206; p. 273) e, anos mais tarde, já deposto, como caloteiro. Por sua vez, Teixeira (1999) atribui a Pombal uma imagem de mecenas, apoiado pela ideia de progresso, arrojo, trabalho, austeridade e estudo. Carvalho (2001) o retrata como homem austero, tenaz e decidido. Portanto, a bibliografia utilizada procurou trazer as várias faces de um Pombal sempre polêmico, independente do aspecto escolhido para estudá-lo:

> Seu espírito, sequioso de novas ideias, depressa se afez ao diverso ambiente que, para ele, saído do obscurantismo e da rotina peninsular, era a sociedade culta, inteligente, progressiva e liberal, onde agora se encontrava. Não assimilou, é certo, os princípios de tolerância, de respeito pelos direitos individuais, que já ali eram comuns. Mas pode dizer-se que o seu entendimento se remodelou ao contacto das ideias correntes; que os olhos se lhe abriram para mais largos horizontes; que foi este o período da sua existência mais fecundo para a formação da sua individualidade de estadista (AZEVEDO, 1990, p. 11).

Dentre as iniciativas de reestruturação propostas por Pombal, estava o comércio, que foi priorizado através da criação de uma Junta e das Aulas de Comércio, cujo objetivo era o de formar o perfeito negociante que a conjuntura econômica reclamava (CARVALHO, 1978), para que aprendesse os princípios da probidade, da boa fé e do cálculo mercantil. Requerida

---

Aos gritos balbuciados por suas vozes expirantes,
Ao espetáculo medonho de suas cinzas fumegantes,
Direis vós: «Eis das eternas leis o cumprimento,
Que de um Deus livre e bom requer o discernimento?»
Direis vós, perante tal amontoado de vítimas:
«Deus vingou-se, a morte deles é o preço de seus crimes?»
Que crime, que falta cometeram estes infantes
Sobre o seio materno esmagados e sangrantes?
Lisboa, que não é mais, teve ela mais vícios
Que Londres, que Paris, mergulhadas nas delícias?
Lisboa está arruinada, e dança-se em Paris.[…]

[20] Jean-Jacques Rousseau enfatizou a ideia de um Deus bom, que não conspira contra o ser. Ver: (SCHWARCZ, 2002).

pela própria classe mercantil e gerida pela Junta do Comércio, sediada em Lisboa, a criação dessa "Aula" teve também como objetivo a preparação de negociantes portugueses para o desempenho das atividades comerciais, as quais estavam quase todas nas mãos de comerciantes estrangeiros. Através das aulas, oferecia-se aos jovens, especialmente àqueles ligados ao setor por laços familiares, uma preparação específica em práticas contabilísticas e mercantis, da iniciação matemática ao ensino da caligrafia, de caráter eminentemente prático (FÉRRER, 1998).

A Junta do Comércio era, portanto, a responsável direta em regular, inspecionar e determinar o funcionamento das Aulas de Comércio. Ela deveria indicar quantos mestres seriam necessários para as aulas e como seriam pagos seus vencimentos. Dentre os alunos estavam os funcionários de casas de comércio e familiares de negociantes, o que evidenciava a intenção da Coroa em incentivar uma nova burguesia comercial que seria formada por "negociantes perfeitos" (TALES, 2012).

Para clareza quando da análise da legislação[21], utilizada para implementar as mudanças promovidas por Pombal , encontramos em Montesquieu (1979) colaboração sobre três espécies de governo: o Republicano, o Monárquico e o Despótico, havendo nesses últimos convergências que se mesclam. Muitos autores, ao se referirem a Pombal, caracterizam-no como déspota, levando-nos a perceber que o seu poder era total, irrestrito, tirano. No entanto, segundo a obra *Do Espírito das Leis*, Montesquieu enfatiza que, no governo despótico[22], uma só pessoa, sem obedecer a leis e regras, realiza tudo por sua vontade e caprichos. Ao passo que, na monarquia, um só governa, mas de acordo com leis fixas e estabelecidas.

---

[21] Oliveira (2010, p. 52) indica as sete principais peças legislativas produzidas no período pombalino, a saber: 1) a Lei de 3 de maio de 1757, também conhecida como Lei do Diretório dos Índios; 2) o Alvará de 19 de maio de 1759, com o qual foram publicados os Estatutos da Aula do Comércio; 3) o Alvará de 28 de junho de 1759, que reformou o ensino de Humanidades, também conhecido como Lei Geral dos Estudos Menores; 4) A Carta de Lei de 7 de março de 1761, com a qual foram publicados os Estatutos do Real Colégio dos Nobres; 5) o Alvará de 30 de setembro de 1770, que tornou obrigatório o ensino da Gramática da Língua Portuguesa nas Aulas de Latim; 6) a Carta de Roboração de 28 de agosto de 1772, com a qual foram publicados os novos Estatutos da Universidade de Coimbra; 7) a Lei de 6 de novembro de 1772, que regulamentou a criação e administração das Escolas Menores.

[22] Mesmo considerando Pombal um déspota, acabo por divergir de determinadas características existentes em MONTESQUIEU (1979, p. 36) quando ele afirma que "Um homem cujos cinco sentidos dizem incessantemente que ele é tudo e os outros nada são, é naturalmente preguiçoso, ignorante e voluptuoso. Abandona então os negócios públicos". Os fatos mostram o ministro como um homem extremamente trabalhador e muito atento ao progresso do Estado e, por conseguinte, à coisa pública. Mesmo assim, Montesquieu afirma que no governo despótico, o poder passa integralmente às mãos daquele a quem é confiado, nos dando mais elementos para optar por considerá-lo mesmo mais despótico do que puramente monárquico.

Diante desses conceitos, e considerando o perfil do Marquês de Pombal, o seu despotismo fez com que elaborasse peças legislativas[23] que pudessem permitir-lhe governabilidade, mesmo não sendo o Rei[24]. Falcon (1993) também credita às leis a validação do seu poder, reconhecendo o lugar de destaque ocupado na ideologia ilustrada pelo "otimismo jurídico", ou na crença no poder ilimitado das leis para a promoção e o bem-estar dos homens. Logo, Pombal utilizou tanto quanto pôde as peças legislativas para se firmar e para inserir Portugal no cenário do desenvolvimento europeu.

Férrer (1998) enfatizou que Pombal tornou-se o principal responsável pela publicação de uma série de decretos régios, entre os quais o alvará de junho de 1759, que transferiu todas as atividades relativas ao estudo de Humanidades e sua supervisão para a esfera de atuação do Estado. A educação estava nas diretrizes de Pombal, contudo, ao que parece, não foi sempre assim. Com o desejo de destituir dos jesuítas a atribuição de educar, não restava alternativa senão propor uma nova forma de ensino. Dessa maneira, o alvará de 28 de junho de 1759 apresentava a primeira providência no sentido de dar remédio à calamitosa situação escolar em que o país se encontrava (CARVALHO, 2001, p. 429), segundo o discurso do Estado. Nesse documento, foi extinto o ensino dos jesuítas e foram instituídas aulas régias de latim, grego e retórica, com ênfase no estudo das línguas clássicas a partir da portuguesa (como idioma nacional). Sem os jesuítas, coube aos oratorianos a função de ensinar[25].

As reformas promovidas por Pombal exigiram um forte controle estatal pela centralização administrativa atrelada a um eficiente funcionamento dessa máquina. Foram empreendidas tais reformas, posterior e principalmente, contra a Companhia de Jesus e a nobreza. A meta de Pombal consistia em estabelecer uma educação pública com o Estado mantendo sob seus desígnios a tarefa de selecionar, nomear e fiscalizar professores e controlar as matérias a serem ensinadas.

---

[23] Em sua tese de doutorado, Oliveira (2006) aponta que os diplomas legais do **Brasil colonial** obedeciam a formalidades previstas nas Ordenações portuguesas, que os distinguiam quanto ao seu alcance e disposições estruturais, conforme as principais características: **A)** Cartas, Cartas de Lei ou Leis. **B)** Alvarás. **C)** Decretos. **D)** Cartas Régias. **E)** Provisões. **F)** Avisos e Portarias. **G)** Regimentos, Estatutos, Instruções, Regulamentos, Artigos. **H)** Editais.

[24] Utilizamos a figura de um primeiro ministro, que por certo se encaixa no papel que desempenhou na política luso-brasileira.

[25] A ordem dos oratorianos, fundada em 1611 por Pietro de Berulle (1575-1629), remete, de um lado, aos princípios educativos de São Filipe Néri e, de outro, às orientações racionalistas de Descartes. A ordem dedicou-se quase exclusivamente à educação secundária e elaborou um método próprio de ensino que encontraria definição formal mais tarde na *Ratio docendi* de 1694. Nas escolas do Oratório houve amplo espaço para a língua nacional em relação ao latim, valorizando a matemática, as ciências naturais e a história estreitamente ligada à geografia. Estas escolas duraram até o início da Revolução de 1789 e, depois da expulsão dos jesuítas da França, manteve o monopólio exclusivo do ensino secundário (CAMBI, 1999, p. 293).

Apesar de encontrarmos várias referências a uma proposta de educação laica, não comungamos com essa terminologia, uma vez que a ruptura com os inacianos não representou uma ruptura com a igreja católica, mas tão somente com o ensino jesuítico. Este, segundo o discurso pombalino, era ineficaz para atender às exigências de uma sociedade em transformação, representando o atraso, a estagnação, a obscuridade ao progresso do homem. Homem que, nesse cenário de século das Luzes, era imprescindível como um objeto de ciência (FALCON, 1993).

O sistema educacional centralizado na Companhia de Jesus foi banido e, assim, estavam extintos os mais de duzentos anos de domínio dos inacianos na educação portuguesa (e brasileira) sob a pauta das normas padronizadas pelo *Ratio Studiorum*[26], estabelecida na divisão dos "estudos menores" e dos "estudos maiores".

Com a expulsão dos jesuítas, foi constituída uma nova política educacional em Portugal e seus domínios, formalizando um dos objetivos principais das reformas, que era, segundo Carvalho (1978), a remodelação dos métodos educacionais vigentes pela introdução da filosofia moderna e das ciências da natureza. Dessa maneira, enfatiza ainda o mesmo autor que:

> É preciso reconhecer, entretanto, que o programa pedagógico do pombalismo traduziu, nos seus fins, o imperativo do regalismo doutrinário do tempo. As escolas de latim e humanidades deveriam servir, antes de tudo, aos interesses seculares, econômicos, políticos e ideológicos do Estado (CARVALHO, 1978, p. 15).

Através do Regalismo, doutrina política que preconizava a supremacia do poder político em relação ao poder eclesiástico, ou seja, o Rei podia interferir na igreja de forma ampla, Pombal governou sob a luz da razão. Ao rei (que representava o Estado) era imputado um poder de natureza divina, bem alicerçado na ideologia política do despotismo esclarecido. No plano do discurso, essa concentração de um poder sem limites, até mesmo de ordem moral, era orientada para a maior glória do Rei, para a autoridade suprema do Estado e para o bem dos súditos, os quais careciam da orientação absoluta dos governantes esclarecidos para obterem a luz do progresso e da harmonia social (FRANCO, 2006). Tal discurso foi, a partir de então, voltado a atribuir à Companhia de Jesus todos os males e infortúnios da educação na metrópole e na colônia, motivo pelo qual os inacianos foram responsabilizados pela decadência cultural e educacional imperante na sociedade portuguesa, como se evidencia nos *Novos Estatutos*[27].

---

[26] Constituiu-se numa espécie de plano de estudos, sistematizado pela Companhia de Jesus contendo regras pedagógicas para serem adotadas pelo professor, com o objetivo de unificar procedimentos pedagógicos. O Plano foi constituído por um conjunto de regras cobrindo todas as atividades dos agentes diretamente ligados ao ensino.

[27] O caráter da chamada propaganda antijesuítica promovida por Pombal ecoou ainda no ataque empreendido pelas coroas portuguesa e espanhola às missões jesuíticas ocorridas às margens do rio Uruguai, na América do

> Estamos diante de um reformismo 'ilustrado', sim, mas tremendamente realista, sempre levando na devida conta os interesses sociais dominantes. O grande 'bode expiatório' desse reformismo foi a Companhia de Jesus. A leitura pombalina das Luzes sublinhou principalmente o ódio aos jesuítas, pois estes eram os obstáculos maiores aos objetivos regalistas dos reformadores. Não foi por coincidência que se produziram tantos e tão alentados textos de condenação à atuação jesuítica em quase todos os setores da vida portuguesa (FALCON, 1989, p. 57).

Segundo Carvalho (1978), o antijesuitismo de Pombal teve motivações em duas questões básicas: a primeira delas foi o seu plano de libertação dos índios, ao qual estava indissoluvelmente ligada a intenção de fazer das missões religiosas fontes de um comércio que pudesse favorecer vantajosamente o progresso do reinado; a segunda decorreu das vicissitudes advindas do cumprimento do Tratado de Limites.

> Segundo esse Tratado, em que se demarcava ao Sul do Brasil a linha de separação dos domínios explorados pelas duas nações ibéricas, e para acerto dessa linha, Portugal cederia à Espanha certa zona designada por Colónia de Sacramento, e a Espanha cederia em troca a Portugal determinada região equivalente àquela. A execução das determinações do Tratado já não coube a D. João V, entretanto falecido, mas a Pombal (CARVALHO, 2001, p. 425)

Em Colônia de Sacramento, graças ao trabalho da catequese dos indígenas feito na localidade, havia uma estrutura montada e em funcionamento, com edificações de igrejas, comércio, escolas, habitações, em suma, uma sociedade organizada há muitos anos e razão pela qual, a Companhia de Jesus não acatou a determinação de sair e ceder a Portugal seus interesses e ideologias[28]. Essa teria sido a maior motivação da luta que Pombal travou contra a Companhia, juntamente com o episódio do atentado ao Rei D. José I, por suas suspeitas situando os jesuítas como autores do ataque ao Rei, juntamente com membros da nobreza[29].

No que tange à história jesuítica, foi possível identificar que desde o início da implantação desta comunidade religiosa havia manifestações contrárias às pregações da Companhia de Jesus, que por certo fixou uma imagem antijesuítica ideologicamente definida, cinzelada e fundamentada, transformando-se, por vezes, numa espécie de fé ou crença de

---

Sul, no fim da década de 1750 (MAXWELL, 1996, p. 20), cuja história foi levada ao cinema no filme *A Missão* (título original em inglês: *The Mission*) de 1986. O filme retrata a chegada dos bandeirantes às missões. Neste episódio, um grande conflito entre a Companhia de Jesus (que estava unida com os índios) e as cortes de Portugal e Espanha notabilizaram uma peleja de grandes proporções pela discordância do Tratado de Limites.

[28] Quando o Marquês de Pombal tomou conta do Governo escolheu imediatamente um seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça, para governador do Grão Pará e Maranhão, com a incumbência de se opor, aí, à ação da Companhia de Jesus. Deste irmão foi publicado, sem data nem nome de autor, uma *Relação abreviada da república que os religiosos jesuítas das províncias de Portugal e Espanha estabeleceram nos domínios ultramarinos das duas monarquias e da guerra que nela têm movido e sustentado contra os exércitos espanhóis e portugueses.* De regresso a Portugal, foi Xavier de Mendonça nomeado para uma das três pastas do Governo, a de Secretário de Estado dos Negócios do Reino. Três anos mais tarde ocupou a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (CARVALHO, 2001, p. 426). A Companhia do Grão Pará e Maranhão também proporcionava um meio de iniciar o processo de ruptura do cerco do crédito estrangeiro ao sistema comercial luso-brasileiro (MAXWELL, 2009, p. 40).

[29] O ataque ao Rei D. José I já foi mencionado nas referências aos livros de Branco (1882) e Norton (2008) que o retratam como um homem perseguidor e implacável contra seus inimigos.

contornos obsessivos e fanáticos (FRANCO, 2006). Este autor esclarece o mito jesuítico de matriz pombalina, estabelecendo figuras políticas e literárias que puseram os jesuítas como inimigos, da mesma forma que situaram Pombal como herói-modelo. Diante dos créditos e das ações promovidas pelo Marquês, o seu espírito de déspota, de centralizador e o punho firme diante do seu Ministério parecem ser o ponto pacífico entre os estudiosos da sua biografia.

1.3. A Reforma na Universidade

As reformas pombalinas representaram, em primeiro plano, a estatização do ensino em 1759, com a ruptura do modelo educacional na época em vigor, iniciada com a expulsão dos jesuítas pelo próprio Marquês de Pombal[30]. Uma das principais características do discurso da legislação pombalina se apresenta no preâmbulo da lei: a união entre a fé cristã, a monarquia e o Estado moderno (OLIVEIRA, 2010). A nova proposta educacional era estabelecida pelo Alvará de 28 de julho 1759, com a qual, ao mesmo tempo em que era extinto o ensino dos jesuítas, eram instituídas as aulas régias de latim, grego e retórica, com ênfase ao estudo da língua nacional[31].

Os legisladores da reforma universitária precisavam deixar claro, e assim o fizeram, que existia uma situação obscura que impedia Portugal de prosperar. Para resolver o problema, o remédio era o rompimento com o antigo, a mudança de modelo em posições contundentes em relação ao modo como os jesuítas até então haviam tratado da educação. É importante ressaltar que as instituições educacionais se tornaram o *lócus* da criação do Estado-nação, tanto com a imposição da ideologia nacionalista quanto de forma mais sutil, com a disseminação da língua nacional, na qual estava implícita essa ideologia (GEARY, 2005).

---

[30]Inicialmente pensada para examinar livros e papéis, a Real Mesa Censória passa depois a assumir a incumbência da administração e direção dos estudos das escolas menores de Portugal, bem como o planejamento financeiro dessa gestão educacional, através do chamado "subsídio literário", para manutenção dos ensinos primário e secundário. Esse subsídio era um "Tributo cobrado pela Metrópole que recaia sobre cada rês abatida (carne verde), para consumo e sobre a aguardente, vinho e vinagre, e destinado ao pagamento dos mestres régios. Instituído pela lei de 10 de novembro de 1772, durante o período pombalino". Ver: BOTELHO (2002, p. 173) e OLIVEIRA (2010, p. 51).

[31] Um dos atos administrativos mais relevantes do Marquês de Pombal para o Brasil foi a Lei do Diretório de 03.05.1757, que estabelecia novas relações com os índios para promover-lhes a emancipação e melhorar-lhes as condições de vida, sendo em agosto de 1759 esta lei renovada através do Alvará que tornava obrigatório o uso da língua portuguesa. Ver: OLIVEIRA (2010).

No bojo dessas instituições, Pombal introduziu importantes mudanças no sistema de ensino do reino e das colônias. A Universidade de Évora[32], por exemplo, pertencente aos jesuítas, foi extinta, e a Universidade de Coimbra sofreu profunda reforma, sendo modernizada. Buscando essa tão almejada modernização para Portugal pelo que acontecia na Europa "civilizada", onde os ideais iluministas estavam em ampla disseminação, Pombal implementou reformas de base filosófica e pedagógica, formalizando para isso a "Junta de Providência Literária", que tinha a tutela da Reforma e o objetivo de promover a criação dos *Novos Estatutos da Universidade de Coimbra*, o que se concretizou em 1772.

A língua portuguesa ganhou destaque e serviu de divisa para muitas das ações empreendidas pelas reformas, tal como a Lei do Diretório (1757), que estabeleceu como base fundamental da civilidade a proibição das línguas indígenas, impondo a obrigatoriedade do idioma de Camões como língua oficial. Esta mesma lei determinou a criação de escolas para meninos e para meninas. Assim, a formação de uma cultura nacional contribuiu para criar padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernacular como o meio dominante de comunicação em toda a nação, criou uma cultura homogênea e manteve instituições culturais nacionais, a exemplo do sistema educacional nacional (HALL, 2005, p. 49-50). Há de se perceber que Portugal sempre foi dado a grandes realizações e que as reformas na educação não se constituíram em passos incipientes.

Havemos de destacar, portanto, que, mesmo parecendo estar numa posição inferior a outras nações europeias, Portugal tinha em seu histórico audaciosas explorações pelo Atlântico. Vasco da Gama (1469-1524) alcançou a Índia, numa das mais longas viagens até então realizadas, fazendo com que um sistema preexistente e um comércio atlântico florescente baseado no açúcar, nos escravos e no ouro pudesse movimentar uma economia pulsante (CARVALHO, 1978). O pioneirismo português na navegação também favoreceu Pedro Álvares Cabral (1467-1520), possibilitando que o conhecimento geográfico ganhasse novos e definitivos resultados, assim como suas técnicas mercantilistas. Bartolomeu Dias (1450-1500) atingiu o oceano Índico (1488), ficando conhecido por ter sido o primeiro europeu a navegar para além do extremo sul da África, "dobrando" o Cabo da Boa Esperança e chegando ao oceano Índico a partir do Atlântico. Assim, a capacidade ibérica para ir mais longe foi uma das maiores inovações do início do século XVI.

Sobre essas técnicas, Falcon (1982) compreende que, na concepção do Estado regulador está o pensamento mercantilista, que supõe a própria política econômica desse

[32] A Universidade de Évora foi criada em 1559, em concorrência com a Universidade medieval recentemente reinstalada em Coimbra [a Universidade de Coimbra]. A pouca influência histórica dos jesuítas na Universidade de Coimbra contrasta com a tese que vai ser mais tarde propalada pelo panfletismo antijesuítico pombalino, segundo o qual a decadência pedagógica daquela universidade se deveu exclusivamente ao controle jesuítico a partir da segunda metade do século XVI. Ver Franco (2006, p. 277; p. 281).

Estado. Ele afirma as ideias do mercantilismo como forma de progresso econômico e desenvolvimento social na vanguarda dessa nova era. Pombal quis tornar Portugal menos dependente da Inglaterra, incentivando uma política mercantilista que pudesse garantir uma proteção aos comerciantes através de uma economia de exploração colonial. De fato, a expansão comercial passou a tomar novos rumos.

> Economicamente, o Mercantilismo está associado a práticas, em geral ancoradas no intervencionismo estatal, nas quais é possível distinguir duas situações históricas básicas: uma que podemos chamar "clássica", na qual a política mercantilista é unicamente a forma pela qual se articulam, no nível do Estado, os interesses e as perspectivas das diversas camadas sociais; e outra em que, além disso, se verifica todo um esforço de aceleração e mudança do próprio desenvolvimento do país, a fim de possibilitar a redução ou superação da distância existente em relação a outras sociedades, tidas como avançadas ou mais ricas (FALCON, 1982, p. 86).

Destarte, tal política econômica atuou em duas frentes: a busca pela riqueza e poder do Estado e também as vantagens de crescimento para a burguesia. Pombal pôs-se a investigar as causas, técnicas e mecanismos da superioridade comercial e naval inglesas e, durante sua estada em Londres, conseguiu obter apreciação bastante detalhada da posição britânica (MAXWELL, 1999). Outras iniciativas foram desenvolvidas para promover o comércio, a exemplo da Junta do Comércio, e para a exploração das riquezas na Colônia. O ouro, o açúcar e o tabaco brasileiro fizeram com que Portugal dependesse cada vez mais do Brasil, a ponto de, nessa época, a transferência da corte ter sido pensada muito antes de ser efetivada.

Durante o ministério pombalino, foram publicados diversos trabalhos científicos ou didáticos, como resultado da renovação do ensino que esteve em curso durante toda sua governação. Por isso mesmo, estabeleceu uma imagem de mecenas (TEIXEIRA, 1999), de incentivador das artes e das letras, de progresso científico e da razão, daí não ser por acaso todo o seu empenho focado na Universidade de Coimbra. O Brasil, como colônia de Portugal, teve seu destino em parte determinado pela repercussão de tais reformas, principalmente na composição dos quadros burocráticos do aparelhamento de Estado.

A reforma nos estatutos da Universidade de Coimbra foi considerada a grande obra cultural do Marquês de Pombal (CARVALHO, 1978), não só pela unificação da língua portuguesa, sustentando a criação do sentido de Estado-Nação e pela implantação das aulas régias, mas também pela institucionalização da profissão docente e a criação das grandes companhias de comércio, que favoreceram parcela da alta burguesia, mediante a concessão de monopólios.

As Reformas Pombalinas intencionavam transformar Portugal numa metrópole economicamente forte, seguindo o exemplo da Inglaterra, além de adaptar sua maior colônia, o Brasil, à nova ordem. A ideia de pôr o reinado português em condições econômicas tais que lhe permitisse competir com as nações estrangeiras era, talvez, a mais forte razão das

Reformas Pombalinas. Desse modo, o comércio passou a ser considerado profissão nobre e a burguesia atingiu benefícios antes reservados às elites de sangue. Oliveira (2010) enfatiza a existência da preocupação do governo da época para solucionar, através da instrução pública, os problemas mais urgentes do reino português, criando as condições necessárias para a recuperação da economia.

A contribuição fundamental de Portugal para o comércio anglo-português era um produto metropolitano, o vinho do Porto, ao passo que a contribuição das colônias eram o ouro e a prata (MAXWELL, 1999). Portanto, é interessante abrir um espaço para discutir sobre Nação, pelo sentido de invenção de uma nacionalidade expressa nas reformas pombalinas, por conta de toda uma "engenharia social", conforme a expressão de Hobsbawm[33].

Dessa maneira, a reforma da nação portuguesa foi o pano de fundo para a conclamada modernidade, representada pela implementação das reformas estabelecidas pela política pombalina, na medida em que se pretendia fixar um parâmetro para igualar ou até superar o que acontecia na Europa culta, devolvendo a Portugal o prestígio e reconhecimento da época dos descobrimentos.

No que se refere a essa "modernidade", Oliveira (2010) aponta os jesuítas como adversários desse projeto de Pombal e destaca ainda que, na época, a Companhia de Jesus foi representada como sinônimo de atraso em todos os setores, econômico, político ou cultural. Essa imagem dos inacianos, transmitida pelos setores ligados ao Marquês, era a de trevas e, portanto, o oposto do que se praticava na Europa e do que se queria para Portugal, progresso e felicidade:

> No contexto das reformas pombalinas, os adversários dos construtores da modernidade lusitana – que se propunham a reatar uma linha de continuidade com uma espécie de modernidade interrompida no século XVI – são os jesuítas, que se tornam os responsáveis pelo atraso de Portugal em todos os setores – econômico, político e cultural (OLIVEIRA, 2010, p.22).

Mudaram-se os fins e os meios da educação e foi concebido um homem dito laico, mais civil e estatal. A culminação de vários ingredientes deu surgimento a uma escola moderna. Podemos pensar, dentre tantos insumos, na crise da tradição escolástica[34], na

---

[33] Sobre o tema, HOBSBAWM (1990, p. 19) esclarece que a questão social estaria situada nessa vertente, como uma mola propulsora do nacionalismo, uma vez que se buscou consolidar um Estado que formasse um novo cidadão, mesmo que o termo seja, no caso, um tanto quanto anacrônico, mas as reformas promovidas por Pombal tinham o caráter de mudança de paradigma, na construção de um modelo moderno de homem e sociedade. Também Geary (2005, p. 46; p. 50) vai abordar a língua como veículo do ensino da história nacional do "povo", que falava e expressava suas aspirações políticas através dela. Convém enfatizar que o autor estabelece como elementos essenciais que constituem uma nação: a língua, o território e a cultura distinta em um passado remoto.

[34] Convém destacar ainda que a filosofia então ensinada nas escolas, cuja maior fama coube à Universidade de Paris, recebeu o nome de Escolástica. A palavra provém de escola e referia-se, de início, ao ensino que na escola se efetuava. Na continuação, porém, em consequência do vulto que a disciplina filosófica ia adquirindo, passou a

ascensão do Estado centralizado e burocrático, com a necessidade de um novo técnico, dedicado à coisa pública, de preferência um *gentleman*, virtuoso e moralmente preparado. Assim, a revolução moderna ao final da Idade Média foi marcada pela dissolução de um poder espiritual (ou de um regime católico-feudal) por um poder científico que ressignificou o conceito de universidade.

Diante do exposto, pelo discurso pombalino, os jesuítas representavam um passado a ser enterrado e descartado, cujo obscurantismo religioso, crenças exacerbadas e superstições baseadas no poder do além deixaram Portugal decadente e ignorante. Portanto, tirar a nação dessa condição beata era elemento *sine qua non* dentro dos propósitos de modernizar o País. Para esse fim, a via era destituir os jesuítas, considerados os principais responsáveis pela instauração desse cenário.

Na sequência do reposicionamento de Portugal na economia europeia, o Brasil sempre esteve como importante mantenedor e propulsor de riqueza. Por isso, o entendimento de projeto de Nação nas reformas, conforme já foi mencionado. Logo, Pombal foi o porta-voz de intelectuais iluministas, críticos do ensino tradicional jesuítico, que há muitos anos promoviam debates sobre a educação em Portugal.

> Se se abandonou o passado, é porque pareceu inconsistente, impossível de apreender e sempre falso. Perdeu-se a confiança nos que o pretendiam conhecer: ou se enganavam, ou mentiam. Houve como que um grande desabamento, depois do qual já se não via nada de certo, senão o presente; e todas as miragens refluíram para o futuro (HAZARD, p. 34, 1971).

A imagem de um passado que precisava ser substituído por um presente e por um futuro foi sendo construída. Esse pretérito de obscurantismo, de ostracismo, sem inovações e sem criatividade havia de ser trocado por uma proposta de vanguarda, operada através de uma política sistemática de expurgação de toda a tradição pedagógica, científica e cultural desenvolvida em Portugal pelos mestres da Companhia de Jesus (FRANCO, 2006). Dessa forma, ganharam força de proposta as ideias e os textos de Verney e seus simpatizantes, o que reforçou a entrada da Congregação do Oratório nas políticas educacionais defendidas por Pombal[35].

Escolástica a ser sinônimo de filosofia, sempre que a intenção desta consistiu em fundamentar os dogmas da fé cristã. A Filosofia, como depositária do saber, procurava dar fundamento científico à Teologia, fundindo numa só as duas disciplinas. Toda a especulação da filosofia escolástica se dirigia assim para o divino (CARVALHO, 2001, p. 65). Para muitos, o termo exprime um caráter depreciativo da Filosofia medieval (ANDRADE, 1982).

[35] Havia uma dificuldade interna (entre os membros da Companhia) para aderir aos progressos científicos e filosóficos então em voga. Nos primeiros meses de 1706, a Congregação Geral da Companhia de Jesus reunida em Roma já tinha manifestado o seu receio e oposição à adesão professada por alguns mestres jesuítas à filosofia de René Descartes, que era considerado um dos mais importantes teóricos da ciência e da filosofia moderna (FRANCO, I, 2006, p. 305).

Foi organizado uma espécie de relatório para que o Rei tivesse uma visão da herança deixada pelos jesuítas e o "estrago" instalado na educação, em especial, na educação superior. A universidade representava o futuro da nação e o progresso lusitano e por isso o destaque foi grande na importância de um texto que pudesse traduzir tantas mazelas existentes.

Esse texto recebeu um *status* de ampliação do problema, dada a importância do *locus* desse problema. O *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra*, criado em 1771, foi um atestado impiedoso contra os jesuítas, tidos como responsáveis únicos de uma decadência e ruína que só uma nova ordem poderia resgatar. Tratava-se do primeiro documento originário da Junta de Providência Literária, apresentado ao rei pela Real Mesa Censória e que daria sustentação, no ano seguinte, aos *Novos Estatutos da Universidade de Coimbra*, publicados em 1772. Apenas para reforçar a discussão do velho e do novo, ou do que é modernidade, na Introdução do *Compêndio Histórico* existe uma revisão feita por pesquisadores contemporâneos e estudiosos do período pombalino, que atestam o sentido dessa modernidade:

> Duas palavras-chave e os dois imaginários que elas encerram estão omnipresentes no discurso pombalino, quer seja de caráter legislativo, historiográfico, tratadístico ou panfletário: *Jesuítas e Europa*. Jesuítas e jesuitismo encerram um conceito/visão de carga negativa, pessimista. Representam todo um passado cultural, educativo, mental que urgia repudiar e abolir. O termo *Europa* situa-se conceptualmente no pólo oposto. Expressa uma visão de carga altamente positiva, um conceito luminoso de dimensão utópica, encerra, no fundo, um ideal, um modelo a seguir, uma utopia de aproximação e de imitação. A estas palavras-chave associam-se outros termos subsidiários, termos afins caracterizadores do que a palavra-chave pretende conceptualmente englobar. Jesuítas ou jesuitismo na propaganda pombalina de reforma e combate significam obscurantismo, ostracismo, trevas, ignorância, infantilismo, mau gosto, decadência, degenerescência, ruína. À segunda palavra-chave, *Europa*, associam-se, no campo semântico que ela delimita, conceitos subsidiários que incorporaram uma ideologia de acção e que são expressões por excelência do Iluminismo: progresso, luzes, razão, bom gosto, inteligência, felicidade, conhecimento, ordem, clareza e abertura de espírito, liberdade, universalidade (POMBAL, 2008, p. 19).

Habermas (2002) traz outros adjetivos à modernidade, como revolução, progresso, emancipação, desenvolvimento, crise, dentre outros. A utilização do termo parece fazer sentido ao projeto moderno (ou reformador) proposto pela política educacional pombalina, dentro do espírito de um novo começo ou de uma nova época, de uma nova universidade e da sua constituição na Europa (considerada sinônimo de modernidade). Para reforçar esse discurso expresso em sua propaganda reformista, algumas palavras são bastante utilizadas, tais como Europa e Jesuítas (FRANCO, 2006), citadas para designar o bem e o mal, o certo e o errado. Falcon (1993) aborda a questão da modernidade como uma contraposição entre os antigos e os modernos, antagônicos entre si, sendo que o moderno apontava para a construção de uma visão de mundo completamente inovadora, partidária da razão em detrimento da religião, que fundamentou o conflito entre o divino e o humano. No discurso pombalino, o

feixe de luz para iluminar toda a escuridão lusitana era o conhecimento, o qual libertaria o homem, abrindo-lhe as portas para a felicidade eterna. Porém, essa busca pelo saber deveria vir dos bancos da universidade. Na propaganda pombalina, a própria Universidade teria sido um meio, figurado de forma tão irreal quanto mitificada, para prevalecer as consciências, corromper a religião e dominar o planeta (POMBAL, 2008). O primeiro ministro de D. José I reformou completamente a Universidade de Coimbra, pondo-a, segundo seu próprio discurso, a par dos estabelecimentos científicos daquele tempo no estrangeiro.

No bojo das mudanças que delinearam não a uma história da Universidade portuguesa, mas sim as histórias, no plural, é importante salientar que a modernidade era uma revolução de abrangência generalizada, quer política e social, quer econômica e cultural. A esse respeito, Cambi (1999) faz uma análise desses aspectos que foram contidos pela modernidade, cujos impactos foram sentidos na educação e na pedagogia:

> Na Modernidade, a pedagogia-educação se renova, delineando-se como saber e como práxis, para responder de forma nova àquela passagem do mundo tradicional para o mundo moderno, sobre a qual insistiram, ainda recentemente, historiadores e teóricos da pedagogia, como Clausse e Suchodolski. E a renovação se configurou como uma revolução: como um impulso e um salto em relação ao passado e como o nascimento de uma nova ordem (CAMBI, 1999, p. 199).

Em seu planejamento educacional, houve ainda a criação do Real Colégio dos Nobres (1761), a reforma dos estudos menores em Portugal e suas colônias (1759) e o desenvolvimento dos estudos maiores (1772), aproveitando-se para isso das ordens religiosas e das estruturas do Estado português. Continuando seu plano de reformas, reformulou completamente a legislação, criou o Erário, introduzindo ordem e método na administração da fazenda, reorganizou o exército, deu impulso à marinha e fortaleceu o comércio.

O Marquês de Pombal tinha em vista fazer triunfar o princípio do regalismo e neste intuito defendia o livro e os autores que justificavam a sua política. Essa tradição regalista conservou-se na Universidade de Coimbra e o Tribunal da Mesa Censória foi importante para atingir tal objetivo.

Destacamos, como exemplo dessa intelectualidade engajada nos propósitos iluministas, a figura do Reitor da Universidade de Coimbra, Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho (1735-1822). Ele foi educado pelo irmão, autor dos *Novos Estatutos*, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho (1722-1799), brasileiro que fora convidado para fazer parte da Junta de Providência Literária e orientou a reforma de seus estatutos, atendendo aos desejos

de Pombal, de quem foi grande colaborador, tendo ainda ordenado para aquela Universidade estatutos de caráter iluminista e mais voltados para as ciências da natureza[36].

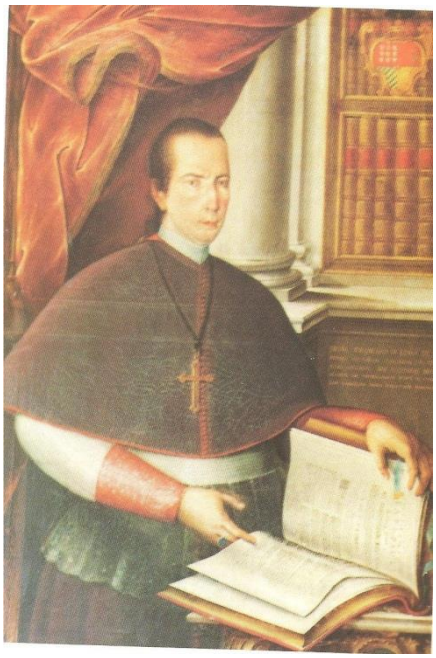

Figura 4: Retrato do Reitor Reformador D. Francisco de Lemos, existente no Gabinete do Reitor
Fonte: (DIAS, 1990, p. 40).

Esta é a razão por que Francisco de Lemos compreendeu tão nitidamente o pensamento político das reformas pombalinas e delas foi seu fiel seguidor. No fim do século XVIII e início do XIX, o reitor reformador tinha a preocupação de censurar a entrada de livros filosóficos em Coimbra, inclusive mandando fechar teatros particulares, em que os estudantes representavam tragédias de Voltaire.

Na visão dos reformadores, havia uma apatia das universidades, decorrente da escolástica, cuja filosofia passou a ser, por excelência, a filosofia de Aristóteles aplicada à teologia por S. Tomás de Aquino (CARVALHO, 2001). Logo, a perspectiva presente nos antigos estatutos era de uma "filosofia escolástica", baseada em Aristóteles, que norteou e dominou o sistema educativo português, sobretudo na Universidade, e que foi duramente combatida pelo *Compêndio Histórico*, quando passava a vigorar a partir dos *Novos Estatutos* o *método sintético-demonstrativo*.

---

[36] É importante destacar que o brasileiro Azeredo Coutinho foi nomeado bispo de Olinda em 1794, tendo cursado Cânones na Universidade Reformada de Coimbra. Evidentemente trouxe a influência das reformas para Olinda, onde instalou o Seminário, no Estado de Pernambuco. Logo, podemos considerar como exemplo bem sucedido no Brasil da influência das reformas pombalinas no chamado Seminário de Olinda, criado em Pernambuco, em 1798 e fundado ano de 1800, pelo bispo João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, egresso da Universidade reformada e um dos escritores dos estatutos de 1772. Azeredo Coutinho era irmão de Francisco de Lemos, o reitor da Universidade e no dia 16 de fevereiro de 1800 inaugurou o Seminário de Olinda, como manifestação do iluminismo luso-brasileiro. Sobre o tema, ver ALVES (2001).

Nesse sentido, Aristóteles era considerado o maior responsável pela decadência das instituições, "no seu insciente desdem de malvado, de execrando fomentador da immoralidade e do atheismo" (BRAGA, III, 1898) e os jesuítas, simpatizantes das ideias aristotélicas, foram responsabilizados como os demolidores da educação, através das suas numerosas reformas infrutíferas.

Ainda segundo Braga (1898), o fato de a Universidade de Coimbra ser acusada pelos reformadores de retrógrada, em face da influência jesuítica, isso não pode ser considerada uma premissa verdadeira, uma vez que outras universidades, a exemplo da Universidade de Salamanca e das Universidades da Itália, estiveram em situações semelhantes à Universidade de Coimbra e sem sofrerem nenhum influxo jesuítico. Sobre o assunto, é conveniente atentar para as próprias palavras do autor:

> Deixadas às suas proprias energias, as Universidades são poderosos meios disciplinados para transmittirem umas doutrinas fixamente definidas, a applicarem methodos estabelecidos pela continuidade; podem observar um deposito do saber adquirido, mas não conseguem, occupadas na sua regulamentação, ampliar esse capital ou renova-lo. A sua propria auctoridade oppõe-se a tudo que venha de fora e a que a discussão a perturbe. De sorte que o espirito progride em outros meios, a somma das noções geraes augmenta, e chega-se a um momento em que a Universidade se manifesta atrazada, grotesca, provocando a necessidade da intervenção reformadora do Estado, que também não é mais feliz n´esta usurpação do poder espiritual (BRAGA, 1898, III, p. 144).

Dessa maneira, podemos perceber que a universidade tinha uma autonomia que lhe permitiu em desgaste natural enquanto organismo vivo, impondo internamente uma estrutura fechada que a fazia sufocar, impedindo o oxigênio de novas ideias e novas maneiras de se fazer ciência, uma vez que cultivava *status* de instituição medieval (pejorativamente falando)[37]. Tal entendimento está bem claro e definido no discurso do próprio reitor reformador, que se constituiu no objetivo e na razão de ser da Universidade, conforme se vê:

> Não se deve olhar a universidade como um corpo isolado e concentrado em si mesmo [...], mas sim como um corpo formado no seio do Estado, por meio de Sábios, que queria difundir a Luz da Sabedoria por todas as partes da Monarquia para animar e vivificar todos os ramos da Administração Pública e para promover a felicidade dos homens, ilustrando os seus espíritos com as verdadeiras noções do justo, do honesto, do útil e do decoro, formando os seus corações na prática das virtudes sociais e cristãs, e inspirando-lhes sentimentos de humanidade, de religião, de probidade, de honra e de zelo pelo bem público. [...] As ciências não podem florescer na Universidade, sem que o Estado floresça, se melhore e se aperfeiçoe[38].

---

[37] O papel da Universidade, na visão dos Reformadores, era o de promover aquilo que se constituía como o eixo central do debate político na época, em Portugal: o progresso do Estado (GAUER, 1996, p. 142).

[38] Discurso de Francisco de Lemos, Relação Geral do Estado da Universidade desde o princípio da Nova Reformação até ao mês de Setembro de 1777, Coimbra, 1980, p. 232 apud *Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra* (2008, p. 53-54).

O sentido de tornar a Universidade força geradora de progresso foi a esperança de mudança da sociedade portuguesa, que acreditou que as bases para atingir seus objetivos pudesse estar dentro das universidades. O espírito de renovação e a esperança no futuro, ao que parece, serviram de justificativa para as reformas educacionais. Incluindo-se como aliada uma nova mentalidade para um novo perfil profissional, ou seja, o egresso deveria ser um pesquisador mais dedicado e propenso a olhar para o Estado com uma intimidade muito maior do que antes, participando ativamente no que podemos chamar de progresso.

Para dar sustentação às mudanças promovidas pela reforma educacional pombalina, foi utilizado como método a desconstrução do que existia para que o "novo" pudesse ser implantado com uma melhor garantia de sucesso ou de aceitação.

Dessa maneira, verificamos que nos documentos produzidos pelos reformadores, a exemplo da *Relação Geral do Estado da Universidade de Coimbra* (1777), foram atestadas as constantes reformas estéreis promovidas ao longo dos anos pelos jesuítas, enfatizando que a universidade "se achou systematicamente fechada à renovação philosofica do Cartesianismo". Nesse caso, tal afirmação tem bases no estudo de um célebre egresso de medicina da Universidade de Coimbra, doutor Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), autor do *Método para aprender a estudar a Medicina* que escreveu:

> Em Salamanca, Pisa, nem nas Universidades de Italia, França e nas do Norte, não ha matriculas como as nossas, nem se observam os Estatutos de obrigar o estudante por tantos annos; cada qual procura graduar-se conforme se acha capaz; e tudo depende do exame dos Professores, e dos honorarios que recebem do graduando. Esta he a razão porque os estudos d´estas Universidades estão hoje na maior decadencia: porque os Professores ordinariamente approvam todos, sabendo muito bem que perderão os honorarios porque estão certos que se não graduarem este candidato, que procurará outra Universidade, que lhe dará o diploma pelo dinheiro e não pela sciencia (BRAGA, 1898, III, p. 145).

Neste documento, Ribeiro Sanches trouxe um plano de reformas para o curso de medicina, a pedido do Marquês de Pombal[39]. Para isso, traçou um panorama da situação em Coimbra: criticou o estado da residência dos estudantes, informando que muitas vezes os próprios tinham que trazer suas camas de casa; reclamou das vestimentas que os estudantes tinham de usar, espécie de beca, que "era uma loba de beata com capa", semelhante a uma batina que mais lembrava os clérigos e a vida religiosa. Efetuou um levantamento sobre a quantidade de faltas dos alunos, "de tal modo que uma grande parte dos estudantes que se formam em Medicina (exceptuando os Partidistas), em Leis e no Direito Canônico, contando

[39] Quando soube que Pombal havia publicado o Alvará de 28 de junho de 1759, expulsando a Companhia de Jesus, Ribeiro Sanches teria se entusiasmado a redigir um trabalho sobre o tema da educação. Publicada em 1760, essa obra, sob o título *Cartas sobre a educação da mocidade*, constitui um importante opúsculo para se ter uma ideia do que foi, em matéria educativa, o Iluminismo no tempo e no território do Marquês de Pombal (BOTO, 2010).

os sete ou seis que estudaram, não ficarão por dois mezes seguidos na Universidade" (BRAGA, 1898, II); também enfatizou o caráter de denúncia da calamidade encontrada, mesmo tendo constatado que a Universidade de Coimbra não era a única e exclusiva "decadente", conforme constava no discurso pombalino.

Figura 5: Estudante de Coimbra no século XIX. Gravura francesa de Ferdinand.
Fonte: (DIAS, p. 12, 1990).

Outro autor bastante citado como referência teórica do pombalismo é Luiz Antonio Verney (1713-1792), já citado neste trabalho, que condensou seu plano pedagógico em dezesseis cartas que chamou de o *Verdadeiro Methodo de estudar*[40]. Ele também traçou panorama da situação de penúria da universidade ao longo dos anos, explicando como o aristotelismo se ligou à teologia, originou a escolástica e suas transformações sucessivas até o Concílio de Trento, em que se buscou restabelecer à teologia as suas fontes naturais, a escritura e a tradição. Verney apresentou um plano de reestruturação da referida ciência que foi inspirador para as reformas pombalinas: "se reconhecerá que do grande pedagogo, apesar de perseguido por Pombal, as suas propostas ou suggestões de 1746 foram aproveitadas pelo ministro em 1772" (BRAGA, III, 1898, p. 210). Enquanto morava na França, o português Verney publicou anonimamente[41] o seu *Verdadeiro Methodo de Estudar*, obra que a princípio, quando chegou a Portugal, foi barrada pelo Santo Ofício, tendo passado a circular em território português tempos depois.

---

[40] Carvalho (1978, p. 5) define pombalismo como uma concepção política e cultural da história portuguesa, que deve ser compreendida não apenas em função dos fatos "exteriores" dos quais ela é o pensamento orientador básico, mas também, e, sobretudo, na intenção, no sentido crítico e finalístico, que animou os seus propósitos. Porém, não atribui o pombalismo somente a Pombal, mas a uma autoconsciência histórica da realidade portuguesa.

[41] Serviu-se Verney do pseudônimo de Barbadinho da Congregação da Itália, e nas várias réplicas que teve de sustentar usava os pseudônimos de Antonio Teixeira Gamboa e Apollonio Philomuso Lisbonense (BRAGA, 1898, III, p. 247).

O testemunho de Verney achava-se autenticado como o homem que mais cooperou na reforma da Universidade (BRAGA, 1898, III). Sua obra é fundamentalmente um discurso sobre Pedagogia. É o mais importante marco da literatura pedagógica portuguesa, uma vez que propôs um sistema pedagógico completo (OLIVEIRA, 2010) que se constituía num manual eclético de lógica, um método de gramática, um livro sobre ortografia, um tratado de metafísica e ainda continha dezenas de cartas sobre todos os tipos de assuntos.

Em artigo sobre duas das cartas de Verney, Nascimento (2010, p. 148) aponta a influência de Locke, muito embora o autor inglês não tenha sido citado explicitamente, provavelmente por preconceito dos portugueses. É tributada a Verney a inspiração iluminista para Portugal. As reflexões desse letrado não ficaram apenas no campo educacional, mas adentraram nos aspectos de religião e do Estado, binômio estruturante das reformas pombalinas[42].

> A reforma pombalina da educação sentiu o vágado iluminista de deslumbramento pelo real. E, como se observou, os Estatutos da Universidade de 1772 souberam perceber e abraçar legislativamente esta tendência para a aproximação da realidade, garantindo, ainda que nada mais se conluiasse, o triunfo do espírito moderno e um verdadeiro toque unissonante com a Europa das luzes. (MARCOS, 2006, p. 47).

A reforma da Universidade pretendia modernizar os cursos existentes. Para o curso de Direito, por exemplo, havia a determinação de incorporar o estudo de fontes portuguesas no plano de ensino. No curso de Medicina, considerado pouco procurado pelos alunos, a necessidade era de estudar anatomia por intermédio da dissecação de cadáveres, antes proibida por questões religiosas.

Percebemos como finalidade do ensino, tanto a preparação para o exercício das profissões correspondentes a cada uma das faculdades quanto a necessidade de fazer progredir os conhecimentos na prática das ciências. Também foram implantados o estudo da higiene e a adoção das descobertas de Harvey (1578-1657) relacionadas à circulação do sangue, as teorias de Albinus (1697-1770) na anatomia, as de Boerhaave (1668-1738) em patologia e as de Van Swieten (1700-1772) em farmacologia.

Os cursos jurídicos tiveram redução de oito para cinco anos de duração. Além disso, foram criadas duas novas faculdades, a de filosofia e a de matemática (MAXWELL, 1996). Com a reforma educacional, foi criado um programa pedagógico que se definiu como uma doutrina contra o sistema adotado nas escolas jesuíticas.

---

[42] As 16 cartas são assim ordenadas: I – Gramática e Ortografia da Língua Portuguesa; II – Gramática Latina; III – Latindade; IV – Grego e Hebraico; V – Retórica; VI – Retórica; VII – Poética; VIII – Filosofia e Lógica; IX – Metafísica; X – Física; XI – Ética; XII – Medicina; XIII – Jurisprudência; XIV – Teologia; XV – Direito Canônico; XVI – Regulamentação Geral dos Estudos (observações várias sobre a organização prática dos estudos e sobre a Educação das Mulheres). NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Duas cartas de Luís Antonio Verney: o Verdadeiro Método de Estudar e a reforma pombalina. OLIVEIRA (2010, p. 147-163).

Em comemoração ao bicentenário das reformas pombalinas, em 1972, a Universidade de Coimbra reeditou os estatutos que foram apresentados por Manuel Lopes de Almeida (1900-1980), que foi durante 35 anos diretor da Biblioteca Geral da citada Universidade e pesquisador da história da mesma. Em prefácio sucinto, ele, diretor da biblioteca esclarece:

> [...] Porém, uma obra notável sem dúvida, ainda hoje merecedora de estudo sincero, de objectiva preocupação e análise de seus fundamentos ideológicos, e também de aplauso pelo discernimento da novidade dos estudos da Filosofia Natural e das Ciências Exactas então iniciados. (ESTATUTOS, 1972, s/nº).

Como a abertura dos *Novos Estatutos*, em Carta Régia datada de 28 de agosto de 1772, D. José, Rei de Portugal formaliza os *Estatutos*, enfatizando o caráter urgente e necessário de tais medidas em contraposição a um modelo fracassado e decadente promovido pelos jesuítas e presente nos sextos estatutos, promulgados em 1598.

> Por me pertencer como Rei, e Senhor Soberano, que na Temporalidade não reconhece na Terra Superior; como Protector da ſobredita Univerſidade; e como Supremo Magiſtrado; remover dos Meus fieis Vaſſallos a intoleravel oppreſsão de huma tão injurioſa, e prejudicial ignorancia; e facilitar-lhes (quanto poſſivel for) os meios de ſerem reſtituidos à quaſi poſſe das Artes Liberales, e das Sciencias, de que foram tão temerariamente esbulhados pela ſobredita intoleravel oppreſsão (ESTATUTOS, 1972, p. VI).

O Rei assumiu, na sua retórica, o papel de soberano e protetor da Universidade. O Marquês de Pombal, por sua vez, citado pelo monarca, também chancelou a Carta de Roboração assinando cada uma das folhas. Portanto, a reforma na Universidade de Coimbra simbolizou a modernidade nos estudos e na política de governo em Portugal e seus domínios, estabelecendo um novo projeto de nação e uma nova mentalidade que se deveria ter a partir das luzes de um novo tempo.

1.4 Os Novos Estatutos

O conflito entre teologia e filosofia marcou o período pombalino, através da abertura de um método mais experimental, haja vista que as ciências naturais foram priorizadas. Algumas transformações educacionais foram proclamadas nos Estatutos do Colégio dos Nobres, criado em Lisboa em 7 de março de 1761, antes, portanto, da Reforma da Universidade de Coimbra, mas não foram cumpridas. Isso levou à criação da Real Mesa Censória, órgão de controle e fiscalização que tinha como função estabelecer medidas rigorosas para que as reformas fossem operacionalizadas. O processo de reforma da Universidade de Coimbra estabelecido por Pombal foi formalizado pela Junta de Providência

Literária, criada pela Real Mesa Censória, com o objetivo de promover a criação dos seus Estatutos em 1772:

> A Mesa Censoria tinha a jurisdicção privativa e exclusiva sobre o exame, approvação ou reprovação dos livros e papeis já introduzidos no reino e seus domínios, ou que n´elles entrarem; nos que se pretenderem imprimir apesar de já terem licenças, nas Conclusões que se houverem de defender publicamente, e até sobre as imprensas, officinas de encadernação, venda e commercio dos livros. Nenhum mercador de livros, impressor ou encadernador ouse vender, imprimir e encadernar os sobreditos livros ou papeis volantes por mínimos que sejam sem a aprovação e licença da sobredita Mesa... A penalidade começava em seis mezes de cadeia e confisco, e nas reincidências em dez annos de degredo para Angola e penas pecuniarias. O sequestro dos livros fazia-se nas alfandegas, lojas de vendas e até nas casas particulares (BRAGA, 1898, III, p. 51).

Em 1772, a Universidade de Coimbra, com a justificativa de decadência e retrocesso em seus estudos, recebeu os "Estatutos Pombalinos", os quais, dentre outras finalidades, criaram as Faculdades de Matemática e de Filosofia Natural (Ciências) e reformaram os estudos da Medicina[43]. Da reforma do ensino preconizada por esses estatutos resultou a necessidade de novos estabelecimentos científicos, originando a construção de novos edifícios destinados ao Laboratório Químico, ao Observatório Astronômico e à Imprensa da Universidade, além da instalação do núcleo inicial do Jardim Botânico[44].

Outras modificações ocorreram, não apenas nos aspectos físicos, mas também estruturais. Gauer (1996) afirma que a dessacralização do corpo (pela dissecação de cadáveres) foi uma ação que se refletiu em toda a concepção da ciência, sendo essa a grande transformação na questão da observação e da experimentação, o que designou em novo *status* para o curso de medicina.

O espírito caracterizado como moderno prosseguiu até a morte de D. José I, em 24 de fevereiro de 1777, quando D. Maria I assumiu o reinado. Com essa mudança de poder, iniciou-se o movimento conhecido como "Viradeira" e que se constituiu numa oposição a toda política pombalina. Sob hostes de caráter religioso, proliferaram igrejas e procissões, bem como houve a interrupção de antigos projetos. Tudo isso acabou por distanciar ainda mais Portugal do seu almejado ideal de Europa. O Marquês teve como fim o exílio em sua propriedade em Oeiras, humilhado, alvo de críticas e acusações. Morreu de lepra em 08 de maio de 1782, com 83 anos.

---

[43] BRAGA (1898, III) afirma que a Universidade de Coimbra não estava mais decaída do que as universidades da Espanha ou dos países que, segundo ele, estavam na dianteira da civilização. O fato é que as universidades sofriam de um esgotamento em seus organismos, como se observava na França, na Inglaterra e na Alemanha. Para tal análise, o autor posiciona a Universidade de Coimbra antes das reformas pombalinas em uma imparcialidade histórica.

[44] Informações que constam no site da instituição. http://www.uc.pt/acerca/historia/marcoshistoricos_xvii_xix/ acessado em 24/06/2011.

Os Novos Estatutos sustentaram os propósitos da composição dessa nova Universidade através do seu reformador maior: o Marquês de Pombal, que, tanto quanto (re)construiu Lisboa depois do terremoto, edificou também o monumento maior da sua própria imagem de mecenas, de renovador da ciência, de déspota, de progressista que foi moldando um personagem fascinante, cuja biografia tem sido estudada por muitos pesquisadores, ávidos em buscar no seu projeto reformista a política que rompeu com padrões e o projetou na história.

CAPÍTULO II: ANÁLISE DO COMPÊNDIO E DOS NOVOS ESTATUTOS

A legislação pombalina tinha como fundamental objetivo reforçar o poder régio. No bojo da estruturação das peças legislativas, o *Compêndio Histórico* foi um texto preliminar, em que constava nitidamente a intenção de convencer de que foi a educação centralizada nas mãos inacianas a causa do fracasso cultural, do atraso econômico e de toda uma desgraça generalizada do reino lusitano. Tal texto, em forma de relatório, foi fundamental e serviu de sustentáculo e guia para a elaboração dos Novos Estatutos.

> Assim, o projeto apresentado supõe uma organização metodológica que estruture o saber científico. Portanto, podemos pensar que a universidade proposta no *Compêndio Histórico* funcionaria com um método, uma técnica e uma pedagogia, objetivando transmitir um saber científico embasado na observação da natureza e na experiência através da sistematização. (GAUER, 1996, p. 89).

Desse modo, a segunda parte deste trabalho refere-se à análise do *Compêndio Histórico* e dos *Novos Estatutos*. Para uma melhor organização da proposta da análise desses dois documentos, ressaltamos que, mesmo ligados ideologicamente, tais itens constam separados na estrutura que trazemos a seguir. Fazemos lembrar, igualmente, que os *Novos Estatutos de 1772* foram estabelecidos com força de lei e compõem a chamada legislação pombalina.

2.1 O Compêndio Histórico

Ao escolher o Marquês de Pombal como reformador da Universidade, o Rei D. José I revestiu seu ministro de um poder que possibilitou que fosse refundada uma nova e promissora instituição. Inicialmente, em 1771, uma espécie de relatório foi produzido para dar ao Rei uma dimensão da situação da Universidade de Coimbra. Tal relatório, idealizado por Sebastião José e realizado pela Junta de Providência Literária, fundamentou os *Novos Estatutos* no ano seguinte[45]. Já a partir do extenso título[46] fica configurada a ideia de se fazer um duro ataque aos jesuítas. Configurava-se naquelas linhas um atestado público dos males gerados em Portugal pela Companhia de Jesus.

---

[45] A Junta de Providência Literária estabelecida com a Carta Régia de 23 de dezembro de 1770, cria a Real Mesa Censória para formatar os *Novos Estatutos*, tendo começado a fundamentá-los por meio do *Compêndio Histórico*, em 28 de agosto de 1771.

[46] Título original: *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra No Tempo da Invasão dos Denominados Jesuitas e Dos Estragos Feitos nas Sciencias E Nos Professores, e Directores Que a Regiam Pelas Maquinações, e Publicações Dos Estatutos Por Elles Fabricados*.

O *Compêndio Histórico* é composto de duas partes. A primeira compõe quatro prelúdios (equivalentes a capítulos). Todos eles são encimados pelas palavras "Dos Estragos que [...],” reforçando a marca pejorativa imputada aos jesuítas no tocante ao processo educativo em Portugal e suas colônias. Na versão revisada do *Compêndio Histórico* (2008), pesquisadores hodiernos que se debruçam sobre o período pombalino indicam que, em uma perspectiva mais ampla, os projetos do primeiro ministro de D. José I, constituíram-se numa "catequização iluminada" a fim de colocar Portugal em uma nova era. Os autores da Introdução do *Compêndio Histórico, verbi gratia,* possuem trabalhos desenvolvidos no século XXI indicando que a política exercida na época pombalina pretendia consolidar o poder absoluto do Estado, mas não deixam esses autores de destacar os méritos dos inacianos.

Esses intelectuais contemporâneos consideram o *Compêndio Histórico* "menos um texto que um pretexto", haja vista que a repetida e excessiva linguagem depreciativa expõe o objetivo maior de situar um antes e um depois da gestão jesuítica.

O caráter depreciativo do papel jesuítico fez-se presente em diversos textos do período pombalino, como afirma Oliveira (2011), ao analisar o preâmbulo do Alvará de 28 de junho de 1759, e indicar que mesmo antes da decretação da "geral reforma" já havia uma condenação aos jesuítas. Os seguidores de Inácio de Loyola são acusados de terem um "Methodo" que estava a levar os reinos e domínios de Portugal à ruína, e "não só das Artes, e Sciencias, mas até da mesma Monarchia, e da Religião". Desse modo, o legislador categoricamente afirma que os jesuítas haviam sido os grandes causadores do estado calamitoso em que se encontravam as "Letras Humanas", "base de todas as Sciencias", inventando, ao mesmo tempo, uma tradição lusitana de glorioso auge dos estudos, antes de serem eles confiados aos membros da ordem inaciana.

Conforme assevera Carvalho (1978) tal antijesuitismo deveu-se mais aos conflitos entre o gabinete de D. José I e a Cúria Romana do que ao suposto atraso do programa pedagógico dos jesuítas, pois há muito tempo os intelectuais portugueses estavam convencidos dos inconvenientes que trazia para a economia lusitana o acúmulo de bens imóveis e demais privilégios desfrutados pelas ordens religiosas.

Dessa maneira, lançando mão de sua habilidade retórica, os legisladores dos *Novos Estatutos* relacionaram os jesuítas a um atraso cultural e pedagógico que se contrapunha às nações civilizadas da Europa. Ao mesmo tempo, esses legisladores posicionavam Portugal como uma espécie de precursor dessa modernidade européia, evocando para esse fim um tempo mítico – o século XVI – no qual a "nação portuguesa", concebida retrospectivamente, em forma de narrativa cronológica, fazia-se respeitar numa comunidade internacionalmente reconhecida: a "República das Letras" (OLIVEIRA, 2011). É em nome dessa tradição

inventada que o legislador ordenava, paradoxalmente, que se restituísse "o methodo antigo, reduzido aos termos simples, claros e de maior facilidade que se pratica atualmente nas nações mais polidas da Europa" (PORTUGAL, 1830, p. 674-675). Tais análises compõem a chamada "I Parte" do livro do *Compêndio Histórico* e são observações que denotam o caráter ideológico presente nas reformas, imbuído no pensamento de se expor um regime como fracassado em prol de outro considerado moderno e utilitário.

Outrossim, os estudiosos prefaciadores do *Compêndio Histórico* apresentam opinião que coaduna com a de Carvalho (2001) sobre as mudanças ocorridas de forma gradual, como por exemplo com a exigência de outros métodos e outros compêndios sem que isso merecesse a nomenclatura de reforma dos estudos[47].

O tom de fracasso apresentado na retórica pombalina sobre a gestão educacional jesuítica permeia todo o texto do *Compêndio Histórico*. O conteúdo é um manifesto entre "os temerários meios e modos com que eles [os jesuítas] conduziram o vasto plano que maquinaram para a nossa total destruição". Para fundamentar seus argumentos tão contundentes, foi inserida no corpo do *Compêndio Histórico* (2008, p. 113) a transcrição de cartas que foram destinadas ao reitor da Universidade de Coimbra, com críticas àquela. Exemplo que pode ser citado é o da carta escrita por Martim Gonçalves da Câmara, com o fim específico de injuriar os professores e macular a Universidade, tendo data de 21 de maio de 1570, ou seja, quase duzentos anos antes das reformas pombalinas.

> Senhor. Os Padres da Companhia encarregaram-se do Colégio Real, em tempo em que alguns dos principais Mestres dele foram presos pela Inquisição e se receava que também nós o viéssemos a ser, como discípulos que éramos seus. Agora o sustentam em tempos muito perigosos, em que o demónio parece que já tem descoberta toda a sua artilharia. E tanto, que os que atentaram bem o que vai pelo mundo, e por nós, com muita razão receiam que depressa chegue a nós este tão geral incêndio, se não tem já chegado; e se contentam com sermos Cristãos e Católicos, ainda que menos latinos (POMBAL, 2008, p. 148).

Na "II Parte" do Compêndio, há ainda, sob a ótica dos pesquisadores contemporâneos, estudos sobre a Universidade de Évora. Nesse capítulo, que recebeu o subtítulo de "Duzentos anos de Solidão - A deriva da Universidade de Évora", existe a clara finalidade de enfatizar a rivalidade existente entre Évora e Coimbra, reforçando o declínio da Universidade de Évora (em 12 de janeiro de 1759), acrescida da publicação da sentença de expulsão da Companhia de Jesus e o confisco de seus bens. De igual modo, destaca-se a execução do Alvará de 28 de junho de 1759, que extinguia as escolas e o direito dos jesuítas de lecionar.

---

[47] Novas gramáticas e dicionários foram introduzidos, em substituição ao que era adotado pelos jesuítas, sempre enfatizando o sentido inovador das mudanças, como uma espécie de antídoto aos erros cometidos pela Companhia de Jesus. Aquelas gramáticas compostas no antigo método, o jesuítico reprovado pelo rei, seriam queimadas a fim de que não se fizesse uso delas (BARBOSA, 2010).

No que tange à sua extinção, convém citar que a Universidade de Évora, criada em 1559 para atender o sul de Portugal e sob as mãos jesuítas, também se tornou alvo certeiro do Marquês, o qual veio, posteriormente, a fechá-la.

> A rivalidade entre a Companhia de Jesus e a Universidade de Coimbra vinha de longe. Os jesuítas fundaram um colégio em Évora, em 1551, como alternativa e em oposição aos estudos de Coimbra que, por sua vez, impediu que ele surgisse logo como universidade. Apesar da bula papal de 1558, instituindo o Colégio de Évora como universidade de direito pontifício, foi só em 1573 que ele foi equiparado à Universidade de Coimbra, por determinação real [...] (CUNHA, 1943, p. 33)

Embora houvesse tantas promessas de grandes mudanças, permaneceu o ensino do latim a partir de então com professores régios. Contudo, contavam com o ingresso de outros métodos e outras bibliografias, sustentados nas ideias de Verney e Ribeiro Sanches. Devemos compreender ainda a modernidade das ações pela entrada da Matemática na Universidade e das Ciências Físico-Naturais, ainda de forma experimental, no Colégio dos Nobres e, mais tarde, no Colégio de Mafra (POMBAL, 2008).

O fato é que o *Compêndio Histórico* foi um documento composto por um ataque agressivo e contundente ao modelo educacional jesuítico, que, em suma, era o modelo português de ensino em vigor. É de grande importância observar que, no século XVIII, Portugal era considerado atrasado em relação à Europa e algumas ideias de influência iluminista começavam a surgir com força contrária ao modelo vigente.

Faz-se mister evidenciar que o pensamento antijesuítico não era anticristão, pois no Alvará há a referência de que o cristianismo não seria substituído. No entanto, a atribuição ao caos, segundo Pombal, é de origem inaciana. Dessa forma, outra ordem religiosa, a dos oratorianos, recebeu crédito, pelo qual, através deles, o clero acatou um chamado em prol do bem público. Assim, os ideais cristãos continuavam a servir de sólidos alicerces a uma educação renovada.

Antes mesmo do discurso pejorativo aos jesuítas pelo *Compêndio Histórico,* há duas obras anteriores que já promoviam um ataque ao modelo jesuítico. Os textos são: a *Dedução Cronológica e Analítica* (1767), concebida em forma de memorial, e a *Origem infecta da relaxação moral dos denominados jesuítas* (1771), documentos parciais que atestam os malefícios ocasionados pelos jesuítas à nação lusitana.

A preocupação fundamental dos reformadores da Universidade foi, sem dúvida, a elaboração de um programa de estudos secularizados que, sem ferir os ideais da cristandade, correspondesse às necessidades da ideologia política dominante (CARVALHO, 1978). Dessa maneira, um novo plano educacional foi posto com as bases filosóficas e pedagógicas antagônicas ao modelo então vigente. Todo o discurso pombalino se ocupou de destruir a

imagem dos jesuítas, a fim de sobrelevar as reformas do Marquês, que eram identificadas como progressistas e contendo elementos essenciais para a promoção da felicidade geral. Essa ênfase pode ser testificada na primeira parte do *Compêndio Histórico*:

> Já não há, por felicidade nossa, neste presente tempo, quem possa duvidar com alguma aparência de razão de que todos os estragos, que no Moral e no Físico desta Monarquia se viram no meio dela amontoados pelo longo período dos últimos dois séculos, foram horrorosos efeitos das façanhosas atrocidades dos denominados *Jesuítas* (POMBAL, 2008, p. 107)

Os efeitos de desconstrução do velho paradigma para o surgimento de um novo modo de ser e de pensar colaborava com o entendimento de que a ação jesuítica foi mesmo um erro generalizado. Destarte, isso dava, na visão da iniciativa pombalina, a justificativa para a mudança radical na maneira de se conceber a educação a partir dali, significando uma intenção explícita em se determinar um antes e um depois. Muito mais do que a definição de novas práticas pedagógicas, as reformas implantadas tinham o propósito de estabelecer um marco fundacional e um ponto de partida nas mudanças propostas.

Devemos, então, compreender o *Compêndio Histórico* em seu contexto, o que nos faz olhar com acuidade para a separação dentro da própria igreja, entre oratorianos e jesuítas. Estas ordens ocupavam sentidos opostos, ou, pelo menos, mantinham-se em interesses divergentes, o que evidencia um projeto de poder nas reformas.

O *Compêndio Histórico* trazia um caráter antijesuítico fortemente arraigado a uma proposta iluminista, a qual tinha como foco a racionalidade, o progresso, a liberdade e a felicidade. Esses elementos formaram a política pombalina, ainda que a liberdade fosse um conceito mais teórico do que prático. Prova disso é a atuação da Real Mesa Censória, que administrava a direção dos estudos das Escolas Menores, tornando-os dependentes do governo e ordenando que todas as propriedades confiscadas pela Inquisição passassem, a partir de então, a fazer parte do tesouro nacional[48].

A Parte I, no Prelúdio III, inicia-se com a frase *Dos estragos que os mesmos Jesuítas acumularam na destruição de todas as Leis, Regras e Métodos das Universidades de Lisboa e de Coimbra, até introduzirem na segunda delas os Estatutos por eles fabricados, com que, desterrando as Artes e Ciências, sepultaram esta Monarquia nas trevas da ignorância.* Nessa seção há uma breve história dos Estatutos da Universidade de Coimbra, em que estes são apresentados cronologicamente, do primeiro ao sétimo.

---

[48] Paradoxalmente, a censura estabelecida por Pombal foi planejada para servir de porta de entrada ao iluminismo. A Real Mesa fazia a provisão do pagamento dos professores régios, que eram selecionados mediante exame público e remunerados mediante a cobrança de um novo imposto, chamado de subsídio literário.

A partir do Terceiro Estatuto, o *Compêndio Histórico* reforça a ideia de que os Jesuítas governaram despoticamente, chegando ao "mais alto cume da insolência no ano de 1557", o que se repete nos estatutos seguintes, conforme a transcrição do Sexto Estatuto:

> Porém, os ditos Jesuítas não podiam, senão à força de muitos e repetidos golpes da sua então irresistível força (que era toda a de El-rei D. Filipe II com eles coligado por interesses comuns), completar a total ruína da Universidade de Coimbra. E porque se vê, claramente, que depois dos referidos Quintos Estatutos, por eles fabricados e publicados no ano de 1592, inventou ainda a sua feroz e fértil malignidade algumas coisas (antes impraticáveis) que consumassem aquela total destruição da mesma Universidade, suprimindo também ainda os ditos Quintos Estatutos, passaram a maquinar na Corte de Madrid os outros Novos, que agora têm neste Compêndio o seu próprio lugar (POMBAL, 2008, p. 142).

Na Parte I, Prelúdio IV, está a referência *Dos estragos que foram maquinados e praticados pelos mesmos Jesuítas para fazerem prevalecer contra o público escândalo os estragos feitos no Corpo da Universidade, nos seus lentes e professores e nos Seus Estatutos, sem que houvessem forças capazes de poder resistir-lhes.* Nesta seção, o *Compêndio Histórico* enfatiza as ações dos jesuítas em três estratagemas, termo frequentemente utilizado para designar uma estratégia militar no intuito de enganar o inimigo ou oponente, deixando claro que existia uma deliberação interna em Portugal a fim de que as luzes não entrassem no País. Dessa forma, as ações dos jesuítas eram destacadas como "estratagema" e frequentemente são ligadas à palavra "odiosa", o que ressalta o caráter que se quer atribuir aos inacianos.

Por sua vez, a chamada "Parte Segunda" encabeça o capítulo I com informações a respeito *Dos Estragos feitos no estudo da Teologia e dos impedimentos para ela poder ressuscitar da ignorância, em que foi sepultada.* Nesse item, fica patente o objetivo de mostrar a "malícia" com que a "Teologia Escolástico-Peripatética" presente na Universidade foi a responsável pelo grande impedimento de se praticar a "boa e sã Teologia", negando o bem e o progresso desta "sagrada ciência". Nesse aspecto, segundo esclarece o texto, os jesuítas eram os responsáveis por males também no campo da teologia, haja vista que teriam, na ótica dos legisladores, a intenção de confundir princípios e ensinamentos "das Escrituras, da Tradição, dos Concílios e dos Padres da História Eclesiástica".

Em sequência, o texto trata dos "estragos e impedimentos", enumerando os "defeituosos" estudos propostos pelos jesuítas no ramo teológico, o qual, segundo o texto, foi prejudicado pelos inacianos. Nesse sentido, são apontados problemas no tocante a abordagem dada às Escrituras, que eram de suma importância, haja vista que deveriam ser úteis para ensinar, corrigir, repreender, instruir os homens nos deveres da justiça e conduzi-los pelos

caminhos da salvação, conforme São Paulo, mas que na visão dos elaboradores do *Compêndio Histórico*, não estavam sendo bem conduzidas pelos jesuítas.

Ainda na abordagem da Teologia, a Tradição e os Concílios também foram inseridos na problemática levantada pelo documento, pelos "erros que ensinavam os Protestantes para iludirem a força e autoridade dela", informando que a tradição foi desprezada em Coimbra. O denominado "doloroso silêncio" dos antigos Estatutos sobre a história sagrada e eclesiástica foi outro "mortal golpe contra o bom estado em que na Universidade de Coimbra se achava a Teologia". Isto é, segundo o documento não faltavam elementos enumeráveis que se opunham ao progresso da divina ciência portuguesa, razão pela qual não seria possível uma formação responsável do teólogo português pela Universidade.

> Sem dúvida foi a falta destas luzes a que fez cair a muitos teólogos em defeitos gravíssimos [...]. Tudo isto, é certo, pede grande trabalho, mas um teólogo que tem espírito, e que deseja chegar à perfeição na Ciência que professa, não deve temê-lo, mas sim pôr todas as suas forças para empreender e seguir esta vasta carreira. E quando não chegue a corrê-la, não deixará de dar grandes passos em utilidade da Teologia. O seu exemplo animará a outros para prosseguirem o mesmo caminho, a assim cada vez se irá enriquecendo a Teologia e recebendo mais copiosas luzes (POMBAL, 2008, p. 192).

Ou seja, segundo eles, o silêncio atribuído ao desprezo da História Sagrada e Eclesiástica e ao estudo da Tradição, dos Concílios e dos Padres era de responsabilidade dos jesuítas. Segundo o texto, os teólogos ainda no século XVI estavam em melhor condição de abordagem teológica do que com os discípulos de Loyola. Agora, graças do "glorioso reinado de El-Rei Nosso Senhor" era possível mostrar "os funestos estragos" causados à Teologia.

No capítulo II da "Parte Segunda", as justificativas foram acerca *Dos Estragos feitos na Jurisprudência Canónica e Civil e impedimentos com que lhe cortaram os meios para poder restituir-se ao estado florente em que se achava antes de ser corrompida pelos Maquinadores dos novos Estatutos e para poder aproveitar-se dos progressos que nos tempos subsequentes fizeram estas necessárias Disciplinas.* No item desse extenso título, evidencia-se a crítica à falta da Língua Latina como requisito para o estudo do Direito. Nesse aspecto, a justificativa é que os Corpos do Direito Civil e Canônico só se encontram escritos em Latim, de forma que a língua de Cícero é imprescindível para os estudos jurídicos.

Outrossim, é criticada a "total ignorância do Grego", língua considerada útil e necessária a todos os Juristas, para o verdadeiro conhecimento da Jurisprudência. Destaca-se também a ausência da Retórica, necessária por ser responsável por fazer "falar e compor com pureza, elegância, ornato e decência, nas diferentes funções do seu exercício". Para tal efeito, o conhecimento da Língua Portuguesa é também ressaltado em face da importância da

disposição e ampliação dos argumentos e na locução das orações, para poder "persuadir e convencer", fim de todo o discurso.

A atenção dada à Lógica também foi alvo das críticas formuladas pelo *Compêndio Histórico*, pois sendo ela considerada a "porta de todas as Ciências" e tendo como objetivo "polir o entendimento" para se tornem visíveis as doutrinas do Método, da Hermenêutica e da Crítica, fundamentais para a interpretação das leis aos fatos, indispensável oficio a todos os juristas, não poderia ser relegada à condição que estava.

Outros campos também foram destacados como pontos que deveriam receber um trabalho mais adequado a fim de que houvesse progresso na Universidade. A Metafísica e a Filosofia Moral foram inseridas com base nos princípios e origem dos corpos e da ordem e harmonia do Universo, objetivando a compreensão da existência Divina e da natureza do homem. A Filosofia como Ciência da Razão, deixando bem clara a noção do bem o do mal, das virtudes e dos vícios e da verdadeira felicidade, sendo, pois, a Filosofia o caminho para este fim sob o cultivo da Razão.

Por fim, o Direito Natural foi explicitado como útil e necessário para que os Juristas pudessem fazer bons progressos nas Ciências Jurídicas, e que os "Maquinadores" apontavam na direção contrária, sendo preterida dos estudos em Coimbra. Os *Novos Estatutos* enfatizavam que "o Jurista que quiser interpretar solidamente as ditas Leis positivas, deve combinar primeiro que tudo as Conclusões delas com o Direito Natural", sendo, de fato, uma das novidades das Reformas e, portanto, "a única estrada da verdadeira inteligência das Leis". Sem ele, nenhum passo seria possível, portanto os *Novos Estatutos* atribuem-lhe a condição de indispensável para os estudos jurídicos, em razão de ele ser o precursor dos seus verdadeiros fundamentos.

Outro ponto destacado sob as duras críticas era o prejuízo dos Estudos da História do Direito Civil, Romano e Pátrio, do Direito Canônico Comum e Particular e também a História dos respectivos Povos, Nações e Sociedades para as quais foram promulgadas as Leis que compõem os referidos Direitos. Críticas contundentes são reforçadas acerca da condição da "sólida inteligência" das Leis e dos Cânones, destruída por um abuso da "Legislação Acadêmica" motivada pelo "absoluto e perpétuo divórcio entre a Jurisprudência e a História nas Escolas Jurídicas desta Monarquia".

Outra grande "maquinação" jesuítica criticada dizia respeito ao método de estudo, uma vez que era marcado pela não utilização do "método ideal", o Sintético Compendiário. Assim, ressaltavam a importância em se utilizar Compêndios para uma melhor sistematização do estudo do Direito, conforme modelo utilizado em universidades da Alemanha. No método considerado antagônico, o chamado analítico, as lições eram "de simples comentários a

Textos", o que provocava muitas digressões por parte dos professores, formando os estudantes sem "os necessários e impreteríveis subsídios da interpretação genuína dos Textos", uma vez que eram aulas com amplos comentários e apontamentos, o que era visto como deficitário.

A questão da teoria *versus* a prática era igualmente julgada como inexistente na Universidade, e ainda a inteira "falta de atenção e respeito ao uso moderno das Leis, ou Civis ou Canónicas".

> E para nos enchermos de mágoa e de horror, vemos que com estes nocivos e inúteis Estudos se despedia a Mocidade das Aulas tão carregada de espécies ociosas e insignificantes para o fim da Jurisprudência, como falta dos úteis e indispensáveis conhecimentos que nelas devia ter adquirido para poder desempenhar dignamente os ministérios a que se destinasse, porque nas mesmas Aulas não pôde habilitar-se para ficar conhecendo e saber distinguir e separar as matérias inúteis das úteis, nem também pôde adestrar-se no modo da aplicação e do bom uso das úteis (POMBAL, 2008, p. 308).

A aplicação das Leis em conexão com a prática, com os seus preceitos teóricos bem definidos era um clamor dos *Novos Estatutos*, que aliados ao uso moderno das Leis, pregavam uma maior facilidade no entendimento dos estudos jurídicos, na execução das Ordenações e Leis Pátrias. Por fim, a restituição da Jurisprudência era uma exigência latente na estrutura dos Estatutos Pombalinos, uma vez que, somente assim, poderiam fazer florescer o esplendor na Universidade, formando "Jurisconsultos hábeis para servirem dignamente à Igreja e ao Estado".

No que se refere aos Cursos Médicos, a crítica recai sobre os prejuízos nessa área sob a forma de uma espécie de manual de intenções que apareceriam depois nos *Novos Estatutos*, embora apareçam algumas diferenças entre os dois documentos[49]. De qualquer sorte, o texto iniciado com o longo tópico *Dos Estragos feitos na Medicina e dos Impedimentos que os pretendidos últimos Compiladores puseram, para que Ela não pudesse sair do caos da ignorância em que a precipitaram e para se aproveitar dos grandes descobrimentos que a favor do Bem comum da Humanidade se fizeram nestes últimos tempos* e, descreve, assim como o faz com outros cursos uma situação de ruína, utilizando-se até mesmo a palavra "calamidade".

Dentre os males apostados na área médica, afirma-se que o referido estudo não poderia se furtar ao conhecimento das Línguas, das Letras Humanas, da Filosofia e da Matemática. Nesse contexto, há uma comparação com o final do século XV, quando a Medicina viveu seus tempos áureos, motivada pela tomada de Constantinopla que trouxe muitos "Sábios Gregos à

---

[49] Exemplo disso é a indicação expressa no *Compêndio Histórico*, de que o estudo da medicina deveria ser iniciado pela Anatomia, seguida pela Fisiologia, Higiene e Patologia Geral, então denominada Instituições Médicas. Nos Estatutos, a Anatomia foi colocada no segundo ano do curso e não no primeiro.

Itália, os quais fizeram reviver as Ciências". Daí a ênfase de que o estudo das Línguas Grega e Latina teria sido promissor nesse período, suscitado pela Medicina Hipocrática, "a ser ensinada com grandes aplausos da Europa".

Quanto à Química, segundo o texto pombalino, o seu estudo era omitido em Coimbra, embora devesse ter um grau de importância em razão de, segundo o mesmo texto, ser útil e necessária para a Medicina. A Química, filosófica ou farmacêutica, "oferece ao Médico um rico fundo de conhecimentos naturais, porque indagando a natureza particular dos corpos por meio das separações e uniões dos seus princípios, faz descobrir as qualidades e propriedades dos mesmos corpos". A partir dela, os remédios eram confeccionados, eis o motivo essencial de sua importância.

Na sequência, há uma crítica ao estudo da Botânica, cujo estudo é indicado como em condição de desprezo em Coimbra e classificado como em estado de ruínas:

> Desprezar pois este estudo e omiti-lo em uma Legislação, na qual nada devia esquecer do que era necessário para o bem da Medicina, claramente se vê que foi efeito da Maquinação dos Legisladores e do ódio que tinham aos Químicos os Galénicos e Paripatéticos, por haver *Paracelso* declarado guerra a Aristóteles, a Galeno e aos Árabes, declamando vivamente contra eles, tratando a Filosofia de Aristóteles de inútil e feito queimar publicamente assim o mesmo Galeno, como Avicena, que no seu tempo dominavam as Aulas (POMBAL, 2008, p. 343).

Logo, o médico instruído nos mistérios da "Filosofia Peripatético-Jesuítica e da Doutrina Arábico-Galénica" estava longe de ser o médico de experiência ilustrada e inspirado nas teorias modernas difundidas em Paris, a escola mais célere da medicina europeia. O *Compêndio Histórico* intenciona revelar uma conspiração jesuítica que, segundo ele, deliberadamente pretendeu a todo tempo fazer ruir os estudos universitários em Portugal. A marca de conspiração é frequentemente reforçada na palavra "maquinação" que sobreleva nas ações inacianas um caráter premeditado. Em suma, o texto da retórica pombalina se sustenta na explícita intenção em macular, e em consequência, destruir a imagem dos jesuítas, contrapondo-os a toda ideia de progresso, o qual era condição *sine qua non* do engrandecimento público e legítimo imprescindível para a felicidade geral do povo português, que estava vinculada, por sua vez, às reformas de Pombal.

2.2 Os Estatutos de 1772

Os Novos Estatutos da Universidade de Coimbra foram organizados e distribuídos em três livros, abertos no primeiro com a Carta de Roboração assinada pelo próprio D. José I e pelo Marquês de Pombal. Esta carta régia outorgou os Estatutos em 28 de agosto de 1772. São 1.357 páginas, divididas em três livros. O Livro Primeiro, compondo seis títulos e com 374 páginas, tratou do Curso Teológico. O Livro Segundo, compondo quatorze títulos e com 584 páginas, fez referência aos Cursos Jurídicos das Faculdades de Cânones e Leis. O Livro Terceiro, finalmente, é dividido em três partes, com vinte e um títulos e com 399 páginas, compõe o Curso Médico (primeira parte), o Curso Matemático (segunda parte) e o Curso Filosófico (terceira e última parte).

A metodologia dos Estatutos abordou a preparação para os cursos, definindo um perfil de aluno, além de trazer plano de curso, ementários das disciplinas, tempo de curso e metodologia a ser utilizada. Ainda sobre o método, era estabelecido o sintético-demonstrativo, pois, segundo o texto, só por meio dele era possível adquirir um "conhecimento profundo e sólido das Sciencias" (POMBAL, p. 245, 2008).

Para o curso de Teologia, a proposta presente nos *Novos Estatutos* mostrava a importância em se manter a ideologia religiosa sob o controle do Estado. Nesse sentido, a proposta consistia em trazer o progresso das investigações através da experiência e vivência do pesquisador, com o objetivo de se chegar a novas conclusões. Dentro da ideia de experimentalismo, foram inseridos o Direito Natural e uma nova configuração ao Curso de Medicina, com a entrada do estudo da anatomia e da dissecação de cadáveres. Outrossim, foram criados dois novos cursos: Filosofia e Matemática.

Nos *Novos Estatutos* foi prevista a concessão de três graus: bacharel, licenciado e doutor. Ao final do quarto ano o aluno era considerado bacharel, depois de passar por exames orais em bancas públicas. A licenciatura e o doutoramento eram exigidos para o magistério superior. O bacharel que desejasse obter a licenciatura cumpriria um sexto ano de estudos na Universidade. Da mesma forma, o licenciado que desejasse doutorar-se faria o requerimento à Congregação em cerimônia solene. Quanto ao ensino de línguas, foi priorizado pelas reformas e passou a ser requisito ou preparatório para iniciar os estudos na Universidade. "Com esta reforma da Universidade eram obrigados os estudantes dar rigorosa conta da Lingua Latina e grega, da Rhetorica, Philosophia racional e moral, como preparatorios de indispensavel necessidade às Sciencias Maiores" (BRAGA, 1989, III, p. 538).

Percebemos, com base na legislação pombalina, que houve uma estratégia para a representação de construção de uma cultura e de uma identidade nacional, lançando mão aqui da expressão de Stuart Hall (2005), com vistas a colocar Portugal – e, em alguns casos, o Brasil – numa posição central e não mais periférica no processo de construção discursiva das identidades nacionais. Eis a força da interpretação que estabelecemos para constatar um projeto de nação nas reformas pombalinas. Sob nossa ótica, os *Novos Estatutos de 1772* validam a proposta de construção de uma nova Universidade, de um novo homem objeto da razão e de uma nova Nação portuguesa, igualitária às demais Nações da Europa, objeto da Ciência e das Luzes do final do século XVIII.

2.2.1 O Curso de Teologia[50]

O primeiro livro que compõe os *Novos Estatutos* refere-se ao Curso Teológico e foi precedido pela Carta de Roboração, em que o Rei assumiu o papel de protetor da Universidade, juntamente com o Marquês de Pombal. Nesse texto enfatizava-se também o caráter de Lei dos Estatutos, os quais eram classificados como perpétuos.

Nessa abertura, os papéis exercidos pelo Rei Dom José I e pelo Marquês de Pombal são evidenciados como figuras de poder reverenciadas como protetores e guardiões da Universidade. De igual modo, eram responsáveis pelo impulso da (re)inauguração de uma academia nova ou renovada, o que, nesse contexto, representava a ideia de um país mais promissor e moderno.

Nesse preâmbulo, estabeleceu-se uma relação de causa e efeito que acabaria justificando a necessidade da chegada do novo. O efeito era a decadência da Universidade, motivada pela ação dos jesuítas, que eram a causa primária de todas as desgraças. Assim, nesse primeiro curso existente nos *Novos Estatutos* está toda a preparação para o Curso Teológico, "Da educação, vida, e costumes, que devem ter os que se destinam ao Estudo da Theologia". Há uma persuasão acerca da necessidade do espírito da vocação para fazer o curso de Teologia, como uma espécie de chamado de Deus. Tratava-se, todavia, de um chamado consciente que expusesse a necessidade ímpar de possuir a ciência da religião, enfatizando que, antes de os alunos serem estudantes de Teologia, era primordial que fossem

[50] Para uma melhor compreensão dos objetivos das reformas, buscamos detalhar a seguir os cursos (re) estruturados por elas.

bons cristãos, a fim de que pudessem promover a felicidade espiritual e temporal dos vassalos do Rei:

> E para que conte não só que não teve crimes, mas que viveo sempre segundo as Regras da Religião, e da piedade Christã; será obrigado a apresentar ao Reitor da Universidade folha corrida, e atestação de *vita* e *moribus* dos seus respectivos Prelados (ESTATUTOS, I, 1972, p. 3-4).

Existia para os fins de proveito da pátria lusa uma preocupação com o perfil do aluno de Teologia, com sua conduta e caráter. Os capítulos são relativamente curtos, porém abrangentes nos aspectos importantes para a vida acadêmica. No capítulo II, por exemplo, estabelece-se a idade de dezoito anos para ingresso no curso, o qual tem duração de cinco anos, exigindo-se para a obtenção do título de doutor mais um ano de estudos. Tornava-se fundamental aos matriculados a habilidade com a língua latina, com a retórica e a filosofia, com vistas a fazer dos estudantes filósofos. Segundo o texto, seria necessário que os estudantes tivessem "boa inteligências das Línguas Grega e Hebraica", inclusive, firmando a proibição de não ser promovido a bacharel, licenciado ou doutor quem não aprendesse essas "linguagens". De igual modo, há um cuidado especial quanto à ética profissional:

> conhecer a natureza moral das acções humanas, e os meios de emendar a vontade, e dispolla para o conhecimento do Summo Bem, e da verdadeira felicidade, que só podem achar em Deos, como um Creador dos Ceos, e da Terra; mas também na outra parte, que trata dos Officios do Homem, e das obrigações, a que nascemos sujeitos para com Deos, para com o Soberano, para com a Pátria, para com nos mesmos, e para com o Próximo, pela simples, e precisa razão de havermos sido dotados de huma alma racional (ESTATUTOS, I, 1972, p. 6).

Na preparação para os estudos teológicos, eram exigidas noções de Metafísica, Ética e do Direito Natural, base principal da reforma dos estatutos, sendo também a imprescindibilidade da supervisão do professor no aproveitamento dos alunos, para que fosse passadas para o reitor informações "particulares e secretas" sobre aqueles que não foram aprovados em alguma disciplina. No caso de interessados em cursar Direito após o curso de Teologia, também era necessária a apresentação de outros documentos, como folha corrida e certidão de batismo.

Quanto ao período letivo, ele era iniciado em outubro e as férias escolares em agosto e setembro, padronizados nos cursos de todas as outras faculdades. O horário de aulas era distribuído em três horas pela manhã, das oito às onze horas e duas horas no turno da tarde, das quatorze às dezesseis horas. Os meses de junho e julho foram destinados aos atos e doutoramentos, sendo os meses de agosto e setembro os de férias e fechamento da Universidade.

Quadro 3: Curso de Teologia

Ano	Matéria
1º	História Eclesiástica (Generalidades, Cronologia, Geografia, História Sagrada e História Eclesiástica); Teologia Dogmático-Polemica, História Literária da Teologia, Disciplina do Método de Estudo e Doutrina dos Lugares Teológicos (1ª parte).
2º	Teologia Dogmático-Polemica, 2ª parte (Teologia Teorética ou Especulativa, Dogmas da Fé e Teologia Simbólica)
3º	Teologia Dogmático-Polêmica, 3ª parte (Teologia Mística); Teologia Moral ou Teologia Prática (Ética Cristã, Jurisprudência Divina, Prudência Cristã e Pastoral).
4º	Teologia Litúrgica (Disciplina externa da Igreja). Simultaneamente era estudada a Teologia Canônica (Jurisprudência Canônica) na Faculdade de Cânones.
5º	Testamento Velho; Testamento Novo.

Fonte: Elaborada a partir de CARVALHO (p. 470-472, 2001).

O curso de Teologia foi extensamente escrito e responde por todo um livro, no total de 374 páginas. Os dois Testamentos (Velho e Novo) constituem a Teologia Exegética, que interpretava os textos da Sagrada Escritura e da Tradição. Os exames preparatórios desse curso eram realizados no Real Colégio das Artes e eram requisitos para a efetivação da matrícula em Coimbra, que ainda contava com outros elementos necessários à efetivação da referida matrícula, tais como atestados e certidões. Tudo isso visava dar forma e conteúdo ao reitor para que tivesse parâmetros para aceitar determinado aluno, sendo que este ainda deveria efetuar um juramento, para só assim ter sua matricula consumada.

Outra característica nos *Novos Estatutos* é o imperativo de alguns verbos, por exemplo, "ordeno, que o tempo do curso de Teológico seja de cinco anos" (ESTATUTOS, I, 1972, p. 10) deixando claro o poder presente naquele texto, tanto por parte do rei quanto do reitor. Outro ponto era que o futuro teólogo imbuído da luz da razão, expressa nos estatutos, deveria estudar "Theologia Revelada" para compreender as verdades existentes na revelação manifestada por Deus e, desse modo, conhecer Sua suprema divindade. Os *Novos Estatutos* preconizam uma renovação antijesuítica da Teologia[51]. Conforme atesta o *Compêndio Histórico*, havia uma necessidade de se definir a jurisdição da Igreja e do Estado. O reitor D. Francisco de Lemos salientava que era responsabilidade da Universidade, "corpo formado no

[51] Em 1746 Verney assegura a decadência dos estudos teológicos em Portugal pelas cartas que compuseram a sua obra *O Verdadeiro Método de Estudar*, conforme já mencionado anteriormente.

seio do Estado, subministrar as regras e os princípios para a boa direcção dos institutos religiosos", o que implicava "fornecer à Igreja ministros idôneos, ilustrados e sábios".[52]

> Para a destruição da Teologia, desterraram das aulas de Coimbra os estudos da Escritura, da Tradição, dos Concílios, dos Santos Padres e da História Sagrada, que nos primeiros onze séculos haviam feito triunfar de todos os heresiarcas a Igreja de Deus (ARAÚJO, 2000, p. 100).

É importante dizer que o ataque à ética e à dialética de Aristóteles como base da "corrupção e perversidade das máximas daquele nocivo filósofo" (POMBAL, 2008, p. 251) norteia as críticas presentes no decorrer do texto inteiro, tanto no *Compêndio Histórico* quanto nos *Novos Estatutos.* Através do discurso pombalino, com forte apelo de mobilização da opinião pública, argumentava de todo modo em ideias antijesuíticas, promovendo tão grande produção destes documentos e grassando sua publicidade[53]. Portanto a nova proposta preocupava-se com a utilidade do conhecimento e com o saber de outras ciências na formação de um profissional mais preparado para atender aos anseios do Estado. O método antigo (jesuítico) foi combatido e confrontado com a proposta do método demonstrativo nos estatutos reformados.

> Seu objetivo superior foi criar a escola *útil* aos fins do Estado e, nesse sentido, ao invés de preconizarem uma política de difusão intensa e extensa do trabalho escolar, pretenderam os homens de Pombal organizar a escola que, antes de servir aos interesses da fé, servisse aos imperativos da Coroa (CARVALHO, 1978, p. 139).

Sob essa ótica, o método demonstrativo (também chamado natural ou científico) era, segundo os Estatutos, o mais apropriado para conhecer as verdades para produzir as ciências nos entendimentos humanos que pudessem gerar o espírito de exatidão e de ordem. A escolástica, por sua vez, foi criticada, pois teria, na visão dos redatores iluministas, reduzido a Teologia a sistema (ESTATUTOS, I, 1972), degenerando em sofística a formação teológica e causando prejuízo à igreja e aos povos.

Dessa maneira, as escrituras e a tradição deveriam ser estudadas tendo por objeto final o próprio Deus, para o alcance de uma melhor compreensão da doutrina cristã. A falta de cuidado com as fontes (escrituras) tinha sido intensificada, segundo os *Novos Estatutos*, pelos monumentos eclesiásticos, para deles se extraírem a tradição da igreja. Essa tendência seria herança de princípios e axiomas da "*Filosofia Arabico-Peripatetica*", que originou "Theologos cheios de huma Sciencia estéril, contenciosa e inútil para os fins do seu ministério e profissão" (ESTATUTOS, I, 1972, p. 14).

---

[52] Francisco de Lemos, Relação Geral do Estado da Universidade desde o princípio da Nova Reformação até ao mês de Setembro de 1777 (ARAÚJO, p. 90. 2000).
[53] Podemos também fundamentar a ideia pela criação da Imprensa Régia, pelo Alvará de 1768.

Desse modo, construiu-se uma crítica ao tempo demasiado desperdiçado no estudo de uma “Theologia Theoretica ou Especulativa”, em detrimento da demonstração dos “Dogmas”, que deixou “Theologia Prática ou Moral” em segundo plano ou em um “esquecimento total”, evidenciando no entendimento dos iluministas que os inacianos tinham desprezo com as fontes da Teologia, das escrituras, da tradição e dos cânones da igreja.

> Hei por bem, e me praz ordenar, que no Curso Theologico se ensinem a Dogmatica, a Polemica, a Moral, a Cononica, a Liturgica, e a Exegetica, da maneira, e fórma, que prescrevo pelo Titulo seguinte dos seus competentes lugares (ESTATUTOS, I, 1972, p. 19).

Também foi relatada a ausência de lições de Teologia Canônica como uma espécie de Teologia Prática que “tem uma íntima conexão com a Teologia Moral” (ESTATUTOS, I, 1972, p. 17), sendo esta uma das causas da decadência dos estudos teológicos, da mesma forma que a Liturgia, considerada uma Teologia Prática muito importante e necessária ao teólogo para convencer os hereges dos seus erros sobre Sacramentos, Culto dos Santos e Sagradas Relíquias. Tal omissão impunha aos “Ministros da Religião” uma ignorância dos Ritos e Cerimônias Sagradas. No entanto, na nova proposta estabelecida pelos *Novos Estatutos,* os cientistas eclesiásticos trariam princípios sólidos de uma “verdadeira e sã” Teologia, despidas dos vícios e defeitos da escola, para a promoção da “honra de Deus e bem das almas”.

Conforme já notificamos, havia ainda destaque para as questões sobre método, sendo apresentada a necessidade de trabalhar o método demonstrativo, tido como o ideal para produzir as ciências nos homens e primordial para os estudos teológicos. Os *Novos Estatutos* especificaram tantos as disciplinas e seus conteúdos quanto a forma como o professor deveria conduzir suas aulas:

> Na Geografia Mathematica será o Professor muito sóbrio. Sómente para suscitar a memoria dos Ouvintes, lhes dará dela o que for precisamente necessário para o uso do Globo, e intelligencia dos Mapas: Explicando-lhes para este fim os princípios da Esfera; os principaes Circulos, e Zonas, que a cingem; os quatro Pontos cardeais, que distinguem as Principaes Regiões do Mundo; os gráos de latitude, e longitude, para saberem medir, e calcular as distancias, e a elevação do Pólo sobre o nosso Horizonte; e para conhecerem a verdadeira posição dos lugares, e a diversidade dos climas, que também tem influído nos erros, e heresias, que se tem levantado na Igreja (ESTATUTOS, I, 1972, p. 30).

Isto é, existia a preocupação dos legisladores em definir, com a maior precisão possível, como as aulas deveriam ser dadas. Não era apenas um plano de curso ou um ementário de conteúdos a serem abordados, mas sim um manual completo com um regulamento das ações do professor, bem como os objetivos da disciplina para a formação do futuro teólogo.

Outrossim, encontramos referência à bibliografia a ser utilizada não só nos livros canonizados pela igreja, mas também nos não canônicos. Assim, estão presentes o livro das *Antiguidades Judaicas*, de Flavio José (ESTATUTOS, I, 1972, p. 34), como também *A História do Povo de Deus*, do mesmo autor. Em muitas passagens, retomava-se a necessidade de o estudante compreender não apenas os dogmas da igreja, mas a moral e a disciplina, sendo que estas últimas são citadas como elementos que, por meio dos jesuítas, desvaneceram-se no decorrer do tempo. Daí a importância do professor na disseminação dessa nova proposta iluminada,

> para a reforma dos costumes, para o bom conhecimento da verdadeira Disciplina da Igreja; e geralmente para lhes inspirar as verdadeiras Máximas da Prudencia Christã e da sólida Piedade; para lhes apresentar a formosa imagem das mais heroicas virtudes; para mais os radicar na obediência, que devem à Igreja, e aos Principes; e para assim conservar a União do Sacerdócio com o Imperio (ESTATUTOS, I, 1972, p. 43).

A importância dada à língua latina também é sucessivamente destacada, enfatizando-se que era "a Língua comum dos Sabios e das Sciencias (ESTATUTOS, I, 1972, p.45)", devendo ser pura, clara e elegante, para permitir o seu estilo histórico. A disposição das disciplinas e a hierarquia das mesmas era outra característica contida nos escritos sobre o curso de Teologia, não apenas como uma espécie de ementário, mas também de *modus magistrandi* para o professor:

> Depois de adquirida pelos Ouvintes a necessária, e indispensável idea da Divina Relevação, caminhará o Professor para a Doutrina dos *Lugares Theologicos*; porque estes são Fontes, em que ella se contém. Dirá que os *Lugares Theologicos* ou são primitivos, originaes, e primários; ou são derivativos, e secundários. Mostrará quaes são huns, e outros. Começando pelos primeiros; fará ver que os primitivos são a *Escritura*, e a *Tradição*: Por serem estes os primeiros, e principaes depósitos da Fé, e da Moral, e por dimanarem delles todos os outros *Lugares*, os quaes verdadeiramente nenhuma outra cousa fazem mais, do que interpretallos, declarallos, deduzir delles, e explicar os Dogmas, e as Regras, que Deos nos revelou, e que nelles se incluem (ESTATUTOS, I, 1972, p. 52).

Também se elencaram requisitos ou pré-requisitos de uma disciplina para outra, como, por exemplo, primeiro o aluno (ouvinte) fazia a disciplina Escritura, para só então poder fazer a de Tradição, bem como o estudo dos Concílios na disciplina de História Eclesiástica, ainda no primeiro ano do curso, construindo-se, assim, uma preocupação com saberes pré-existentes para os avanços curriculares. Na passagem do primeiro para o segundo ano do curso, era reforçado o sentido que a formação do teólogo, "com todas as referidas noções, deve dirigir-se ao conhecimento de Deos Todo Poderoso; dos seus Divinos Attributos, e Mysterios; aproveitando-se para este sublime fim do incomparável beneficio da Divina Revelação" (ESTATUTOS, I, 1972, p. 58).

A Igreja ocupa no texto um espaço significativo, uma vez que há referência constante à ideia de que a instituição eclesiástica é detentora de poder: “somente a Igreja he, e póde ser o verdadeiro Juiz, a Regra certa, e o Orgão infallível das verdades Christans” (ESTATUTOS, I, 1972, p. 54; p. 58). Em nosso entender, uma paradoxal marca de governação regalista, haja vista a dimensão da força que o Estado buscava consolidar através das reformas pombalinas.

O texto evoca uma atenção maior por parte do professor que fosse lecionar a disciplina História Eclesiástica, na qual a moral dos escolásticos deveria ser demonstrada, porém evitando doutrinas que ressaltassem o desprezo com que haviam tratado as fontes que versam sobre as escrituras, a tradição e os cânones. Deveria se evitar, no tocante aos escolásticos, os aspectos em que a Razão foi “escurecida pela corrupção da natureza, e cegamente guiada pelos seus próprios caprichos e paixões” [dos escolásticos] (ESTATUTOS, I, 1972, p. 90). Os escolásticos eram vistos com a pecha da incerteza da verdadeira moral evangélica, e de que se ocupavam da filosofia arábico-peripatética na doutrina moral através do ceticismo dialético, fazendo da moral algo controverso, arbitrário e problemático. O texto faz, até mesmo, uma comparação com o ateísmo e a proferida falta com a virtude da religião.

Dos alunos era exigida uma postura questionadora nas aulas, sendo-lhes permitido “indagar e inquirir as verdadeiras razões e fundamentos” sem, contudo “duvidarem da certeza e verdades” (ESTATUTOS, I, 1972, p. 142-143) proferidas pelos professores, para sua própria ilustração, que é também cultivada e promovida pelo ensino de línguas, responsável por “desembaraçar os espíritos” rumo à sabedoria.

Aos Lentes, era sugerido que conhecessem os seus Discípulos pelos seus próprios nomes e ainda que soubessem distinguir entre eles os mais interessados pelas aulas, “os que ouvem com attenção as lições; e os que estam inquietos; e não fazem mais do que conversar, distrahir, e perturbar os outros, que querem ouvir, e aproveitar-se da explicação, e Doutrina dos Mestres” (ESTATUTOS, I, 1972, p. 149). Tais informações deveriam constar num livro que ficaria sob a custódia de cada professor nas aulas.

Na metodologia utilizada ou na avaliação formulada, existia a realização de três exercícios. O primeiro era denominado de “diários” ou “quotidianos”, que se resumiam a atividades que eram entregues ao final de cada aula. O segundo exercício era a promoção dos chamados “semanários”, que eram arguições que ocorriam no dia de sábado. Caso caísse em algum feriado, a sistemática deveria acontecer no último dia letivo daquela semana em curso. Também seria convocado o bedel do curso para que fosse feito o controle das presenças e eventuais ausências. Havia referência à cobrança de “multas” pecuniárias no caso de o estudante estar ausente. Caso essa multa não fosse cobrada pelo bedel, seria descontado do

seu próprio salário (chamado de ordenado) o valor correspondente. O terceiro exercício era o mensal, que ocorria ao final de cada mês de aula[54].

Outra característica marcante foi o caráter utilitário dos estudos, demonstrado por exercícios literários, ou seja, a prática do que foi apreendido nas aulas, quer através da repetição das lições, quer através da escrita, na exposição das ideias construídas. A defesa e os argumentos do conhecimento, como podemos perceber, eram muito mais do que estimulados, mas sim normatizados e sistematizados em um método. Tal método era chamado "socrático" ou "dialogístico" e tido como fundamental para o entendimento de uma "boa polêmica", aproveitando a plateia composta pelos ouvintes e pelos estudos dos Compêndios. Tudo para que se pudesse servir à demonstração e ilustração das verdades católicas, para as quais foram instituídas.

Para a concessão do grau de bacharel, fazia-se necessária a realização de um ritual de exames públicos a fim de que se pudesse afirmar o conhecimento dos princípios da Teologia diante dos demais estudantes e dos professores catedráticos, além das demais autoridades da Universidade, como o presidente do ato e o reitor. A vestimenta era a capa, tradicional e imprescindível nessas ocasiões, exigindo-se do acadêmico a genuflexão para o recebimento grau.

Ao reitor era imputada pelo rei, como guardião da Universidade, a responsabilidade de salvaguardar os Estatutos:

> O Reitor guardará exemplarmente, e fará guardar este Estatuto sob cargo do juramento do seu Officio. E havendo quem contravenha a elle, o mesmo Reitor reprehenderá asperrimamente, e castigará os transgressores com as penas aqui estabelecidas. Além disso será obrigado a dar-me logo conta, para que Eu mande dar o remedio, e castigo, que convem. E o Reformador, ou Visitador, que forem mandados por Mim para reformar, ou visitar a Universidade, perguntarão muito particularmente pela observancia deste Estatuto. (ESTATUTOS, I, 1972, p. 182).

Após a formatura, o bacharel não podia licenciar-se no mesmo ano, nem doutorar-se. Havia a indicação de duas condições para tornar possível tal pleito, a saber: frequentar por mais um ano as Aulas Teológicas (enquanto disciplina), sendo considerado o sexto ano de estudo no curso, para depois serem submetidos a novos exames públicos. O licenciado que queria doutorar-se em Teologia fazia petição ao reitor juntamente com a certidão de Licenciado em Teologia. Convém enfatizar que o grau de doutor era a última e a maior honra concedida na Universidade, como testamento público do merecimento de quem o recebia e

[54] Sendo o estudante multado pela primeira vez, o valor cobrado era de oitocentos reis para a Arca da Faculdade (ESTATUTOS, I, 1972, p. 160) e a quantia era sucessiva a quantas fossem as ocorrências, porém, a partir da terceira, o estudante não teria direito de fazer a prova, podendo ser, inclusive, eliminado do processo de matrícula do ano seguinte.

como prêmio pelos seus trabalhos literários. Tal outorga ocorria mediante uma rigorosa e solene cerimônia.

A reforma da Teologia tinha como pressuposto a utilidade social do conhecimento, eis o porquê da incorporação de outras ciências, a exemplo da Matemática, do Direito e da Pneumatologia, todas socialmente necessárias.

Por fim, enfatizava-se que toda essa forma de se conceber a Teologia buscava demonstrar no futuro teólogo os fundamentos mais sólidos para a disseminação das verdades do cristianismo, com os fins de anunciar a palavra de Deus e instruir o povo cristão nas regras da fé e da moral, como bom intérprete dos livros sagrados. O ensino monástico e escolástico, tão criticado por Verney, recebeu as orientações modernas cultivadas nas mais conceituadas academias européias. O florescimento das línguas e a renovação da bibliografia utilizada se mesclavam com uma pedagogia que vislumbrava um maior conhecimento sobre Deus.

2.2.2 Os Cursos Jurídicos

O livro II dos *Novos Estatutos* sobre os Cursos Jurídicos é iniciado com uma nota que serve de recomendação para que os pais não antecipem a entrada dos filhos na faculdade, pela "cega ambição da fortuna dos filhos". O texto considera necessário o tempo de preparação nas escolas menores, para, por conseguinte, "edificar a sua fortuna sobre alicerces mais sólidos". Tudo isso, dentro da ótica de um Estado laico, porém, sem ruptura com a religião, para "servir utilmente à Igreja e ao Estado" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 254). Neste caso, exigindo-se também como um dos documentos necessários para a matrícula a certidão de batismo.

A idade mínima para matrícula nas faculdades jurídicas era de 16 anos, mas também se constituíam elementos imprescindíveis bons conhecimentos da língua latina, da Retórica, Lógica, Metafísica e Ética. Se o estudante fosse morador das cidades ou vilas em que houvesse cadeira de grego, deveria também apresentar conhecimento nesta língua, além das letras humanas e das disciplinas filosóficas.

Interessante também notar a preocupação presente nos *Novos Estatutos* em perceber nos alunos aqueles com talento especial para a literatura, pois os mestres eram "obrigados a dar todos os anos ao reitor da Universidade uma informação geral, e secreta, na qual lhe declarem muito especificamente as circunstâncias do talento para a vida literária" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 256).

Os exames das disciplinas preparatórias para o estudo jurídico (e Teológico) eram realizados no Real Colégio das Artes com entrega de certidão de conclusão para os

procedimentos da matrícula. Sem esse documento, ninguém se matriculava em Direito, constituindo-se, assim, em pré-requisito para a admissão sem precisar de novos exames na própria Universidade. Há uma ênfase neste caso à necessidade de se cumprir esta regra para que não acontecesse o que ocorria antes, com a aprovação de "estudantes ignorantíssimos", fazendo referência a não privilegiar a nobreza, ou o que era chamado de patrocínios.

Havia a determinação de se cumprir a hierarquia na matrícula, iniciando os alunos, ou os discípulos do primeiro ano e assim sucessivamente, por ordem alfabética e por ano de curso, à presença do reitor, fazendo o juramento e investindo a quantia de cento e vinte reis para o secretário e seis mil e quatrocentos reis para a arca da faculdade, pagas anualmente por todos no ato da matrícula[55].

Nesse processo de matrícula, havia também um ritual: a saída dos alunos da sala não podia ser pela mesma porta de entrada e até mesmo a ordem de entrada obedecia a rigorosas normas. Os indisciplinados poderiam ser presos na cadeia da Universidade, caso o reitor assim determinasse, com implicações de se expulsar o acadêmico da instituição.

Figura 6: Vista da entrada da antiga Cadeia Académica da Universidade de Coimbra, captada a partir das escadas de Minerva. Fonte: Foto de Rui Lopes (site da Universidade).

O tempo de curso foi reduzido de oito para cinco anos, sendo que no primeiro ano havia indicação de dispor de disciplinas que "abrem o caminho, dão luz, e servem de introdução para outras" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 277). Para aqueles que desejassem licenciar-se, deveriam cursar ainda mais um ano. Pelo calendário acadêmico, as aulas iniciavam no primeiro dia de outubro com missa solene e terminavam no último dia do mês de maio. As férias eram nos meses de agosto e setembro, com breve intervalo nas comemorações do Natal e da Páscoa, como nos demais cursos da Universidade.

[55] Era considerada Arca, o cofre da Universidade.

Como uma espécie de preparação ou nivelamento, havia uma Escola de Jurisprudência para iniciar os estudos jurídicos em Coimbra. Os estudantes já deviam possuir estudo das línguas, da Retórica, da Lógica e da Metafísica, bem como ter conhecido as lições da boa Ética e da natureza do homem, da sua moral e da sua liberdade. Os *Novos Estatutos* para os cursos jurídicos são analiticamente detalhados, por ano de curso, a fim de os ementários e os planos de cursos serem explicados à exaustão, inclusive com os objetivos de se estudar cada disciplina apresentada e a importância dela no perfil do profissional pretendido.

De semelhante modo, havia o cuidado na advertência para a utilização de autores proibidos, tais como Irnerio, Accursio e Bartholo, que representavam os antigos e bárbaros estudos[56]. Em oposição a eles, recomendava-se a leitura de André Alciato, o qual no século XVI havia se fundamentado a Escola Cujaciana[57]. Também era obrigado que os estudantes tivessem os livros de Bartholo e do Abade, que eram os dois Corifeus da Jurisprudência Bartolina nas Faculdades Jurídicas (POMBAL, 2008, p. 319).

A recomendação metodológica era uma inquietação dos reformadores, conforme já vislumbramos. O método sintético era exigido dos professores, que deveriam trabalhar primeiramente com as definições e as divisões das matérias, para só então procederem as conclusões. Destarte, prevalecia a preferência pela utilização dos Compêndios, bem como o método demonstrativo e científico que não era apenas valorizado, mas, sobretudo, indicado.

> Por ser este entre todos os Methodos o mais adequado para gerar a Sciencia nos entendimentos, que delle se servem; e para produzir o espirito de exactidão, de precisão, e de ordem, de que muito necessitam os Juristas, que hão de manejar a balança da Justiça, para poderem trazer o fiel della sempre constante, e firme no ponto da rectidão; sem consentirem, que elle decline para alguma das partes; e finalmente pelas muitas, e singulares prerrogativas, e excellencias, que neste Methodo concorrem (ESTATUTOS, II, 1972, p. 305).

Depois de estabelecida a metodologia a ser utilizada, era feita a divisão de estudos. Os Cursos Jurídicos eram de base geral nos dois primeiros anos de estudo, quando só então eram divididos em Direito Civil ou Direito Canônico. O principal na autoridade era o Direito Pátrio, o Direito Romano era subsidiário, estava direcionado "à tranqüilidade da Vida Civil" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 280), enquanto o Canônico direcionava-se à vida cristã. O Pátrio era constituído da lei e o outro, o Canônico, para ter autoridade de lei, devendo ser

---

[56] No período obscuro da dominação bárbara na Europa, os chamados *studia generale*, contemplavam o estudo do Direito Romano. O período da Escola de Bolonha compreende os trabalhos glosadores e pós-glosadores, do séc. XI ao XV. Entre os primeiros autores, destacam-se Irnerio, fundador da escola, Búlgaro, Martinho, Hugo, Jacó, Varário, Azo e Accursio. O Direito Romano deixaria de ser fonte direta do direito, na medida em que se promulgavam os códigos. Sobre o assunto, ver COELHO (2004).

[57] A escola cujaciana introduziu novos parâmetros conceituais com base na hermenêutica, os quais criaram condições para a Reforma do ensino. Foi fundada no princípio do séc. XVI por André Aciato, que depois foi adiantada por Cujacio (GAUER, 1996, p. 70).

suplemento do primeiro. Portanto, uma clara separação de finalidades foi preocupação recorrente dos *Novos Estatutos*.

> Possuir o curso de Direito Canônico era, na prática, estar habilitado para exercer a magistratura e a advocacia, tanto no domínio religioso como no civil, para além de ter possibilidades de ocupar cargos na estrutura eclesiástica e na estrutura do estado, ao contrário do curso de Leis, que apenas dava acesso aos cargos estatais e ao foro civil (ARAÚJO, 2000, p. 300).

Nessas reformas, o foco central concernente aos cursos jurídicos diz respeito à preterição do Direito Natural nos estudos, bem como a ênfase dada a indicações de autores e de metodologia das disciplinas.

> O novo direito partia de um novo paradigma, o paradigma da razão, da lógica racional. O racionalismo, poder exclusivo da razão, substituiu o dogmatismo do velho direito medieval, desenvolvendo a mentalidade crítica e assumindo uma atitude polêmica perante a tradição. O corpo teórico do direito natural criou uma nova concepção antropológica. A concepção antropocêntrica libertou o homem do teocentrismo aristotélico-escolástico, criando um modo particular de encarar a realidade. O paradigma da razão constituiu um novo ethos filosófico que se tornou o alicerce dos cursos jurídicos (GAUER, 1996, p. 64).

Dessa maneira, sob a luz da razão, foram regulados os estudos jurídicos com os argumentos mais persuasivos sobre o papel do Direito Natural e da Ética, com orientações no que se refere ao Direito Privado e ao Direito Público, enfatizando-se a ideia de igualdade dos homens. Com este espírito de oposição à tradição, acreditando no poder da razão e na força da lei para reformar a sociedade, em 1769, portanto antes da reforma na Universidade, Pombal, nessa perspectiva racionalista, criou a Lei da Boa Razão[58]. O Direito Natural brota da razão, afirmando os deveres humanos gerais. Antecede ao Estado e é fruto de uma vontade superior (Deus). O segundo emana da autoridade civil (legislador):

> O Direito Natural ganha um lugar de primeira importância nesta nova visão iluminista do ensino superior, repudiando-se a anterior desconsideração desta área do conhecimento atribuída à responsabilidade exclusiva dos professores inacianos, devido "à corrupção em que igualmente puseram a importantíssima disciplina do Direito Natural [...]". (POMBAL, p. 44, 2008).

O Direito Natural foi considerado como aquele mais útil e necessário para fazer bons progressos nas ciências jurídicas. Para esse fim, os Cursos Jurídicos e o seu caráter de funcionalidade (utilizado pelo método demonstrativo e científico) consistia "somente no

---

[58] A lei de 1769 era referente ao processo judicial e, dentre outras coisas, previa o apenamento daquele que utilizava de interpretações maldosas e enganosas nos processos judiciais. Havia a preocupação em regular o que pudesse não estar correto, fundamentando-se numa razão justa. De fato, esta providência legislativa assegurou a definitiva supremacia da lei em relação ao costume (MARCOS, 2006). A Lei da Boa Razão posiciona o Estado na aplicação do Direito. A Lei cuidava do processo judicial e previa o apenamento do advogado que se valia de interpretações maldosas e enganosas nos processos judiciais.

estudo mais regular, mais completo, mais perfeito, mais fácil, mais methodico, e mais bem ordenado do Direito Civil, e Canônico" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 280). Assim, a prática pedagógica daria o tom do reflexo das mudanças propostas, baseada na racionalização e formalização dos processos institucionais. Somente assim entendemos como as reformas constituíram o corpo dessa Universidade.

Ao estudo do Direito Civil estavam atrelados o Direito Romano e o Pátrio, sendo este último o que constituía Lei, uma vez que aquele poderia obter força suplementar a este. Sobre tal assunto, o Rei deu especial ênfase, "para reprimir os intoleráveis abusos, e excessos da autoridade, que neste Reino se dava às ditas Leis Romanas em prejuízo das Leis Pátrias" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 282). Ou seja, a legislação para o curso de Direito Civil deveria priorizar os estudos do Direito Privado e do Público, em detrimento das fontes trabalhadas pelo Direito Romano. A criação de uma cadeira de Direito Pátrio, ou propriamente de Direito Civil português foi "um dos rasgos mais luminosos da Junta de Providência Literária" (BRAGA, 1898, III, p. 472).

Outro elemento abordado foi a ênfase na ciência da Ética, por ser considerada a primeira parte da Filosofia Moral e Prática, como uma espécie de Jurisprudência Natural, a fim de que se obtivesse um melhor conhecimento "do bem e do mal, das virtudes e dos vícios, da verdadeira felicidade e dos meios de consegui-la" (ESTATUTOS, II, 1972, p. 332), dando, destarte, as bases para uma ampliação e aprofundamento de outras disciplinas filosóficas.

A valorização da Matemática, por sua vez, foi reforçada, mesmo sendo o curso de Direito, com especial menção à Geometria, tendo em consideração, segundo os autores iluministas, o vínculo entre o método demonstrativo e a capacidade de bem discorrer com ordem, precisão e certeza. Com marcado direcionamento, as obras de referência e os Compêndios, são citados sempre sob a forma de ordem, enfatizando a instrução ao professor para este não se opor a esses livros:

> Fallas-há pois com muita sobriedade: Apontando simplesmente o mais proveitoso, e necessário. Tudo o mais reservará para o Compendio, que deve formar, do qual não se poderá fazer algum uso, sem que seja por Mim approvado, depois de preceder o exame, e approvação da mesma Faculdade. (ESTATUTOS, II, 1972, p. 335).

Outros delineamentos são impostos, tais como a orientação de que os professores mostrassem as qualidades dos autores utilizados ou também os caminhos que deviam ser percorridos para estudar a História do Direito, apontando nesta as mais adequadas fontes. Após as lições sobre Direito Natural, os estudantes podiam passar para a disciplina de História do Direito Civil Romano e Português, que segundo rezam os Estatutos, deveria ser ministrada por um professor do curso de Teologia, que também ensinasse História Eclesiástica.

As demais disciplinas foram arroladas evidenciando a necessidade de estudá-las aliadas a um direcionamento do conteúdo a ser ministrado pelos professores. Por exemplo, para a cadeira de História Geral do Direito Civil, a indicação era que o professor explicasse o Direito Civil Romano antes de Justiniano, em seu tempo e depois dele, fazendo as observações que resultaram nas mudanças da legislação, da jurisprudência e a nova regulação que deu aos estudos Jurídicos[59].

O que percebemos é que a sistematização do Curso Jurídico consistia nos fundamentos do Direito Civil Romano e do Direito Natural, como subsidiários e preparatórios para o decorrer de todo o curso, reforçando a proposta de que as lições elementares fossem sempre dadas retomando o Imperador Justiniano:

> Ordeno, que a preferencia, que neste Estatuto Mando dar ás ditas Instituições de Justiniano para o uso das Lições Elementares do Direito Roman, se lhes dê sempre inviolavelmente não só sobre aquellas das outras Instituições, e Compendios Elementares do Direito de Justiniano, se houverem sido compostos, e ordenados pelos Doutores, e Interpretes da Jurisprudencia Romana restaurada no Occidente; mas também igualmente sobre o Brachilogo do Direito Civil, ou Corpo das Leis escrito pouco depois de Justiniano, com o preciso fim de suprir, emendar, e corrigir os referidos vicios, defeitos, e incommodos das Instituições de Justiniano. (ESTATUTOS, II, 1972, p. 366).

Tratava-se, portanto, de um livro que era composto de regras do Direito Romano, tendo sido denominado "de mais útil" e acomodado ao Estudo Jurídico, tornando mais simples às interpretações de Triboniano, um jurista bizantino formulador do Corpo do Direito em quatro partes, a saber: Digesto, Novelas, Institutas e Pandectas. Assim, a ciência jurídica apropriou-se de objetivos eminentemente mais práticos, frente às críticas costumeiras ao método aristotélico-escolástico, já explicado anteriormente.

Novamente Verney volta às discussões, em razão de que dele viera a proclamação de um Direito Medieval que vinculava com prejuízo os juristas portugueses a um conjunto de vícios, dos quais só se libertariam, assumindo um impulso de ruptura. Pretendia-se a elevação do poder estatal e o reforço da autoridade régia e esta foi a principal justificativa (ou motivação) de se buscar na legislação uma legitimação de força, como ficou patente nas leis surgidas nos domínios penal, fiscal e alfandegário, trazidas por Pombal. Notamos também o reforço aos estudos compostos pela *escola cujaciana*, em diversas partes dos *Novos Estatutos*, por se utilizarem de autores que tiveram "mais luzes" para o acerto das significações próprias das palavras por meio das quais se tornava possível conhecer o Direito, como forma de dissipar as "trevas do Direito Romano".

---

[59] Justiniano foi um imperador bizantino, que elaborou, junto a uma comissão de juristas, o *Corpus Juris Civilis*, revisando a legislação romana e fundamentando as bases de quase todas as legislações posteriores.

> Impunha-se no plano pedagógico, aos olhos de Verney, acolher as directivas histórico-críticas ou cudacianas, e como método explosivo, lançava o método sintético-compendiário, simbolizando modelarmente pelo jurista alemão Heinécio (MARCOS, pg. 66, 2006).

Nas referências ao Curso de Cânones, existia a indicação para que o professor da cadeira de História Eclesiástica e de História Sagrada utilizasse as mesmas lições estabelecidas no Curso de Teologia, objetivando que ficassem claros os diversos usos e fins daquele conhecimento, tanto para os canonistas quanto para os teólogos. É significativo observar o detalhamento que existia na recomendação ou, de forma menos democrática, na ordenação de como o professor deveria conduzir aulas e conteúdos ministrados, inclusive com a indicação do que poderia ser aprofundado e do que deveria ser dado de forma mais superficial, impondo limites na explanação.

Sobre o estudo da cadeira História da Igreja Portuguesa, é representativa a forma como a religião era imposta com a sua disciplina hierárquica. Dessa maneira, não há espaço para acreditarmos, como era o risco inicial, que as reformas simbolizariam um rompimento com a Igreja. O poder da igreja era ressaltado e legitimado não só no Curso de Teologia, mas em todas as cadeiras que buscassem uma leitura da religião ou da História da Igreja e suas derivações. No caso do Direito Canônico, as fontes para o seu estudo eram baseadas na chamada "verdadeira doutrina de Christo", a qual era composta também pelo Direito Natural e pelas jurisprudências canônicas.

> [...] a Igreja não he huma Congregação, Sociedade, ou Collegio formado de Membros, ou Socios, todos iguaes entre si no Poder, e na Authoridade; e sem mais subordinação de huns aos outros, que a do pacto, e convenção voluntaria de cada hum dos Membros, ou Socios, que a compõem; mas sim que he huma Congregação, e Sociedade Composta, e ordenada de differentes ordens de Membros, e Socios; dos quaes huns são Prelados; outros Suditos; huns são Pastores; outros Ovelhas; huns Doutores, e Mestres; outros Discipulos, e Ouvintes; huns foram deputados por Christo para mandarem, e ensinarem; outros para obedecerem, e aprenderem, e tão somente para crerem, e obrarem. (ESTATUTOS, II, 1972, p. 407).

Para o sucesso dos estudos, era muito recorrente o emprego do método como uma das razões para o êxito nas leituras propostas. O "saudável" método sintético era aquele do qual se poderia tirar maior proveito dos compêndios sugeridos a fim de "que por este meio possa as suas Lições ser ordenadas pelo Methodo Synthetico-Demonstrativo-Compendiario, que entre todos he o mais perfeito, e o mais proveitoso neste genero de Lições".

Desse modo, ao descobrir a Razão através do uso das leis romanas, era necessário compreendê-las bem para, assim, aplicá-las da mesma forma, dando legítimo sentido e sentenças apropriadas à sua utilização, tudo em conformidade com as bases do Direito Natural, uma vez que o Direito Romano passava por algumas críticas e questionamentos[60].

Os professores eram provocados a distinguir o Direito antigo do novo, bem como as leis que estavam antiquadas ou abolidas. Também se fazia necessário distinguir o Direito escrito do Consuetudinário[61]. Da mesma forma, se requer a distinção do Civil e do Pretório, e destaca-se o rigor do Direito da equidade, fundamental para se cometerem menos erros na aplicação do Direito.

Com tudo isso, as reformas foram justificadas pela necessidade de modernização jurídica, tal como aconteceu pelas jurisprudências dos tribunais, que pretendiam ver banidos os vícios da ordem jurídica portuguesa. Nesse sentido, Marcos (2006) verificou que a conclamada modernidade na política jurídica josefina realmente ocorreu. Para isso, tal política, segundo esse autor, buscou o exame direto nas soluções jurisprudenciais, a fim de atender ao que era o mote das preocupações desses desígnios modernizadores, quer fosse na segurança do Direito ou na modernização da ordem jurídica nacional.

O autor salienta ainda que a condição de ampliar, restringir, declarar e interpretar as leis era “Poder do Príncipe”, e que uma maior coerência ou cerceamento do poder soberano viria anunciado pela Lei da Boa Razão, conforme já definimos anteriormente. Assim, o Direito Subsidiário encontrava-se, na oportunidade, no limiar da interpretação, e que com os critérios interpretativos fixados pela Lei da Boa Razão, foi possível ampliar ou restringir as leis pátrias. Embora houvesse tantos ordenamentos, existia a determinação de que pairando dúvida no entendimento de alguma dessas leis pátrias o regedor levá-la-ia ao conhecimento do monarca, para que este decidisse sobre o verdadeiro sentido da norma.

Dessa maneira, num primeiro momento, a legislação não assumiu completamente ares de modernidade, tendo em vista que retocou, em alguns aspectos, o ordenamento jurídico herdado, mesmo com iniciativas merecedoras de destaque, a exemplo da citada Lei da Boa Razão. Contudo, houve o desencadeamento de um impulso modernizador que de fato acabou influenciando os *Novos Estatutos*, no caso mais específico, nos Cursos Jurídicos, que tiveram a guarida dessas modificações.

---

[60] O direito romano acabou sendo injuriado ou mesmo colocado de lado pelo legislador pombalino, em face da sua intolerável pobreza em matéria comercial, chegando mesmo a ser banido do elenco das fontes do direito subsidiário, em detrimento a outras fontes de leis das nações européias (MARCOS, 2006).

[61] O Direito que surge dos costumes de uma sociedade, ou seja, os costumes transformam-se nas leis.

Na conclusão do curso de Direito Civil, o professor era convocado a reforçar as "importantissimas artes da interpretação e da applicação das Leis" para que os estudantes tivessem maiores e melhores condições de interpretarem solidamente as Leis.

> Mostrará, que o Estudo Analytico he também muito vantajoso para a Universidade: Porque nella se cultivarão, e formarão os sublimes engenhos, a que elle servirá de Instrumento, para que nella mais floreça a mesma Jurisprudencia Civil. (ESTATUTOS, II, 1972, p. 504).

A Universidade era, portanto, colocada como celeiro de uma nova mentalidade que seria aferida pela qualidade dos estudos nela aprendidos e, como não poderia deixar de ser, pela aplicação ou utilidade que se fizessem a partir dos conhecimentos adquiridos nela.

Quadro 4: Curso de Leis

Ano	Matéria
1º	Direito Natural Público e Universal e das Gentes; História Civil dos Povos, Direito Romano e Direito Português; Instituições de Justiniano do Direito Civil (1ª parte).
2º	História da Igreja Universal e Portuguesa, e do Direito Canônico Comum e Pátrio; Instituições de Direito Canônico; Instituições de Direito Civil (2ª parte).
3º	Direito Civil Romano (1ª parte).
4º	Direito Civil Romano (2ª parte).
5º	Direito Civil Pátrio, Público e Particular, Jurisprudência analítica (interpretação e aplicação das leis).

Fonte: Elaborada a partir de CARVALHO (2001, p. 474).

Os legisladores apontaram a disciplina de Jurisprudência Canônica como a disciplina principal do curso de Direito Civil, considerada imprescindível para o bom entendimento deste. Igualmente, estabeleceram referência à disciplina Direito das Gentes, tendo em vista a necessidade dos povos europeus de respeitar uns aos outros com igualdade e independência. Eis uma forma de se estabelecer a consciência de satisfação de cada um com os próprios bens e territórios, sendo invioláveis as pessoas, os bens e os territórios das outras nações, a fim de não ocorrer ocupação, ataque ou invasão dos domínios das outras nações. Esses princípios ou leis naturais eram componentes de um império da Razão. No texto, a recomendação era que o mesmo professor que lecionasse Direito Natural lecionasse também Direito das Gentes.

Os Cursos Jurídicos iniciavam-se por um conjunto de cadeiras propedêuticas, em que avultavam disciplinas históricas e filosóficas. Os estudantes canonistas se separavam dos civis no terceiro ano do curso, para fazerem uso da "Verdadeira Moral e da Disciplina mais pura da

Igreja", fundamentais para formar o eclesiástico e o cristão, pessoas a serviço da igreja e da religião.

Quadro 5: Curso de Cânones

Ano	Matéria
1º	Direito Natural Público e Universal e das Gentes; História Civil dos Povos, Direito Romano e Direito Português; Instituições de Justiniano do Direito Civil (1ª parte).
2º	História da Igreja Universal e Portuguesa, e do Direito Canônico Comum e Pátrio; Instituições de Direito Canônico; Instituições de Direito Civil (2ª parte).
3º	Decreto de Graciano.
4º	Decretais de Gregório IX.
5º	Direito Canônico; Direito Civil Pátrio, Público e Particular (cadeira comum ao curso de Leis).

Fonte: Elaborada pela autora a partir de CARVALHO (2001, p. 473).

O Direito Canônico estava dividido em Público e Privado, sendo o primeiro destinado à autoridade, ao poder e à legislação da Igreja, aos "Ministros Sagrados" e ao modo como eram eleitos. O Direito Privado dispunha sobre os negócios e direitos dos cristãos. Em ambos, era importante saber que não poderia haver canonista algum sem o bom conhecimento da estruturação desse Direito. Era importante conhecer a constituição da Igreja, o poder que habitava em seu interior, os Prelados e os Ministros que o exerciam, o modo, a índole e a natureza das regras eclesiásticas, o nexo e a relação que havia entre a ordem dos prelados e a dos súditos.

Os estudantes de Leis fariam análises mais profundas nas cadeiras de Direito Civil Romano, dedicadas a aprofundar o Digesto (obra jurídica de base, publicada entre os anos 529 e 534, por ordem do Imperador Bizantino Justiniano I), enquanto os estudantes de Cânones eram destinados ao estudo dos Decretos e Decretais.

> Cumprindo estas Congregações Geraes, e também as Ordinarias, das Faculdades de Direito, com a diligencia, zelo, e cuidado, que dellas espero; tudo o que lhes Tenho ordenado, e aqui lhes ordeno; se executarão exatamente os presentes Estatutos; se Me proporão todas as outras Providencias, que forem a bem do Ensino Público da Jurisprudencia Civil e Canonica, logo que ellas se fizerem necessárias, ou forem uteis; e florecerão perpetualmente os Estatutos Jurídicos nas Escolas destes Reinos em beneficio comum da Igreja, e do Estado. (ESTATUTOS, II, 1972, p. 643).

Assim, a autonomia científica e pedagógica brotava dos *Novos Estatutos*, com o objetivo claro de promover uma ruptura frontal com o passado. No último ano do curso de Direito, legistas e canonistas eram obrigados a frequentar a cadeira de Direito Pátrio, proposta

e inaugurada pelos reformadores da Universidade. O Direito Pátrio, juntamente com o Direito Natural, promoveu os ares das modificações prometidas.

Sobre a inserção e importância do Direito Pátrio, o próprio Marquês de Pombal em carta ao Reitor-Reformador, D. Francisco de Lemos escreveu:

> A Cadeira de Direito Pátrio já terá feito a sua utilissima abertura, e dela espero admiraveis progressos para utilidade dos que seguirem os estudos das jurisprudências; e sendo a disciplina d´esta cadeira auxiliada pela outra da Cadeira da História do Direito Pátrio, tenho por sem duvida que poderemos esperar mancebos capazes de bem entenderem as Leys e de bem as executarem. As especies concernentes a esta util Historia, que V. Exa mandei remetter, julgo que poderão ainda ser de alguma utilidade, e por esta causa mereciam ser comunicadas aos Professores da referida Disciplina. (BRAGA, 1898, p. 551).

Em suma, podemos perceber os esforços do legislador em unir os cursos jurídicos à vida real, inclusive com a Prática do Direito como disciplina vivenciada na agitação forense. Os reformadores buscavam um novo perfil de jurista, apto a atender as necessidades do Estado.

2.2.3 O Curso de Medicina

Na Europa, em geral, o curso de Medicina era considerado, antes da reforma, pouco atrativo em face de sua precariedade, evidenciada, por exemplo, na proibição (por razões religiosas) de se dissecar cadáveres. Desse modo, era baixíssima a confiabilidade num curso médico cuja prática cirúrgica era quase nula. Tal fato ocorria pela Cirurgia ser secundária à Medicina, ou seja, disciplinas científicas como Cirurgia e Farmácia estavam limitadas dentro da grande área médica e eram consideradas artes mecânicas, o que fazia, hierarquicamente, médicos superiores aos cirurgiões e aos farmacêuticos. As reformas pombalinas modificaram a raiz do curso de Medicina de forma sistemática e estrutural.

> Os cirurgiões tinham que ter alguns conhecimentos anatómicos mas, sobretudo, deveriam saber manusear os instrumentos cirúrgicos para, de acordo com as indicações do médico, executarem com perícia as intervenções cirúrgicas. Aos boticários estava destinada a preparação dos medicamentos; também não era demasiado relevante que dominassem os saberes sobre as propriedades das plantas médicas ou de outras matérias-primas sendo, contudo, muito importante que dominassem com perícia as técnicas operatórias para a transformação das drogas em medicamentos. (ARAÚJO, 2000, p. 130).

Segundo as reformas, o saber científico deveria ser estruturado em sólida base metodológica, embasado na observação da natureza e na experiência por uma sistematização,

tudo viabilizado pela criação de laboratórios e institutos científicos. Nesse aspecto, o estudo da Anatomia foi potencializado nos *Novos Estatutos* pelo Teatro Anatômico, onde ficavam os cadáveres. Também o caráter da experimentação das reformas foi contemplado pela construção do Hospital e do Laboratório de Anatomia:

> A queda de barreira para o estudo de anatomia através da dissecação de cadáveres, a relação entre a dissecação dos cadáveres e a causa da morte são as bases para uma anatomia patológica. A importância desse estudo é mostrada pela própria ação que determina o encaminhamento dos cadáveres ao Theatro Anatômico, assim como pela punição dos que se negassem a cumprir a referida determinação seriam acusados de inimigos do bem comum, das ciências, da saúde pública. (GAUER, 1996, p. 92).

Essa modificação foi a base estrutural do curso de Medicina, com reformulação do método por intermédio do estudo do corpo, informações claras sobre a prática necessária a ser desenvolvida no hospital da Universidade e o papel fundamental dos professores nesse contexto de mudanças. As doenças, dessa forma, eram pesquisadas como um fenômeno natural, viabilizando uma higiene pública que diminuísse a mortalidade, configurando uma política pública de saúde.

A primeira causa da considerada decadência dos estudos médicos foi a persistência da filosofia peripatética, posto que substituía a observação e a experiência por silogismos, sendo essencial a apropriação da filosofia moderna para que a ciência pudesse prosperar (BRAGA, 1898, III). De acordo com Carvalho (2001), a Faculdade de Medicina, no período de 1537 a 1544, manteve-se na mesma pobreza em que estava antes de a Universidade ter saído de Lisboa, prolongando-se o ensino livresco que anteriormente seguia.

Os reformadores ordenaram, nos *Novos Estatutos*, que se ensinasse a Anatomia com as devidas demonstrações, a fim de corresponder aos anseios de uma reforma geral nos estudos médicos. Assim, a Cirurgia e a Prática da Medicina no Hospital tornavam-se condições imprescindíveis para o desenrolar do curso, bem como se enfatizava a Botânica como elemento que deveria ser de conhecimento da matéria médica.

O aluno, para os reformadores, deveria, a partir da observação e da experiência, formular as bases do conhecimento da natureza, daí a justificativa das construções que foram efetuadas para assegurar a nova proposta da Universidade, como a criação do Hospital, do Laboratório de Anatomia, do Jardim Botânico, do Gabinete de Física, do Museu de História Natural, do Laboratório de Química e do Observatório Astronômico (GAUER, 1996).

Sobre a ordem das disciplinas no curso, a referência era de que no primeiro ano os ensinamentos deveriam ser sobre as Lições de Matéria Médica juntamente com a prática da Arte Farmacêutica. No segundo ano, as Lições de Anatomia e as Práticas das Operações Cirúrgicas e da Arte Obstetrícia. No terceiro, o assunto eram as Instituições e a prática de

Medicina e Cirurgia no Hospital. No quarto, os assuntos ligados aos Aforismos com a continuidade da prática no Hospital. E, por fim, no quinto ano, os alunos estariam empregados na prática Médica e Cirúrgica no Hospital.

Quadro 6: Curso de Medicina

Ano	Matéria
1º	Matéria Médica (História da Medicina; virtude das raízes, cascas, sementes, gomas, bálsamos, partes animais, minerais, etc., com uso da Medicina, utilizando o Laboratório Químico e o Jardim Botânico; prática e teórica da arte farmacêutica, com aulas práticas no Dispensário Farmacêutico).
2º	Anatomia (com aulas práticas no hospital utilizando cadáveres humanos e animais, embalsamamento, ataduras, partos, sangrias, operações cirúrgicas).
3º	Instituições Médicas (Medicina Teórica, Fisiologia, Patologia, Semiologia, Higiene e Terapêutica, com aulas práticas no hospital).
4º	Aforismos, de Hipócrates e Boerhaave. Aulas práticas no hospital.
5º	Inteiramente dedicado à prática no hospital.

Fonte: Elaborada a partir de CARVALHO (p. 475, 2001).

O curso tinha duração de cinco anos e a idade mínima para ingresso era de dezoito. Afora os cinco anos, havia mais um para licenciatura ou doutoramento, em que os estudantes tornariam a ouvir as lições do terceiro e quarto anos. Assim, para o primeiro ano do curso, os alunos eram inseridos numa espécie de preparatório à Faculdade de Filosofia, por conta das informações pertinentes à Filosofia Natural e pela frequência que deveriam ter no Gabinete de História Natural, no Laboratório Químico e no Gabinete de Física.

Havia uma preocupação mais do que justificada dos reformadores em se fazer cumprir o que estava estabelecido nos *Novos Estatutos*, principalmente em relação aos professores, no devido cumprimento de bibliografias e metodologias indicadas pela reforma:

> O Lente de Matéria Médica no primeiro espaço de manhã e no Geral, ou no Jardim, ou no Dispensatório Pharmaceutico. O Lente de Anatomia no segundo espaço da manhã no Geral, ou no Theatro Anatomico. O Lente de Instituições no primeiro espaço da tarde no Geral. O Lente de Aphorismos no segundo espaço da tarde no Geral. E os Lentes de Medicina, e Cirurgia prática, antes do primeiro espaço da manhã, e depois do último da tarde, no Hospital (ESTATUTOS, III, 1972, p. 24).

Exigia-se a determinação da forma, do método, para que fosse mesmo realizado, sempre relembrando as punições em caso de as etapas não serem seguidas. Também havia um rigor em relação ao que devia ser feito pelo professor, sem muito espaço para uma liberdade ou autonomia. Por exemplo, quando se tratava do conteúdo da disciplina de História Natural,

existia a indicação de que o professor tratasse dos três reinos da natureza (animal vegetal e mineral) de forma superficial, sem esgotamento, limitando-se apenas a uma explicação mais pontual para o uso da Medicina.

Esclarecida a matéria de Anatomia, o texto afirma que o professor deveria dar as primeiras lições com uma ideia geral do corpo humano, para só depois estudar as suas especificidades, tais como a *OfTeologia* (sobre os olhos), a *Splanchnologia* (estrutura e posição das entranhas), a *Angeiologia* (sobre os vasos), a *Adenologia* (glândulas), a *Neurologia* (sobre os nervos) e a *Myologia* (sobre os músculos). Esse arcabouço fazia parte da proposta de ensinar "as melhores Regras e Methodos até agora descobertos, para dissecar, preparar, injetar e embalsamar as diferentes partes do Corpo humano" (ESTATUTOS, III, 1972, p. 36).

Definia-se também que, na ausência de cadáveres, as explicações poderiam ser realizadas em esqueletos, corpos artificiais e gravuras, para que, assim que a estação do ano voltasse a ser favorável, os estudos retornassem ao Teatro Anatômico com a dissecação dos cadáveres. Quanto aos horários, os feriados e dias letivos seguiam o padrão já estabelecido nas demais faculdades. Nos dois meses de férias, os Lentes seriam dispensados e em seus lugares assumiriam outros dois substitutos, para que pudessem assistir aos enfermos do Hospital, com a ajuda de estudantes voluntários que, mesmo nas férias, continuavam suas atividades.

Assim se reforçava entre as matérias a determinação da prática aliada à teoria. Até mesmo na concepção de determinados medicamentos, como no caso da disciplina Matéria Médica, em que as receitas eram preparadas pelos estudantes, com a determinação de se ter um bom embasamento farmacêutico, tendo em vista a possibilidade de que em certas localidades de atuação médica poderiam não existir os boticários.

Como já elencamos, a todo instante, no decorrer do documento, a prática é enfatizada como o grande diferencial do curso médico, "não sendo possível que seja bom Médico, quem não for ao mesmo tempo Cirurgião" (ESTATUTOS, III, 1972, p. 20). Enfatizado é também o caráter comparativo do antes e do depois da reforma (para enobrecer a implantação da mesma), bem como a importância da experiência na vivência do estudante e futuro médico.

Esse caráter experimental percorre o curso inteiro, por exemplo, com a indicação de se utilizar cadáveres oriundos dos dois hospitais existentes (o da Universidade e o da Cidade) ou ainda de qualquer pessoa que viesse a falecer dentro da cidade de Coimbra. No caso do cadáver ser oriundo do Hospital Universitário, esse deveria ser entregue ao professor da disciplina de Prática que assistiu o enfermo, para abrir na presença dos estudantes a fim de se estudar o motivo da morte. Caso o morto não tivesse sido assistido por nenhum professor de

Prática, o Médico que acompanhasse aquele corpo ficava obrigado, sob pena de suspensão perpétua do exercício da profissão, a fornecer por escrito informações sobre a causa e as circunstâncias da enfermidade e dos remédios aplicados, além da obrigatoriedade de assistir a abertura do referido cadáver na presença do professor de Prática e dos seus discípulos[62].

Na falta dos cadáveres para estudo, recomendava-se utilizar animais para a demonstração de partes do corpo ou órgão que mais se assemelhassem ao corpo humano. Uma das explicações para a utilização desse recurso era a abundância de matéria-prima, inclusive em vida, para uma melhor observação nas funções vitais, enfatizando-se o caráter de complemento da anatomia de forma secundária, deixando claro que o ideal era mesmo o estudo no corpo humano.

Esse aparato era custeado pela Arca da Universidade, que deveria atender de imediato as demandas do curso de Medicina. Ao final do curso sobre Anatomia, o professor deveria ensinar ainda conhecimentos sobre ataduras, partos e operações cirúrgicas, visto que eram informações que iriam medir os conhecimentos anatômicos originários da própria matéria. É importante verificar que já existia a preocupação de interligar os conhecimentos pelo estudo de causas e efeitos, basilares para a compreensão do próprio corpo humano:

> Terá pois o Lente grande attenção em ligar bem a Semeiologia com a Physiologia e Pathologia. Subindo dos effeitos às causas: Fixando a sua correspondencia, e encadeamento reciproco: E mostrando como das causas se deduzem os effeitos, e dos efeitos as causas. Fará notar aos Discipulos, que qualquer fenomeno observado no corpo humano, por pequeno que seja, resulta certamente de huma causa, ou no concurso de diversas causas; e que póde servir de chave ao Medico para descubrir o que passa no interior, se elle tiver a arte de entender a lingua, pela qual se explica a natureza (ESTATUTOS, III, 1972, p. 52).

Ainda em relação a conexões entre uma disciplina e outra, os *Estatutos* ainda instituíram que "A este fim ordeno, que o Lente, quando os Discipulos passarem de humas materias para outras, lhes faça notar a transição; mostrando-lhes o vinculo commum, que une humas com as outras". No decorrer do texto, os estudantes são chamados a notar e descrever com exatidão todos os fenômenos e efeitos observados, inclusive ao enfatizar a importância da higiene no processo de causas e efeitos, para a conservação da saúde do indivíduo, bem como a necessidade do cultivo de bons hábitos para a contribuição de uma vida mais saudável.

---

[62] É interessante observar que antes da reforma, não existia hospital dentro da Universidade, estando as atividades práticas concentradas no Hospital da Cidade, que "além de estar situado em lugar baixo, húmido, e pouco saudavel; e além de muitos outros inconvenientes: Por huma parte se acha em grande distancia das Escolas; e por isso tem mostrado a experiencia, que nelle se fizeram sempre as Lições Práticas de hum modo perfunctorio [efêmero], com pouca frequencia dos Estudantes, e pouca atividade dos Mestres" (ESTATUTOS, III, 1972, p. 114).

Como o último ano do curso era totalmente destinado à prática dentro do hospital, dois professores eram designados para conduzir os alunos, dividindo o número de enfermos entre eles e acompanhando os discentes para que estes compreendessem plenamente as doenças. Nessa prática, as visitas aos doentes eram diárias, e caso existisse alguma situação que inspirasse mais cuidados ou mais dúvidas sobre diagnóstico, os dois professores deveriam visitar ao mesmo tempo, ou, ainda que fosse preciso, convocar uma Junta com todos os demais professores do curso. Depois disso, os professores tinham que fazer a preleção sobre as observações feitas nas visitas aos doentes na Sala das Conferências[63]. Em seguida, o professor-médico ainda deveria destinar um tempo para atender novos pacientes que pleiteavam vaga no hospital. A função magistral do professor era também enfatizada a cada página, conforme os *Novos Estatutos,* era para que o ele, o professor, tivesse zelo, paciência, "probidade mais exata e escrupulosa, que requer hum objeto de tanta importancia, e valor, como he a vida dos homens", apelando ainda para que o médico tivesse uma "instrução sólida na Moral" para o exercício da profissão.

A metodologia da avaliação também estava expressa nos *Novos Estatutos.* Ela deveria ser oral, prática e escrita, e os *Estatutos* trazem ainda um capítulo destinado a cada uma das formas. No caso do exame oral, era composto por banca de professores do curso; o exame prático era realizado no Jardim Botânico, nos Laboratórios e no Teatro Anatômico, a depender do ano que estivesse cursando o aluno, e, por fim, o exame escrito servia para a verificação de que "muitos são abundantes no falar, e pobres no escrever" e vice-versa, ou seja, a avaliação deveria mesmo ser ampla para que o futuro médico pudesse ser avaliado sob qualquer ângulo. Era proposta das reformas um maior controle sobre a vida acadêmica com sanções firmes para os casos omissos.

> O Estudante, que faltar sem causa justificada no dia da Conferencia, e Lição das Obras, pagará dous cruzados; e o que não entregar a sua obra no tempo determinado, pagará cinco cruzados pela primeira vez, dez pela segunda, e vinte pela terceira; tudo para a Arca da Faculdade. Chegando porém a sua omissão, e negligencia a faltar quarta vez a esta pensão tão util, e necessaria para o seu aproveitamento, não lhe será levado aquelle Anno em conta. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 88).

A cada ano do curso, o estudante era avaliado dentro de uma sequência de atividades pertinentes àquele ano em curso. O exame do quarto ano, por exemplo, era destinado ao conhecimento que o estudante deveria ter da parte cirúrgica e da doutrina médica, o que daria a ele o grau de bacharel, porém, sem permissão ainda de praticar a Medicina, o que só aconteceria com a conclusão do ano seguinte. Com o término do curso, após os cinco anos, o

[63] Dentre as observações ensinadas aos estudantes estava o estudo dos pulsos do paciente, como sendo a "chave mestra e principal do corpo humano", onde diferentes modificações eram indício seguro das necessidades médicas do enfermo (ESTATUTOS, III, 1972, p. 88).

médico formado podia fazer requerimento ao Reitor para o Exame Privado, que lhe possibilitava a obtenção do grau de Licenciado. E, no caso de prosseguir nos estudos, os licenciados poderiam requerer o grau de Doutor, que obedecia ao cerimonial destinado ao doutoramento dos teólogos.

Do ponto de vista estrutural, a fundação do Hospital Universitário foi o ponto alto das obras que simbolizaram as reformas e o sentido da modernidade prometida, incluindo autonomia predial para os exercícios práticos da Medicina com quatro enfermarias distintas e separadas, e ainda com roupas e serviços distintos entre si. Seguido do Hospital, o estabelecimento mais necessário e essencial, segundo os *Novos Estatutos*, era o Teatro Anatômico, uma vez que a Anatomia era a base de toda a Cirurgia e Medicina, não sendo possível a compreensão dela somente em sala de aula, na teoria.

A demonstração em cadáveres era uma inovação trazida com as reformas, uma vez que, como já informamos anteriormente, não existia essa prática na Universidade.

> Ter-se-ha grande atenção em procurar que a Sala do Theatro seja muito clara, e ventilada por todas as partes: Usando-se de ventiladores artificiaes, quando assim se faça necessario. Do mesmo modo haverá grande cuidado na limpeza, e asseio, não somente da Casa, mas da Banca, e Instrumentos. Para que haverá no Hospital os Serventes necessarios, destinados a lavarem a Casa todos os dias, e a limparem os Instrumentos, que tiverem servido, logo que acabarem as Operações, e Demonstrações. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 121).

Também eram dadas instruções na disposição de armários e aparelhos cirúrgicos, tudo estava contido nos textos pombalinos, até modelos de ataduras e curativos, bem como da instrução de se utilizar o vinagre na limpeza do Teatro. Destacava-se, para uma boa administração do Hospital, o Dispensatório Farmacêutico que deveria ser minuciosamente controlado e gerenciado, até porque a proposta consistia na criação ou na formação do Boticário, como profissional.

Foi prevista nos *Novos Estatutos* a criação de uma Congregação da Faculdade de Medicina, para que fossem observados os cumprimentos do que estava preconizado nos seus livros, "vigiando sobre as Lições, Exercícios, e Exames", de modo que houvesse uma espécie de auditoria (ou fiscalização) da execução das normas e regras estabelecidas pelos Estatutos, de sorte que "não se consista mais exercitarem a Medicina, e Cirurgia pessoas idiotas [...]".

> E para este efeito revogo todos, e qualquer Decretos, Alvarás, e Provisões, com que se authorizavam os Meus Fysicos, e Cirurgiões Mores, para darem licença de curar a pessoas idiotas; por ter mostrado a experiencia, que são incompativeis as ditas licenças com o Bem público dos Meus Vassallos. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 134).

A função de curar estava aferida aos profissionais médicos e aqueles que fossem reincidentes na ilegalidade seriam "degredados para os Lugares da Africa". Caso os enfermos

chegassem a morrer, a culpa pela omissão era destinada a esses faltosos. O controle era objeto presente e anunciado em todas as oportunidades possíveis. Havia o "officio de Fiscal", considerado de suma importância na vida acadêmica, "com prontidão de espírito, para refletir e impugnar as Propostas, que não se encaminharem ao bem da Faculdade". Nessa Congregação, havia a figura dos censores, que faziam a seleção dos livros utilizados no Curso de Médico, como veremos: "E Mando à minha Real Meza Censoria, que não admita Livro algum da dita classe para ser nella revisto, pelo que respeita ao seu Officio, sem trazer a aprovação da Faculdade de Coimbra, pelo que respeita à Arte".

Ficavam estabelecidos assim três censores por turno, para deliberar sobre os livros e entregar parecer por escrito à Congregação, que faria a autorização do material para circulação acadêmica.

Por fim, diante das propostas e das modificações de conteúdo e forma, podemos concluir que o controle eficaz era necessário pelas transformações paradigmáticas de raiz que nortearam os cursos existentes da Universidade de Coimbra.

Da mesma forma, os estabelecimentos dos prédios destinados a atender ao ensino prático e experimental da Medicina foram, de fato, um dos aspectos mais significativos e marcantes das reformas pombalinas para o Curso de Medicina. Tais mudanças serviram de base para a produção científica dos professores nas mais diversas disciplinas médicas, promovendo as alterações que eram idealizadas.

2.2.4 O Curso de Matemática

A segunda parte do livro III dos *Novos Estatutos* é destinada às ciências naturais e filosóficas, com grande ênfase à inauguração do curso de Matemática na Universidade, como ciência que "tem acreditado singularmente a força, o engenho, e a sagacidade do Homem" (ESTATUTOS, III, 1972, p. 141). Tal papel é dado à Matemática por ela ser a responsável pelo caminhar por "uma estrada de luzes", o que solidificava sua função na proposta contributiva de um Estado mais soberano, esse curso ganhou o *status* de preparatório ou indispensável para outros cursos da Universidade.

> Além desta excellencia privativa, de que goza a Mathematica pelas luzes da evidencia mais pura ; e pela exactidão mais rigorosa , com que procede nas suas Demonstrações ; e com que dirige praticamente o Entendimento ; habituando-o a pensar sólida , e methodicamente em qualquer outras matérias ; contém em si mesma hum Systema grande de Doutrinas da maior importancia. Por ellas se

> regulam as Épocas, e Medidas dos tempos; as situações Geograficas dos Lugares; as demarcações, e medições dos Terrenos; as manobras, e derrotas da Pilotagem; as operações tácticas da Campanha, e da Marinha; as construcções da Arquitectura Naval, Civil, e Militar; as Maquinas, Fabricas, Artifícios, e Apparelhos, que ajudam a fraqueza do homem a executar, o que de outra ſorte ſeria impossivel ás suas forças; e huma infinidade de outros subsidios, que ajudam , promóvem ventajosamente hum grande numero de Artes uteis , e necessarias ao Estado. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 146-147).

No que se refere ao corpo discente, existiam três ordens de ouvintes: os ordinários, os obrigados e os voluntários. Os ordinários eram aqueles que se destinavam a fazer os seus estudos completos na Matemática, para se graduarem na disciplina. Os estudantes obrigados eram aqueles que, provenientes de outros cursos, deveriam estudar a Matemática como subsídio importante ao aproveitamento que deviam ter no estudo das suas respectivas faculdades (ESTATUTOS, III, 1972). Dessa forma, eram obrigados a frequentar os três primeiros anos do Curso de Matemática os estudantes de Medicina. Os estudantes dos Cursos Jurídico e Teológico também eram obrigados a obter os conhecimentos sobre os elementos de Geometria, principalmente pelo estudo da lógica já no primeiro ano do curso. Finalmente, os estudantes voluntários eram todos aqueles que não estavam vinculados à Universidade, mas que queriam o conhecimento por curiosidade. Essa categoria de ouvintes pretendia abarcar doutores das outras faculdades e todas as classes de pessoas, principalmente a nobreza.

Para o ingresso no curso exigia-se idade mínima de quinze anos, sendo requerido o conhecimento da língua latina, o reconhecimento da língua grega, além do francês e do inglês[64]. O curso, com duração de quatro anos, estabelecia que os estudantes frequentassem cadeiras de Filosofia, bem como, por sua vez, os de Filosofia frequentavam aulas de Matemática, em uma complementaridade pedagógica que formaria uma nova concepção científica destes profissionais. Ao criar-se a profissão de matemático, objetivou-se formar professores assim como profissionais que poderiam atuar na Marinha como engenheiros, além de ocuparem cargos nos ofícios de arquitetos e medidores. (GAUER, 1996, p. 109).

É relevante lembrar que foi criada uma condição de prestígio para os matemáticos, como previsto no Capítulo II - Das Insígnias, Honras e Privilégios da Mathematica (ESTATUTOS, III, 1972, p. 146), atribuindo aos formados o acesso à fidalguia. Também o profissional tinha a perspectiva de ser admitido na Marinha “sem preceder outro algum exame”, e na Engenharia. Entendiam os legisladores que a Matemática era a base de todas as operações militares, dando a entender que a formação em Coimbra era mesmo destinada prioritariamente a formar o Estado.

[64] O Latim e o Grego já eram pré-requisito não só para Matemática, mas também todos os demais cursos.

Os quatro anos de curso formavam o bacharel. Todavia, isto poderia ser acrescido de um ano para licenciatura ou doutoramento, para os quais os estudantes deveriam tornar a ouvir as lições do terceiro e quarto ano, o que era chamado de “anno de Graduação”.

Quadro 7: Curso de Matemática

Ano	Matéria
1º	Geometria (História das Ciências Matemáticas, Aritmética, Geometria Elementar, Estereotomia e Trigonometria). História Natural, na Faculdade de Filosofia.
2º	Álgebra (Cálculo Literal, Análise, Progressões, Secções Cónicas, Álgebra Infinitesimal, Cálculo Diferencial e Integral). Física Experimental, na Faculdade de Filosofia.
3º	Foronomia
4º	Astronomia

Fonte: Elaborada a partir de CARVALHO (p. 477, 2001).

Estabelecia-se firmemente a ideia de que uma das maiores vantagens da Matemática era a sua independência de todas as outras ciências, por ter em si mesma o seu método, princípios, sua lógica e metafísica, dando “suas luzes” no estudo de todas as outras artes e faculdades. Não obstante, nesse perfil ilustrado, exigia-se um grande conhecimento das línguas vivas da Europa, principalmente do Inglês e do Francês.

A disposição das disciplinas obedecia, inicialmente, as relações e propriedades da quantidade ou grandeza, com a justificativa de que não havia no mundo algum objeto que não fosse quantificado e não tivesse certas propriedades de grandeza relativas a outros objetos do mesmo gênero, e assim, a necessidade da ordem e distinção do estudo da Geometria.

> Como pois seria necessario hum grande numero de Annos para se ensinarem todas as referidas Sciencias com alguma extensão; serão todas reduzidas, e contrahidas a um *Curso Elementar*. De sorte, que se mostrem os seus Princípios fundamentaes, e necessarios, para cada hum por si mesmo poder depois fazer nelas maiores progressos: Insistindo sempre mais naquelas, que servem de base para as outras; e que pela sua importancia pedem conhecimentos mais amplos; como são a *Algebra*, a *Geometria*, a *Mecanica* e a Astronomia. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 164).

Os estudantes do Curso de Matemática eram obrigados a frequentar uma cadeira de Desenho Civil e Militar, o que por si só já demonstrava os objetivos da nova profissão, haja vista que o novo curso estava no rol das inovações pedagógicas promovidas pelos *Novos Estatutos*.

No terceiro ano, eram aprendidos os princípios da Arquitetura Hydraulicas e das Máquinas, para a análise da condução e elevação das águas para direcionar e distribuir os rios,

em benefício da agricultura, em um especial tratamento ao estudo do modelo e das máquinas. O estudo do movimento da luz, da ciência dos Movimentos, da Acústica e da Astronomia caracterizavam-se como inovação científica, que provavelmente promoveu a construção do Observatório Astronômico, para fazer jus ao intenso progresso científico que distinguiu a pedagogia na Universidade.

> As vantagens, que resultam de se cultivar eficazmente a Astronomia, como todas as mais partes da Matemática, de que ela depende, são de tão grande ponderação, e de consequências tão importantes ao adiantamento geral dos conhecimentos humanos; e à perfeição particular da Geografia, e da navegação; que tem merecido em toda a parte atenção dos Soberanos, fazendo edificar Observatórios magníficos destinados ao progresso da Astronomia, como Ciência necessária para se conseguir o conhecimento Globo terrestre; e se terem nas mãos as chaves do Universo. Atendendo ao referido: Mando, que na Universidade se estabeleça um Observatório; assim para que os Estudantes possam nele tomar Lições de Astronomia Prática; como também para que os Professores trabalhem com assiduidade em fazer todas as Observações, que são necessárias para se fixarem as Longitudes Geográficas; e rectificarem os Elementos fundamentais da mesma Astronomia [...]. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 213).

Assim, as razões e linhas de orientação para a criação do Observatório Astronômico foram fundamentadas para se tornar em um estabelecimento de ensino e de investigação na vanguarda portuguesa[65].

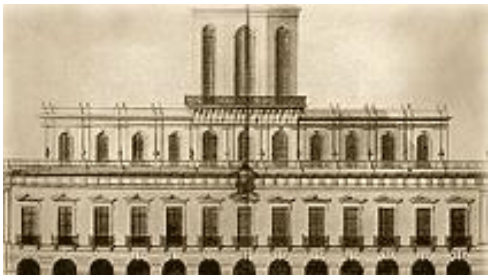

Figura 7: Projeto inicial do Observatório, a construir sobre as ruínas do castelo.
Fonte:Site da UC (www.astro.mat.uc.pt/novo/observatorio/site/index.html acessado em 04/10/2012)

A necessidade de disciplinas de Física justificava-se com base na compreensão de que a Matemática era a essência do desenvolvimento da Física, sendo sua origem a própria experiência. Pretendia-se através da Analyse Mathematica que se extraíssem todas as consequências possíveis dos princípios mostrados de fato pela via experimental, e que

[65] O processo de edificação do Observatório, tanto físico como científico, sofreu algumas vicissitudes, que só no fim do séc. XVIII são ultrapassadas. O projeto inicial, um majestoso edifício, foi abandonado em Setembro de 1775, provavelmente, devido ao previsível exagerado custo. Em definitivo começou a ser erigido, em 1790, um edifício no Pátio da Universidade "mais singelo mas de elegante construção." (1872, Castro Freire - Imprensa da Universidade de Coimbra). Fonte: Site da UC, acessado em 04/10/2012 http://www.astro.mat.uc.pt/novo/observatorio/site/index.html

reunissem os requisitos necessários para se edificar sobre eles um corpo de ciência (ARAÚJO, 2000).

Com vistas aos incentivos para o progresso das Artes, o Rei mandou premiar os estudantes de Matemática (apenas os ordinários), tendo a Congregação a responsabilidade de apurar os premiados em um "Concurso das Composições", realizado nos dois últimos meses do ano letivo, quando se organizava um catálogo que servia para a devida votação.

Para terminar, destacamos que as demais disposições eram as mesmas estabelecidas para os outros cursos, tanto na estruturação de calendário acadêmico, quanto na metodologia e processos de avaliação. A Matemática foi colocada numa posição sobrelevada pelos *Novos Estatutos*, também com admissão de novos professores (dois professores italianos e dois portugueses) sobre os quais pairava grande expectativa para o progresso das ciências no Reino.

2.2.5 O Curso de Filosofia

O curso de Filosofia foi inaugurado dentro da Universidade de Coimbra, com princípios sólidos da Filosofia Racional e Moral, era a base (ou requisito) para o estudo da Medicina, por servir de preliminares a uma filosofia do corpo humano.

A Filosofia era dividida em três grandes partes, que são a Racional, a Moral e a Natural. Na *Filosofia Racional* estava compreendida a *Lógica*, que dirige as operações do entendimento; a *Ontologia*, que prepara os primeiros princípios de todas as ciências; e a *Pneumatologia*, que compreende as ciências dos espíritos e se divide em *Teologia Natural* e *Pychologia*, originando a Metafisica, a qual trata dos primeiros princípios e da natureza espiritual. A *Filosofia Moral* compreendia a *Ética* e a *Filosofia Natural* e se destinava a todos os ramos das ciências, tendo por objeto a contemplação da natureza, excetuando somente o que pertencia, em particular, aos cursos médico (sobre a física do corpo humano) e matemático (sobre quantidades).

A perspectiva presente nos antigos estatutos era de uma Filosofia Escolástica, baseada em Aristóteles, pensador que norteou o sistema educativo português, sobretudo na Universidade, mas que foi duramente combatido pelo *Compêndio Histórico*, posteriormente com os *Novos Estatutos* passou a vigorar o método sintético-demonstrativo, como já elucidamos[66].

---

[66] Pecando, pois, tão gravemente Aristóteles pela omissão de um tão grande número de virtudes, as mais próprias e as mais adequadas, para promover a verdadeira felicidade do homem, como se tem mostrado, são ainda

A Faculdade de Filosofia substituiu a Faculdade das Artes, que, segundo os preceitos iluministas, Artes que estavam "depravadas e corrompidas" e sem utilidade pública do Estado, tornando-se eles [os estudos filosóficos] dignos das "luzes deste século" (ESTATUTOS, III, 1972, p. 224).

A antiga Faculdade de Artes era acusada ou reduzida a um *Curso de Humanidades.* Segundo Férrer (1998, p. 68), expressões "Latim e Humanidades" e "Letras Humanas" eram designadas para os estudos considerados básicos ao conhecimento de todas as ciências. A expressão "escolas de ler, escrever e contar" substituiu as chamadas escolas de ensino elementar e essas instituições contemplavam, assim, os conteúdos escolares principais juntamente com o ensino tradicional da doutrina cristã e as regras de civilidade.

> Pelos novos Estatutos a antiga Faculdade de Artes foi substituída pela *Faculdade de Philosophia*, dividindo-se em dois ramos: no primeiro anno *Philosophia racional e moral* (Logica, Metaphysica e Ethica), e nos tres annos seguintes a *Philosophia natural* (Historia natural dos três reinos, Physica experimental, e Chimica philosophica e medica). (BRAGA, 1898, III, p. 473) .

A idade mínima para ingresso era quatorze anos, mediante a documentação exigida e solicitada nos demais cursos da Universidade, como por exemplo, a certidão de batismo. Havia, entretanto, estudos preparatórios em Humanidades, para o curso de Filosofia, pelo ensino da Língua Latina e Grega. O tempo de duração do curso era de quatro anos, sendo a Filosofia dividida em três partes, a Racional, a Moral e a Natural. Na Filosofia Racional, estava compreendida a Lógica e a Ontologia, que se juntaria à Pneumatologia, que compreende a Ciência dos Espíritos e se divide em Teologia Natural e Psicologia, formando assim a Metafísica, que tratava dos primeiros princípios e da natureza espiritual.

No segundo ano do curso de Filosofia, o requisito necessário para a continuidade no período seguinte era o conhecimento de Geometria, "indispensavelmente necessária para a inteligência da física experimental". Os estudantes eram divididos em duas classes: os ordinários e os obrigados. Havia, ainda, a referência ao pagamento de taxas para a realização da matrícula, não só no curso de Filosofia, mas em todas as demais faculdades.

---

maiores os pecados da comissão que se acham na sua corruptíssima Ética. Aristóteles não só faltou com sementes à terra, mas em lugar do limpo e bom trigo lançou nela cizânia e joio para contaminá-la e fazer nocivas as suas produções. Este é o crime mais atroz, por que se deveria ter desterrado dos Estatutos da nossa Universidade a Moral que ele ensinou (POMBAL, p. 246, 2008).

Quadro 8: Curso de Filosofia

Ano	Matéria
1º	Filosofia Racional e Moral (Prolegómenos Gerais da Filosofia, História da Filosofia, Lógica, Metafísica e Moral.
2º	História Natural (Zoologia, Botânica, Mineralogia, História de Plínio). Geometria, na Faculdade de Matemática.
3º	Física Experimental (propriedades gerais dos corpos, equilíbrio e movimentos, gravidade, propriedade dos fluidos, meteoros, acústica, a água, o fogo, o arco-íris, espelhos e lentes, magnetes, eletricidade natural e artificial).
4º	Química (princípios e elementos dos corpos, afinidades, substâncias salinas, ácidas, alcalinas, metálicas e oleosas, fermentações, operações de análise, destilações, dissoluções etc.).

Fonte: Elaborada pela autora a partir de CARVALHO, 2001, p. 479.

O Curso de Filosofia começava pela História Natural e os fenômenos existentes nos três reinos da natureza, ressaltando que não havia outros meios de se chegar ao conhecimento da natureza, senão pela observação e a experiência. A parte experimental da Filosofia Natural era estruturada com dois objetos diferentes, sendo o primeiro para indagar as Leis e propriedades dos corpos móveis e a razão dos fatos conhecidos pela observação ou pela *Filosofia Experimental*. O segundo era indagar as propriedades particulares dos corpos, analisando os seus princípios, constituindo a *Filosofia Chymica*. Antes, porém, eram mostradas as regras e o método que deviam seguir na demonstração das lições, sem conjecturas por parte dos alunos.

A mesma cadeira de História Natural fazia parte da estrutura do primeiro ano do Curso de Matemática. Essas podem ser consideradas as grandes novidades do Curso Filosófico: cadeiras da História Natural, Física Experimental e Química, como matérias obrigatórias na preparação dos alunos, bem como a instalação do Gabinete de História Natural para exibição contínua dos objetos de uma coleção de produtos dos três reinos da natureza, além de um Jardim Botânico, no qual se mostravam as plantas vivas "úteis às Artes em geral, e a Medicina em particular", acrescido de um Laboratório Químico para "se fazerem as Experiências relativas ao Curso das Lições" (ESTATUTOS, III, 1972, p. 251).

Destarte, o professor era convocado a inspirar nos seus ouvintes o critério, que "se consiste a alma da Filosofia", para que pudesse distinguir a verdade e os argumentos, com grande destaque para a mudança estrutural que foi a crítica à Filosofia Escolástica, que sustentava os antigos Estatutos, como "alimento dos entendimentos frívolos e temerários".

O ensino das ciências naturais impulsionava a conhecer os próprios recursos naturais e também a utilizar a Filosofia e as Artes para que os mesmos tivessem uma finalidade útil e prática. No último ano, os estudantes conheciam a terceira parte da Filosofia Natural que era a Química, quando se ensinava a separar as diferentes substâncias da composição de um determinado corpo, a fim de que fosse possível examinar as partes e indagar suas propriedades, fazendo analogias e comparando-as para assentar com outras substâncias e, assim, produzir novos compostos.

> Porém antes de entrar nas Lições desta Sciencia, dará o Lente hum Resumo abbreviado da Historia dela: Mostrando a origem que teve; os progressos que fez; as revoluções; os sucessos; a decadencia; e o descredito, em que esteve pelos mysterios escuros dos *Alchymistas*, e pelas pretensões frívolas da *Pedra filosofal*, e outros segredos, cuja invenção se propunham homens de maior temeridade, que prudência: E expondo mais circumstanciadamente a restauração desta Sciencia nestes ultimos tempos; e as utilidades, que tem produzido nas Artes, que dela dependem (ESTATUTOS, III, 1972, p. 251).

Semelhantemente a outros cursos, são acrescidas informações sobre o que deveria ser explanado pelo professor. Neste caso, contudo, a finalidade era justificar o resultado das combinações das experiências químicas, observando a natureza de cada um dos elementos simples que compõem os corpos. Mais uma vez, dentro das perspectivas iluministas, era enfatizado o caráter da experiência, ponto a permear os conteúdos abordados, cabendo ao professor a autoria de uma aplicabilidade que pudesse dar razão aos fenômenos e interligá-los a uma doutrina, eram exigidas reflexões necessárias sobre os meios e operações que servissem para uma análise animal, vegetal e mineral, cada vez mais perfeita e completa.

Tal qual nos demais cursos, no de Filosofia também eram instituídos exercícios ou avaliações orais, práticas e escritas. Os *Exercicios Vocaes* eram distribuídos em diários, semanários e mensais, "como Tenho odenado em todas as outras Faculdades", para se adquirir a "intelligencia das Doutrinas Especulativas". Os *Exercicios Práticos* envolviam a partir do terceiro ano as experiências físicas e químicas e os *Exercicios por Escrito* para que, depois da reflexão necessária, pudessem publicamente mostrar suas composições. Todos os estudantes de Filosofia eram obrigados, no final de cada ano, a fazer *Exames das Sciencias*, precedidos por uma dissertação. Caso não fossem aprovados, eram destinados a repetir aquele ano.

O cerne dos exames de primeiro ano eram Lógica, Metafísica e Moral; para o segundo, os Reinos da Natureza faziam a composição das avaliações; Física Geral e Particular estavam no programa do terceiro ano; no quarto ano, Química Teórica e Prática, destinado mais rigor, uma vez que era este o momento em que era conferido o grau de Bacharel.

Os formados que fizessem a escolha para os *Actos Grandes* deveriam se dirigir ao Reitor para solicitar a matrícula no terceiro e quarto anos do Curso de Filosofia, para então

assinarem o *Acto de Repetição* com vistas que ao final do período pudessem escrever uma dissertação obtendo assim o grau de Licenciado. Sendo cumpridas as formalidades, havia a promoção ao grau de Doutor.

Essa característica das reformas nos estudos é questionada por Carvalho (2001), ao refletir que não se tratou de uma reforma, embora o próprio termo seja empregado no Alvará, mas sim, de substituição de um método propagado como novo, quando na verdade já era há mais de duzentos anos conhecido, sendo que modificado com atualizações consideradas necessárias com marcado destaque para a prática, motivo pelo qual, no bojo das mudanças trazidas pelos *Novos Estatutos*, havia não apenas o foco na parte curricular, mas também na estrutura física da Universidade.

Nisso os *Novos Estatutos* preconizavam a utilização do Gabinete de História Natural, do Jardim Botânico, do Gabinete de Física Experimental e do Laboratório Químico, todos criados por conta das reformas empreendidas na Universidade, nos estabelecimentos pertencentes à Faculdade de Filosofia.

Sobre o Gabinete de História Natural, cabe citar que este era de responsabilidade "perpétua" do professor de História Natural sob a verificação da Congregação. Também eram importantes as produções do reino vegetal. Para o caso de plantas mortas, em seus respectivos acondicionamentos e no caso das plantas vivas, far-se-ia uso do Jardim Botânico, um complemento para o estudo da História Natural[67].

> E como o Jardim Botânico he hum Estabelecimento commum das Faculdades *Medica*, e *Filosofica*, para a cultura das Plantas uteis ás Artes em geral, e á Medicina em particular; o Reitor com as duas Congregações de Medicina, e Filosofia o visitará, ou no fim do Anno Letivo; ou na Primavera, se melhor parecer; para examinar o estado actual delle, e prover no que lhe for necessario, tanto pelo que respeita á *Botanica Filosofica*, como á *Medica* (ESTATUTOS, III, 1972, p. 266).

Outras experiências também eram estimuladas em seus novos laboratórios, a exemplo do Gabinete de Física Experimental, para "adquirir o habito de as fazer com sagacidade, e destreza, que se requer nos Exploradores da Natureza". Contando com máquinas, aparelhos e instrumentos para esse fim, com a preocupação de capacitar o estudante para a utilização do maquinário, sendo o professor de Física Experimental o responsável pelas demonstrações da "Casa das Máquinas", sob a inspeção da Congregação e do próprio Reitor[68].

---

[67] No Jardim Botânico eram cultivados todos os gênero de plantas, e particularmente aquelas que se podia esperar algum préstimo para a Medicina e outras Artes.

[68] Teria ainda, o professor, um subalterno, chamado de "Demonstrador de Física Experimental", para tratar das máquinas, sendo subordinado também ao professor de História Natural.

O outro laboratório inaugurado pelos *Novos Estatutos* era o Laboratório Químico, por ser considerada a Química uma parte da Física Prática, que servia não somente para demonstrar por experiências particulares as propriedades dos corpos, mas também para produzir misturas de diferentes substâncias e novos compostos.

> A Intendencia desta Officina será cometida ao mesmo professor da *Chymica* debaixo da Inspecção do Reitor na fórma, que Tenho disposto a respeito de outros Estabelecimentos da Faculdade, nos Capitulos precedentes; e terá hum Official subalterno com o nome de *Operario Chymico*, o qual será provido pelo Reitor com o Conselho das Faculdades Medica, e Filosofica; e trabalhará na Demonstração das Experiencias relativas ao Curso das Lições ás ordens do Professor. E tomará entrega dos móveis, e símplices, que estiverem nos Armazens do Laboratorio, por Inventario assinado pelo Reitor, e pelos Diretores das Faculdades Medica, e Filosofica, pelo qual dará conta de tudo de tres em tres mezes, quando o Laboratorio for visitado pelo mesmo Reitor com as Congregações das duas sobreditas Faculdades. (ESTATUTOS, III, 1972, p. 269).

Para concluir, percebe-se nos *Novos Estatutos* uma indelével marca da valorização dada ao controle do mobiliário e uma constante preocupação da prática e da experiência. Por exemplo, a prática do *Dispensatório Farmacêutico* consistia na mesma metodologia para fins da formação do Boticário, com a necessidade do exercício e trabalho nos laboratórios citados, pelos quais o ajudante ou operário do professor deveria se dividir em diferentes tarefas, para que o resultado fosse sempre satisfatório com um apoio operacional ao professor na matéria em estudo, ressaltando sempre a necessidade da prática como elemento *sine qua non* para uma formação mais completa.

Considerações Finais

A profundidade das transformações do século XVIII pode ser vista na Revolução Industrial, nos ideais propostos pela Revolução Francesa e, sobretudo, no caso tratado neste presente trabalho, na política pombalina. No caso brasileiro, isso se evidencia na Inconfidência Mineira e em seus ideais separatistas. Assim, o século XVIII foi, no continente europeu, um período marcado por mudanças que delinearam sobremaneira o destino da humanidade ocidental e do resto do mundo. Tais modificações tinham como objetivo promover uma renovação social e intelectual em todo o continente. Em seu bojo, estão inseridas as reformas pombalinas[69].

Antes mesmo de Sebastião José, Luiz Antonio Verney, na obra *Verdadeiro Método de Estudar*, publicada em 1746, apresentava uma proposta de reconfiguração do que se deveria estudar, como uma diretriz pedagógica à nação lusitana. Também se atribui a Antonio Nunes Ribeiro Sanches, autor de *Cartas sobre a Educação da Mocidade* e *Método de Estudar a Medicina*, ideias progressistas que traziam o ideal iluminista arraigado num programa que simbolizava o sonho vislumbrado pela cultura europeia com a erudição de um verdadeiro tratado curricular a ser seguido e posto em prática, o que nos evidencia que essas novas perspectivas já vinham sendo delineadas dentre os letrados, antes mesmo de Pombal. Contudo, a ele coube, na condição de homem que mantinha nas mãos o poder, a iniciativa de tentar colocá-las em prática. Isso se tornou patente nos intentos de se criar uma nova cultura, através de um novo homem civilizado; nuances que podem ser percebidas na formatação dos *Novos Estatutos* da Universidade de Coimbra.

A educação, como bandeira hasteada por inúmeros governos não ficou em posição secundária. As críticas ao ensino praticado na Universidade são recorrentes em vários textos pombalinos, sendo o método antigo, dito analítico, combatido e confrontado com a proposta do novo método, chamado de demonstrativo. Assim, havia, de forma clara, um combate aos estudos universitários e à formação dos profissionais. Desse modo, os *Novos Estatutos* sustentaram os propósitos da composição dessa nova Universidade protagonizados por seu reformador maior, Sebastião José de Carvalho e Melo. Nele, temos não só a figura política que atuou em situações como a reconstrução de Lisboa depois do terremoto, mas sua marca como mecenas, como renovador da ciência, como déspota e progressista. Temos uma figura cuja biografia guarda o inapagável caráter da polêmica e que, mesmo séculos depois de sua

[69] Ressaltamos que as reformas são assim denominadas não por terem sido iniciadas por Pombal, mas sim, por terem sido instituídas por meio dele.

morte, ainda tem sido analisada por pesquisadores ávidos de entenderem com plenitude seu projeto reformista.

Na perspectiva iluminista setecentista, o ensino jesuítico era compreendido como ineficaz para atender às exigências de uma sociedade em transformação e representava o atraso, a estagnação, a escuridão ao progresso do homem. Sob essa diretriz, foi ideologicamente fundamentado todo o plano reformista de Pombal. Esta é a razão pela qual a historiografia do período pombalino apresenta aspectos que promovem uma dualidade constante oriunda das representações adotadas pelos pesquisadores dessa época. Para alguns autores, foi desmantelado todo o sistema cultural apoiado na estrutura colonial do ensino jesuítico, enquanto outros chamam atenção para essas representações explicitadas pelos estudiosos de Pombal, muitos dos quais o consideram como herói, em contraposição aos que o veem como vilão. Assim, a pesquisa histórica convoca-nos para uma visão mais acurada dessa personalidade histórica e sua atuação ultrapassando essas concepções de caráter maniqueísta, que alguns autores estabelecem sobre esta ou aquela figura do passado.

Os trabalhos em história da educação, em sua maioria, têm se debruçado sobre o período compreendido como republicano ou ainda, em menor escala, ao imperial. Contudo, têm deixado o colonial subjugado como uma época em que nada ou quase nada aconteceu. Em razão disso, este trabalho buscou novos olhares e novas leituras do período colonial e da política educacional pombalina. Em nossa compreensão, as reformas promovidas por Pombal deram início a um processo de reposicionamento do Estado como fomentador de apurada mão de obra que emanava dos cursos de Coimbra.

A Universidade não tergiversava em sua condição de formadora de recursos humanos qualificados para o aparelho estatal, isto é, de que ela era peça importante no projeto de ação de uma política governamental. Em seu interior, o que se pretendia era a preparação e o treinamento de uma única elite portuguesa, modernizadora e ilustrada, em favor de uma política previamente estipulada pelo Estado, cujo fim era tirar Portugal do lugar secundário em que se encontrava no cenário das nações européias.

Outro ponto relevante é a socialização do papel político da escola, presente nos ideais pombalinos. Eis a motivação fundamental de se compreender o sentido da difusão das luzes da Razão, presente nas reformas e na concepção desse ideal de progresso coletivo e de perfeição individual. A função da Universidade estava em consonância com a consolidação de uma identidade nacional, fomentada na academia portuguesa.

O local de onde se produziram os discursos foi determinante para a criação de uma retórica em benefício próprio e para a tessitura da representação do poder de que o Marquês de Pombal esteve investido. Esse poder lhe permitiu o uso de artifícios que forjaram

na história portuguesa uma imagem controversa, mas que tentou marcar-se na narrativa da nação portuguesa como do homem responsável pelo progresso do País através das mudanças que dariam a felicidade ao seu povo.

É importante relativizar também o ataque contundente aos jesuítas, classificados como inimigos públicos da nação lusitana. Tal sequência de impropérios contra os inacianos deve ser entendida sob a ótica do momento, tendo como norte as finalidades das propostas de caráter iluminista. Dessa forma, torna-se possível uma maior compreensão acerca da justificativa encontrada e fundamentada por Pombal, nas peças legislativas que compuseram o alicerce para a construção da identidade nacional portuguesa e que instituíram no seu discurso o seu ideal, paradoxalmente de olho no futuro, mas se valendo do passado.

Antes de concluir, é importante abordar o Brasil no resultado das reformas pombalinas. Falar em ensino superior no período colonial era fazer referência à Universidade de Coimbra, muito embora alguns autores, dentre eles Luiz Antonio Cunha, refiram-se ao ensino superior já através dos cursos de Filosofia, Teologia e Matemática presentes no Colégio da Bahia, no século XVI[70]. Dessa maneira, de uma forma ou de outra, na reforma dos estudos menores de 1759, bem como na criação do Colégio dos Nobres em 1761, já se vislumbrava as condições para melhorar a formação preparatória para os estudos maiores.

A instrução, no Brasil Colônia, observava rigoroso cumprimento das determinações normativas contidas nas reformas pombalinas e o bispo Azeredo Coutinho era um produto da universidade reformada e, portanto, interlocutor da ilustração ocorrida em Portugal, cujo processo de modernização pode ser observado pelo colégio-seminário de Olinda, saído das reformas da instrução pública e concebido pelo bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho.

Sendo assim, a referência do papel exercido pela intelectualidade brasileira formada em Coimbra se acresce com outras universidades européias que também foram berço dessa intelectualidade, mesmo em menor proporção, a exemplo de Montpellier, Edimburgo, Paris e Estrasburgo. Dentre egressos da Universidade de Coimbra, o próprio José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), considerado o Patriarca da Independência, desempenhou um papel fundamental na constituição da identidade nacional brasileira, sendo também um defensor da abolição da escravatura e principal conselheiro do príncipe regente e futuro imperador, D. Pedro I[71]. Outro importante egresso de Coimbra foi José da Silva Lisboa (1756-

---

[70] O autor ainda se refere ao ensino de Anatomia e Cirurgia nos hospitais militares, criados em 1808; ao curso de Engenharia implícito na Academia Militar; ao ensino de Direito e outros. Sobre isso ver CUNHA (2007, p. 18).

[71] O brasileiro José Bonifácio foi filósofo, advogado, professor, intelectual, cientista e político. Catedrático de mineralogia em Coimbra; deputado, vice-presidente da Província de São Paulo, ministro do Império; exilado político, tutor do imperador Pedro II e articulador da independência brasileira (GAUER, 2007).

1835), o Visconde de Cairu, bacharel em Cânones e autor de importantes tratados sobre Economia, sendo ainda escolhido mais tarde senador do Império.

Ou seja, existem estudos que apontam para uma atuação dos egressos de Coimbra na tomada de consciência da posição do Brasil em relação a Portugal e também do papel da economia brasileira como mola propulsora da economia portuguesa. Daí a justificativa de serem adeptos do rompimento com a metrópole.

A concepção de um novo projeto de modernidade e de nação era vislumbrado com a criação de uma nova raça, composta pela miscigenação de outros povos com os brasileiros, como uma estratégia política para garantir a ocupação do território. Esse já havia sido um projeto de Pombal, que estimulou o casamento de europeus com os colonos, bem como substituiu as línguas indígenas pela língua portuguesa. Tal fato tornou-se característica marcante da nacionalidade brasileira e nos serve de indício para acreditar que a cultura brasileira nasceu da mescla desses povos.

O ideal de nação, entretanto, não surgiu de súbito, nem nasceu de uma consciência nacional. A definição de uma consciência com essas características é fenômeno bem posterior e só haveria de se refletir na literatura, no movimento romântico de meados do século XIX, o que possibilita considerar que a cultura ilustrada progressista e modernizadora, baseada em uma ciência mais pragmática, foi se incorporando lentamente na mentalidade dos intelectuais brasileiros, pela obra que entreviam realizar para o progresso de sua terra de origem. Tal aspecto coaduna com as bases ideológicas existentes ou legitimadas na/pela política pombalina. Ao instituir a língua portuguesa como idioma oficial no Brasil, Pombal instituiu também o sentido de pertencimento, de identidade, que paulatinamente criou novos e amplos públicos leitores.

No caso brasileiro, podemos ter uma ideia das implicações das reformas pombalinas pelo Alvará de 1759, com o qual foram estabelecidos os primeiros concursos públicos realizados na Bahia para as cadeiras de Latim e Retórica, além da nomeação dos primeiros professores régios de Pernambuco. Já no Império, com a instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil, em 1827, nas duas cidades consideradas, à época, capazes de recebê-los – São Paulo e Olinda, toda a formação jurídica passou a ser voltada para as questões brasileiras, direcionadas às características e problemas do país.

Ao reformar a Universidade de Coimbra, e, portanto, ao estabelecer um cânone da educação superior, Pombal enxergou modernizar as faculdades de Teologia e de lei canônica, incorporar o estudo de fontes portuguesas na faculdade de Direito e atualizar a faculdade de Medicina, pouco procurada por alunos, fazendo voltar o estudo de Anatomia por intermédio

da dissecação de cadáveres, além de criar duas novas faculdades, a de Filosofia e a de Matemática.

No entanto, cabe ressalvar que muitos foram os desafios e as mudanças não ocorreram rapidamente. A adesão dos alunos à universidade refundada ficou muito aquém das expectativas. Alguns dos críticos da política pombalina indicam também o caráter limitado da expansão da Universidade, tal como aconteceu em outros territórios, como Espanha.

A concepção ainda de pôr a educação a serviço do Estado, inserindo um conceito de utilidade é justificável dentro do ideal pombalino de trazer a Universidade para o seio do Estado (e a serviço dele), como enfatizou o reitor reformador D. Francisco de Lemos. Essa perspectiva de universidade, definida pela mentalidade pragmática dos iluministas, foi gerando uma elite letrada, de intelectuais que passaram a representar um ideal de homem útil, contribuindo na constituição do projeto de Nação gestado pelas reformas pombalinas.

A estratégia de construção de uma nova Universidade por Pombal esteve firmada em dois pilares: o primeiro, na tentativa de colocar Portugal em condições de igualdade perante outros países da Europa evoluída; e o segundo sustentado na intenção de definir os jesuítas como bodes expiatórios do atraso e da decadência em Portugal e suas Colônias.

Diante de todos esses percalços, cabe questionar: os planos de Pombal deram certo? Isto é, a nova Universidade trouxe o progresso prometido? Diante das evidências, é possível concluir que houve mesmo um caráter de propaganda, como afirmam muitos autores que tratam da política pombalina. No entanto, sua contribuição é evidente, é notório que há um antes e depois da reforma na Universidade de Coimbra. O acréscimo de cursos, os laboratórios e os prédios que foram construídos, bem como a formação dos professores caracterizaram uma mudança paradigmática e estrutural, que enfatizavam as modificações que foram idealizadas e realizadas.

APÊNDICE

RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

	Curso de Teologia	Cursos Jurídicos	Curso de Medicina	Curso de Matemática	Curso de Filosofia
Idade de Ingresso	18 anos	16 anos	18 anos	15 anos	14 anos
Duração do Curso 08 às 12 h. e 14 às 18 h.	5 anos	5 anos	5 anos	4 anos	4 anos
Habilitações	Boa instrução em Latim, Retórica, Lógica, Metafísica, Ética, Catecismo, Grego e Hebraico, confirmadas em exame de admissão.	Latim, Retórica, Lógica, Metafísica, Ética e Grego, confirmadas em exame de admissão.	Latim, Grego e Filosofia.	Latim, Grego, Francês e Inglês.	Latim e Grego.
Principais características	• Necessidade do espirito da vocação para o curso, como um chamado de Deus; • Perfil de um bom cristão, para a perfeita promoção da felicidade espiritual e temporal dos vassalos do Rei; • Critica da escolástica e apelo ao método demonstrativo.	• Havia a determinação de incorporar o estudo de fontes portuguesas no currículo; • Redução de oito para cinco anos de duração; • Em dois anos o curso era de base geral e só a partir do terceiro ano era dividido em Leis ou Cânones; • Método demonstrativo e entrada do direito natural.	• O estudo da anatomia por intermédio da dissecação de cadáveres era proibida por questões religiosas; • Implantados o estudo da higiene e a adoção das descobertas relacionadas à circulação do sangue, teorias na anatomia, na patologia e na farmacologia. ▪ Foram construídos novos edifícios destinados ao laboratório químico, ao hospital, ao teatro anatômico, ao dispensário farmacêutico e ao gabinete de física experimental.	▪ Pré-requisito para todos os demais cursos. ▪ Criação do observatório astronômico. ▪ Possibilidade de ser admitido na marinha.	▪ Pré-requisito para o curso de Medicina, por servir de preliminares a uma filosofia do corpo humano. ▪ Início do estudo da Filosofia Racional e Moral. ▪ Instalação do Gabinete de História Natural. ▪ Criação do Jardim Botânico. ▪ Instalação do Gabinete de Física Experimental. ▪ Instalação do Laboratório Químico.

Fonte: Tabela elaborada pela autora.

Referências Bibliográficas:

ALVES, Gilberto Luiz. **O pensamento burguês no Seminário de Olinda**: 1800-1836. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. **A reforma pombalina dos estudos secundários no Brasil**. São Paulo: Saraiva/EDUSP, 1978.

_____. **Contributos para a história de mentalidade pedagógica portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1982.

ARAÚJO, Ana Cristina. **O Marquês de Pombal e a Universidade**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000.

AZEVEDO, Fernando de. "As origens das instituições escolares". In: **A Cultura Brasileira**. Parte III – A transmissão da cultura. 7ª Ed. São Paulo: Editora da USP, 2010, p. 539-648.

AZEVEDO, J. Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua Época**. Lisboa: Clássica Editora, 1990.

BARBOSA, Sara Rogéria Santos. O ensino de Gramática Latina e a institucionalização da profissão docente. In: OLIVEIRA, Luiz Eduardo (org). **A Legislação Pombalina sobre o ensino de línguas**: suas implicações na educação brasileira (1757-1827). Maceió: EDUFAL, 2010 b, p. 115-133.

BRAGA, Theophilo. **História da Universidade de Coimbra** nas suas relações com a instrucção publica portugueza, t. I, II, III, IV Lisboa: Academia Real das Ciências, 1898.

BRANCO, Camilo Castelo. **Perfil do Marquês de Pombal**. Porto: Porto Editora, 1882.

BOTELHO, Ângela Viana e REIS, Liana Maria. **Dicionário Histórico: Brasil Colônia e Império**. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2002, p. 173

BOTO, Carlota. **A dimensão iluminista da reforma pombalina dos estudos: das primeiras letras à universidade**. In: Revista Brasileira de Educação, v. 15, nº 44, maio/ago.2010, p. 282-299. Acessado dia 11/01/2012 em http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n44/v15n44a06.pdf

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. Notas sobre a história da profissão docente no mundo luso-brasileiro. In: OLIVEIRA, Luiz Eduardo (org). **A Legislação Pombalina sobre o ensino de línguas**: suas implicações na educação brasileira (1757-1827). Maceió: EDUFAL, 2010 b, p. 103-114.

CARVALHO, Laerte Ramos de. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**. São Paulo: Editora Saraiva, Ed. USP, 1978.

CARVALHO, Rômulo de. **História do Ensino em Portugal**, desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar-Caetano. Fundação Calouste Gulbenkian. 3ª edição, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 13ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

COELHO, Luiz Fernando. **Aulas de Introdução ao Direito**. Barueri, SP: Ed. Manale, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã**: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington**: um guia não convencional para o século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DIAS, Pedro; Gonçalves, António Nogueira. **O Património artístico da Universidade de Coimbra**. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1990.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. "Aspectos da Ilustração no Brasil". In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Departamento da Imprensa Nacional - RJ: v. 278. p.105-170, jan/mar.,1968.

_____. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

ESTATUTOS da Universidade de Coimbra 1772. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1972, v. I, II e III.

FALCON, Francisco José Calazans. "Da Ilustração à Revolução - percursos ao longo do espaço-tempo setecentista". In: *Acervo.* **Revista do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 54, jan/jun., 1989.

_____. **A época pombalina**. São Paulo: Ática, 1993.

FÉRRER, Francisco Adegildo. **O obscurantismo iluminado**: Pombal e a instrução em Portugal e no Brasil. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1998.

FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas** em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX). Volume I. Das Origens ao Marquês de Pombal. Lisboa: Gradiva, 2006.

GEARY, Patrick J. **O Mito das Nações**: a invenção do nacionalismo. Tradução de Fábio Pinto. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2005.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **A modernidade portuguesa e a reforma pombalina de 1772**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

_____. **A contribuição dos egressos de Coimbra para a construção do Estado-nação no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HAZARD, Paul. **Crise da Consciência Europeia**. Lisboa: Edições Cosmos, 1971.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. **História da educação brasileira**: leituras. São Paulo: Pioneira/Thomson Learning, 2003.

_____. **O aparecimento da escola moderna**: uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HIMMELFARB, Gertrude. **Os caminhos para a modernidade**: os iluminismos britânico, francês e americano. Tradução: Gabriel Ferreira da Silva. São Paulo: É Realizações, 2011.

HOBSBAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Tradução de Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JAPIASSÚ, Hilton. **Dicionário Básico de Filosofia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo. **A Legislação Pombalina**. Alguns aspectos fundamentais. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2006.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. **Chocolate, piratas e outros malandros**: ensaios tropicais. Tradução de Lolio Lourenço de Oliveira. 7ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **A Devassa da devassa**: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal (1750-1808). Tradução de João Maia. 7ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **O espírito das leis**. Tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. 2ª ed. São Paulo: abril Cultural, 1979.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **A Cultura ocultada** ou a influência alemã na cultura brasileira durante a segunda metade do século XIX. Londrina: Ed. UEL, 1999.

NORTON, José. **O último Távora**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo, 2006. **A instituição do ensino das Línguas Vivas no Brasil: o caso da língua Inglesa (1809-1890)**, Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo (org.). **A legislação pombalina sobre o ensino de línguas**: suas implicações na educação brasileira (1757-1827). Maceió: EDUFAL, 2010.

_____. **A Legislação Pombalina e a ideia de Nação**. In: VI Congresso Brasileiro de História da Educação, 2011, Vitória/ES. Universidade Federal do Espírito Santo – SBHE, 2011. v.1. p. 1-11.

POMBAL, Marquês de. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Porto: Campo das Letras, 2008.

PORTUGAL. **Collecção da Legislação Portugueza** desde a ultima compilação das ordenações oferecida a El Rei Nosso Senhor pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: na Typ. de L. C. da Cunha, 1830.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis**: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

TALES, Thadeu Vinícius Souza. **O papel do ensino da língua inglesa na formação do perfeito negociante** (1759-1846). São Cristóvão/SE: Núcleo de Pós-Graduação em Letras/Universidade Federal de Sergipe, 2012 (Dissertação Mestrado em Letras).

TEIXEIRA, Ivan. **Mecenato Pombalino e poesia neoclássica**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

VERGER, Jacques. **Cultura, ensino e sociedade no ocidente nos séculos XII e XIII**. Tradução de Viviene Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2001.